

TEXTO PARA DISCUSSÃO N° 1127

AS AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO: UM EXAME DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E SETORIAL DAS APLICAÇÕES — 1995-1999

**José Romeu de Vasconcelos
Alberto Alves Rodrigues**

Rio de Janeiro, outubro de 2005

TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 1127

AS AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO: UM EXAME DA DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL E SETORIAL DAS APLICAÇÕES — 1995-1999*

José Romeu de Vasconcelos**
Alberto Alves Rodrigues**

Rio de Janeiro, outubro de 2005

* Este documento foi elaborado no âmbito do Projeto BRA97/013 – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e da Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas – REDE-IPEA, com consultorias de José Romeu de Vasconcelos e Alberto Alves Rodrigues – responsável pelo banco de dados. As opiniões emitidas neste relatório são de exclusiva responsabilidade dos autores, e não coincidem necessariamente com o ponto de vista do IPEA/PNUD.

** Da Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos.

Governo Federal

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ministro – Paulo Bernardo Silva

Secretário-Executivo – João Bernardo de Azevedo Bringel



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o IPEA fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais, possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro, e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Glauco Arbix

Diretora de Estudos Sociais

Anna Maria T. Medeiros Peliano

Diretor de Administração e Finanças

Celso dos Santos Fonseca

Diretor de Cooperação e Desenvolvimento

Luiz Henrique Proença Soares

Diretor de Estudos Regionais e Urbanos

Marcelo Piancastelli de Siqueira

Diretor de Estudos Setoriais

João Alberto De Negri

Diretor de Estudos Macroeconômicos

Paulo Mansur Levy

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Assessor-Chefe de Comunicação

Murilo Lôbo

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

ISSN 1415-4765

JEL E22, E23, G21, R50, R58

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Uma publicação que tem o objetivo de divulgar resultados de estudos desenvolvidos, direta ou indiretamente, pelo IPEA e trabalhos que, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO 1

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DAS AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO 1

3 OPERAÇÕES DE CADA AGÊNCIA INDIVIDUALMENTE (EXCETO BANCO DO BRASIL) 11

4 BANCO DO BRASIL 65

ANEXO 86

BIBLIOGRAFIA 124

SINOPSE

As ações do governo no mercado financeiro são múltiplas, como seus efeitos sobre as condições do crédito também são os mais variados. Influenciando o mercado financeiro, o governo pode também influir sobre o volume de investimentos e sobre a demanda agregada. Além dessa influência indireta, convém notar que as autoridades podem agir sobre o mercado através da regulamentação dos intermediários financeiros.

A pesquisa analisa o comportamento dos financiamentos concedidos pelas Agências Federais de Crédito (AFCs) às diversas unidades da federação (UFs) e aos diversos setores da atividade econômica brasileira, no período 1995-1999. O estudo permitiu a construção de um diagnóstico das operações de crédito das AFCs em nível de UFs. Dessa forma, no corpo do trabalho analisou-se a evolução da distribuição dos financiamentos das AFCs por UF e agregado regionalmente ao longo do período em análise, bem como o comportamento dos desembolsos das AFCs em nível de UFs, tomando por base o Produto Interno Bruto (PIB) das UFs.

A pesquisa foi conduzida pela Diretoria de Estudos Regionais e Urbanos do Ipea (Dirur/Ipea), com colaboração das AFCs, exigindo, ainda, um processo de harmonização dos dados disponíveis, de forma a serem possíveis à consolidação dos mesmos. As fontes básicas dos dados primários foram as AFCs e Banco Central do Brasil (Bacen).

ABSTRACT

The research analyzes the behavior of the financings granted for the Federal Agencies of Credit [Agências Federais de Crédito (AFCs)] to the diverse units of the federacy (UFs) and to the diverse sectors of the Brazilian economic activity, in the period 1995-1999. The study it allowed to the construction of a diagnosis of the operations of credit of the AFC the level of the diverse UFs. Of this form, in the body of the work it was analyzed regionally evolution of the distribution of the financings of the AFC for unit of the added federacy and to the long one of the period in analysis, as well as the behavior of the outlays of the AFC the level of the UFs taking for base the Gross Domestic Product (GDP) of the diverse UFs.

1 INTRODUÇÃO

As ações do governo no mercado financeiro são múltiplas, como seus efeitos sobre as condições do crédito também são os mais variados. Influenciando o mercado financeiro, o governo pode também influir sobre o volume de investimentos e sobre a demanda agregada. Além dessa influência indireta, convém notar que as autoridades podem agir sobre o mercado através da regulamentação dos intermediários financeiros. Essa regulamentação pode ser tanto no sentido de dificultar como de facilitar o processo de intermediação, sendo o seu efeito sobre a demanda agregada, respectivamente, expansionista ou contracionista. Um outro aspecto relevante a se considerar é a intervenção governamental de forma direta, através de suas Agências Oficiais de Crédito (AFCs), objetivando promover o desenvolvimento de setores considerados prioritários. Dessa forma, a lei de diretrizes orçamentárias fixa as prioridades de aplicação de recurso para essas agências, conforme segue: redução do déficit habitacional; aumento da oferta de alimentos para o mercado interno e produtos agrícolas de exportação; promoção do desenvolvimento da infra-estrutura e da indústria, com ênfase no fomento a capacitação tecnológica, melhoria da competitividade da economia e geração de empregos; e redução das desigualdades sociais nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país.

Por outro lado, o setor público tem uma atuação destacada no processo de intermediação financeira, através do Banco do Brasil (BB), da Caixa Econômica Federal (CEF), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e do Banco da Amazônia (Basa), exercendo um papel importante no financiamento da atividade econômica. Um outro aspecto a destacar é a atuação dessas agências na redução das desigualdades inter-regionais e interestaduais ao longo dos últimos anos, através dos financiamentos concedidos às diversas unidades da federação (UFs).

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO DAS AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO

2.1 FINANCIAMENTO POR MACROSETORES ECONÔMICOS E OBJETIVOS DO PROJETO

O governo federal, por meio de suas instituições de crédito (exceto o BB) — BNDES, CEF, BNB e Basa —, destinou recursos da ordem de R\$ 168,8 bilhões para financiamento das atividades econômicas do país no período 1995-1999, e destes, R\$ 85,6 bilhões foram orientados ao financiamento de investimento, representando cerca de 50,7% do total. O restante destinou-se ao financiamento das atividades produtivas (31,8%), tais como: crédito para capital de giro das empresas (R\$ 19,9 bilhões), indústria (R\$ 12,8 bilhões), comércio e serviços (R\$ 18,9 bilhões), custeio e comercialização agropecuária (R\$ 0,6 bilhão) e outras atividades não especificadas (R\$ 1,5 bilhão), bem como crédito pessoal (R\$ 29,5 bilhões), conforme a Tabela 1.

Desses financiamentos, cabe ressaltar que apenas o BNDES e a CEF contribuíram com cerca de 48,4% e 42,1%, respectivamente (ver Tabela 2).

AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO^b E PARTICIPAÇÃO, SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADES E OBJETIVO DO PROJETO — 1995-1999

(em R\$ mil constantes)^c

	1995		1996		1997		1998		1999		Total	
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)
Financiamento (F)	26.953.365	100,0	30.458.576	100,0	38.760.447	100,0	39.210.619	100,0	33.454.443	100,0	168.837.449	100,0
1. Financiamento do investimento (FI)	11.719.836	43,5	14.913.095	49,0	19.293.253	49,8	21.968.998	56,0	17.690.742	52,9	85.585.924	50,7
1.1 Agropecuária	2.040.530	7,6	2.505.140	8,2	3.275.989	8,5	3.354.087	8,6	2.502.563	7,5	13.678.309	8,1
1.2 Indústria	4.793.708	17,8	4.914.343	16,1	5.195.173	13,4	5.316.015	13,6	4.186.248	12,5	24.405.487	14,5
1.3 Comércio e serviços	2.401.084	8,9	2.582.367	8,5	4.644.670	12,0	6.655.553	17,0	6.212.444	18,6	22.496.118	13,3
1.4 Setor urbano	421.174	1,6	1.125.358	3,7	999.950	2,6	1.082.811	2,8	934.760	2,8	4.564.052	2,7
1.5 Infra-estrutura	33.157	0,1	35.179	0,1	7.675	0,0	9.844	0,0	0	0,0	85.856	0,1
1.6 Saneamento	208.348	0,8	261.170	0,9	564.126	1,5	1.058.724	2,7	498.992	1,5	2.591.360	1,5
1.7 Habitação	1.821.835	6,8	3.489.538	11,5	4.605.670	11,9	4.491.964	11,5	3.355.735	10,0	17.764.743	10,5
2. Financiamento da atividade produtiva (FA)	9.446.448	35,0	9.488.991	31,2	13.417.874	34,6	11.534.619	29,4	9.865.662	29,5	53.753.594	31,8
2.1 Agropecuária	102.790	0,4	16.763	0,1	88.125	0,2	193.459	0,5	251.374	0,8	652.511	0,4
2.2 Indústria	1.242.721	4,6	922.103	3,0	2.823.495	7,3	3.206.445	8,2	4.573.001	13,7	12.767.765	7,6
2.3 Comércio e serviços	1.271.833	4,7	3.354.485	11,0	6.882.243	17,8	4.923.331	12,6	2.499.049	7,5	18.930.941	11,2
2.4 Capital de giro	6.644.244	24,7	4.893.009	16,1	3.207.672	8,3	2.850.036	7,3	2.299.370	6,9	19.894.331	11,8
2.5 Outros	184.860	0,7	302.631	1,0	416.339	1,1	361.349	0,9	242.868	0,7	1.508.046	0,9
3. Financiamento pessoal (FP)	5.787.080	21,5	6.056.490	19,9	6.049.320	15,6	5.707.002	14,6	5.898.039	17,6	29.497.931	17,5
3.1 Pessoa física	5.787.080	21,5	6.056.490	19,9	6.049.320	15,6	5.707.002	14,6	5.898.039	17,6	29.497.931	17,5

Fontes: BNDES, CEF, Basa e BNB.

^a BNDES, CEF, Basa e BNB.

^b Os dados do BNDES e da CEF são desembolsos, do Basa, liberações/contratações, e do BNB, contratações.

^c Preços médios de 1999 [Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna (IGP-D)/Fundação Getúlio Vargas (FGV)].

TABELA 2

AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO^b (DESEMBOLSOS POR AGÊNCIA) — 1995-1999[em R\$ mil constantes]^c

Discriminação	1995		1996		1997		1998		1999		Total	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Financiamento	26.953.365	100,0	30.458.576	100,0	38.760.447	100,0	39.210.619	100,0	33.454.443	100,0	168.837.449	100,0
BNDES	9.837.651	36,5	12.076.954	39,7	20.682.736	53,4	21.136.424	53,9	18.051.421	54,0	81.785.185	48,4
CEF	14.538.232	53,9	14.938.008	49,0	14.785.166	38,1	14.490.872	37,0	12.343.968	36,9	71.096.246	42,1
BNB	1.314.802	4,9	2.862.452	9,4	2.761.874	7,1	2.927.943	7,5	2.065.045	6,2	11.932.117	7,1
Basa	1.262.680	4,7	581.162	1,9	530.671	1,4	655.380	1,7	994.009	3,0	4.023.901	2,4

Fontes: BNDES, CEF, Basa e BNB.

^a BNDES, CEF, Basa e BNB.^b Os dados do BNDES e da CEF são desembolsos, do Basa, liberações/contratações, e do BNB, contratações.^c Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

O BNDES aplicou 64,1% dos recursos para financiar o investimento, enquanto a CEF alocou cerca de 28,8% do total para habitação, saneamento, infra-estrutura e máquinas e equipamentos.

2.1.1 Financiamento de Investimento

Do total direcionado para financiar o investimento, 28,5% (R\$ 24,4 bilhões) foram canalizados para a indústria, sendo o restante distribuído para agropecuária (R\$ 13,7 bilhões), habitação (R\$ 17,7 bilhões), comércio e serviços (R\$ 22,5 bilhões), saneamento (R\$ 2,5 bilhões) e outros setores (R\$ 4,7 bilhões).

2.1.2 Financiamento da Atividade Produtiva

Do total desembolsado por essas instituições de crédito para financiamento da atividade produtiva, 35,2% (R\$ 19,9 bilhões) destinaram-se às operações de crédito para capital de giro das empresas industriais, comerciais e de prestação de serviços. O restante foi distribuído entre indústria (R\$ 12,8 bilhões), comércio e serviços (R\$ 18,9 bilhões) e outras atividades (R\$ 2,1 bilhões).

2.1.3 Financiamento ao Consumo Pessoal

O financiamento às pessoas físicas, no período em análise, alcançou R\$ 29,5 bilhões. Sendo a CEF a principal instituição financeira a participar dessa modalidade de financiamento com 98,6% do total.

2.2 FINANCIAMENTO POR REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO: FLUXO DE DESEMBOLSOS/CONTRATAÇÕES

A Tabela 3 e o Gráfico 1 demonstram os valores desembolsados/contratados pelas AFCs por regiões e UFs, durante o período 1995-1999.

De acordo com os dados apresentados, observa-se a contínua elevação da participação da região Sudeste no total dos desembolsos das agências (1995, 42,5%; 1996, 43,7%; 1997, 48,8%; 1998, 52,9%; e 1999, 51,3%), registrando-se uma pequena contração em 1999 com relação a 1998.

A região Sul registrou uma contínua queda na sua participação ao longo do período (1995, 20,4%; 1996, 20,3%; 1997, 19,0%; 1998, 16,3%; e 1999, 18,9%), ocorrendo uma pequena recuperação em 1999 em relação aos anos anteriores.

No caso da região Nordeste, observa-se uma certa instabilidade na sua participação no total dos desembolsos (1995, 19,0%; 1996, 22,5%; 1997, 20,2%; 1998, 18,4%; e 1999, 17,2%), tendo registrado o pico no ano de 1996.

A região Centro-Oeste também apresentou uma queda contínua de participação (1995, 11,3%; 1996, 9,0%; 1997, 8,6%; 1998, 8,1%; e 1999, 7,8%).

Finalmente, a região Norte também manifestou instabilidade ao longo do período (1995, 6,9%; 1996, 4,3%; 1997, 3,5%; 1998, 4,3%; e 1999, 5,0%).

TABELA 3

AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO³ E PARTICIPAÇÃO, SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999(em R\$ mil constantes)^c

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	3.052.209	11,3	2.746.496	9,0	3.340.651	8,6	3.164.786	8,1	2.566.682	7,7	14.870.824	8,8
DF	908.186	3,4	829.548	2,7	833.598	2,2	1.087.169	2,8	772.913	2,3	4.431.414	2,6
GO	944.165	3,5	997.370	3,3	1.135.812	2,9	1.084.941	2,8	873.368	2,6	5.035.657	3,0
MS	470.359	1,7	428.228	1,4	533.278	1,4	445.787	1,1	464.779	1,4	2.342.431	1,4
MT	729.498	2,7	491.350	1,6	837.963	2,2	546.889	1,4	455.622	1,4	3.061.322	1,8
Nordeste	5.110.294	19,0	6.866.239	22,5	7.813.325	20,2	7.218.989	18,4	5.739.008	17,2	32.747.856	19,4
AL	267.118	1,0	489.625	1,6	381.457	1,0	448.954	1,1	331.795	1,0	1.918.949	1,1
BA	1.309.777	4,9	1.822.560	6,0	2.567.750	6,6	1.861.490	4,7	1.729.535	5,2	9.291.111	5,5
CE	913.667	3,4	1.339.277	4,4	1.331.616	3,4	1.574.882	4,0	1.037.982	3,1	6.197.424	3,7
MA	464.294	1,7	558.573	1,8	670.889	1,7	738.985	1,9	428.782	1,3	2.861.523	1,7
PB	378.745	1,4	483.711	1,6	473.396	1,2	449.484	1,1	468.678	1,4	2.254.014	1,3
PE	692.896	2,6	752.084	2,5	725.456	1,9	949.923	2,4	815.819	2,4	3.936.179	2,3
PI	401.604	1,5	620.801	2,0	444.193	1,1	465.564	1,2	394.244	1,2	2.326.406	1,4
RN	417.526	1,5	455.115	1,5	415.859	1,1	408.604	1,0	292.942	0,9	1.990.047	1,2
SE	264.668	1,0	344.493	1,1	802.708	2,1	321.102	0,8	239.231	0,7	1.972.203	1,2
Norte	1.852.750	6,9	1.306.848	4,3	1.346.902	3,5	1.684.456	4,3	1.677.948	5,0	7.868.904	4,7
AC	40.944	0,2	38.473	0,1	48.932	0,1	29.153	0,1	40.760	0,1	198.261	0,1
AM	444.969	1,7	358.531	1,2	332.438	0,9	408.794	1,0	353.109	1,1	1.897.841	1,1

(continua)

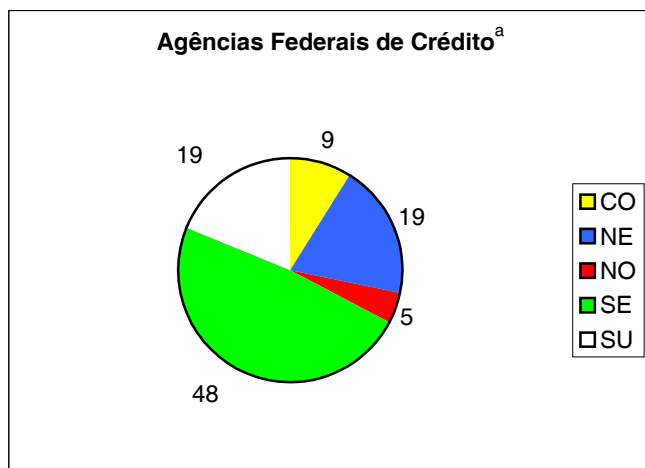
(continuação)

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
AP	37.783	0,1	31.284	0,1	33.427	0,1	27.285	0,1	36.727	0,1	166.505	0,1
PA	934.098	3,5	581.865	1,9	699.696	1,8	941.458	2,4	910.122	2,7	4.067.238	2,4
RO	184.056	0,7	162.541	0,5	100.728	0,3	105.532	0,3	138.617	0,4	691.473	0,4
RR	29.988	0,1	24.792	0,1	17.153	0,0	11.371	0,0	14.306	0,0	97.611	0,1
TO	180.913	0,7	109.363	0,4	114.529	0,3	160.862	0,4	184.308	0,6	749.975	0,4
Sudeste	11.444.424	42,5	13.311.361	43,7	18.903.018	48,8	20.739.731	52,9	17.163.839	51,3	81.562.373	48,3
ES	694.507	2,6	1.100.471	3,6	829.131	2,1	914.402	2,3	534.577	1,6	4.073.088	2,4
MG	2.529.735	9,4	2.418.154	7,9	3.670.953	9,5	4.116.021	10,5	3.217.397	9,6	15.952.260	9,4
RJ	2.817.578	10,5	4.033.029	13,2	3.886.934	10,0	4.275.445	10,9	4.206.422	12,6	19.219.407	11,4
SP	5.402.603	20,0	5.759.707	18,9	10.516.001	27,1	11.433.864	29,2	9.205.442	27,5	42.317.618	25,1
Sul	5.493.688	20,4	6.227.631	20,4	7.356.551	19,0	6.402.657	16,3	6.306.965	18,9	31.787.492	18,8
PR	2.268.541	8,4	2.448.399	8,0	2.584.863	6,7	2.210.511	5,6	2.047.845	6,1	11.560.159	6,8
RS	1.756.425	6,5	2.307.149	7,6	3.122.752	8,1	2.596.677	6,6	2.531.380	7,6	12.314.383	7,3
SC	1.468.723	5,4	1.472.083	4,8	1.648.936	4,3	1.595.468	4,1	1.727.740	5,2	7.912.950	4,7
Brasil	26.953.365	100,0	30.458.576	100,0	38.760.447	100,0	39.210.619	100,0	33.454.442	100,0	168.837.448	100,0

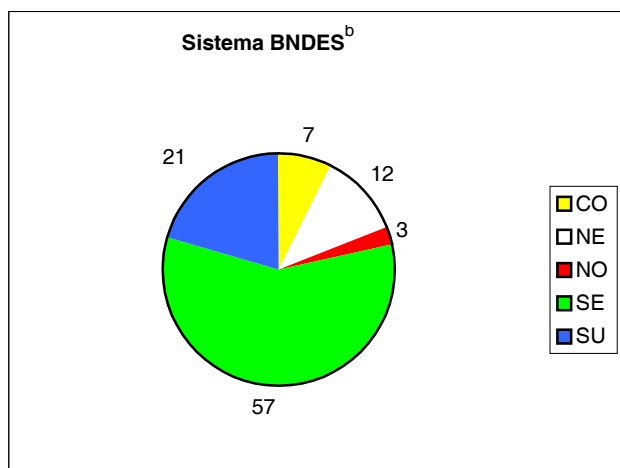
Fontes: BNDES, CEF, Basa e BNB.

^a BNDES, CEF, Basa e BNB.^b Os dados do BNDES e da CEF são desembolsos, do Basa, liberações/contratações, e do BNB, contratações.^c Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

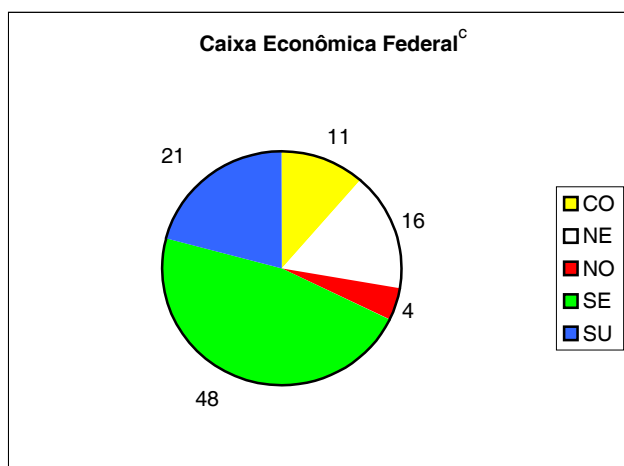
GRÁFICO 1
PARTICIPAÇÃO REGIONAL NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO — 1995-1999
 [em %]



[em %]



[em %]



^a BNDES, CEF, BNB e Basa — 1995-1999.

^b BNDES, Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame) e BNDES Participações (BNDESPAR) — 1995-1999.

^c 1995-1999.

No que se refere aos estados, a UF que apresentou maior elevação na participação no total dos desembolsos foi São Paulo, com a seguinte trajetória: (1995, 20,0%; 1996, 18,9%; 1997, 27,1%; 1998, 29,2%; e 1999, 27,5%).

O Rio de Janeiro registrou o pico de participação em 1996 (12,1%), ficando no restante dos anos em torno da média do período em análise (10,4%).

Ao examinar os desembolsos das AFCs (exceto BB) na região Sudeste, constata-se que passaram de R\$ 11,1 bilhões em 1995 para R\$ 20,6 bilhões em 1998, tendo atingido R\$ 17,0 bilhões em 1999. A região Sul partiu de R\$ 5,9 bilhões em 1995 para R\$ 7,6 bilhões em 1997, tendo se contraído para R\$ 6,4 bilhões em 1999.

Dentro da região Sul, o estado que apresentou maior destaque foi o Rio Grande do Sul, com participação de 7,7% no total dos cinco anos. Na região Nordeste, foi Bahia, com 5,5% de participação. Finalmente, na região Centro-Oeste aquele com maior evidência foi o Estado de Goiás, com 3,1%.

2.3 FINANCIAMENTO POR REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO: RELAÇÃO CRÉDITO/PIB

O Gráfico 2 apresenta a relação desembolsos/contratações das AFCs pelo Produto Interno Bruto (PIB) das UFs, para o período 1995-1999, por regiões.

Conforme os Gráficos 2A a E, observa-se que a região Nordeste registrou a mais elevada dotação de crédito por unidade de PIB, ao longo do período. A região Centro-Oeste vem em segundo lugar na dotação de crédito oficial por unidade de valor econômico agregado.

Chama a atenção o fato de que a região Sudeste apresenta a mais baixa relação crédito/PIB, ao longo de todo o período examinado, resultado oposto àquele registrado na tabela dos desembolsos/contratações, quando essa região ocupou sempre o primeiro lugar.

A região Sul ocupa a terceira posição em termos de dotação de crédito por unidade de produto gerada no período.

Ao examinar o Gráfico 3, observa-se a evolução da relação Crédito/PIB, das cinco regiões do país.

O Gráfico 3A, que corresponde ao Centro-Oeste, revela uma certa instabilidade na dotação de crédito por unidade monetária do produto.

O Gráfico 3B, que representa a região Nordeste, mostra um forte crescimento na relação de 1995 a 1997, e posteriormente uma queda contínua até 1999.

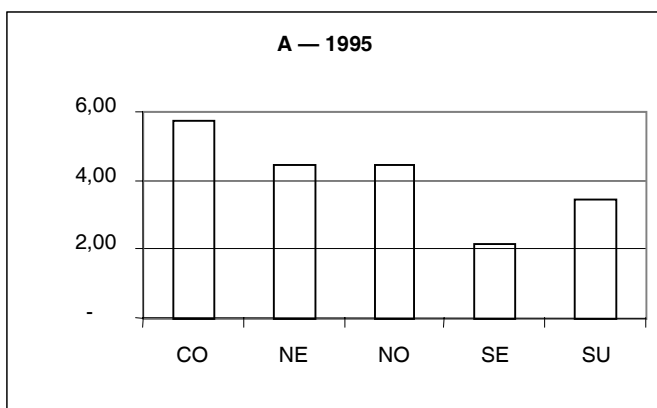
O Gráfico 3D, que se refere à região Sudeste, apresenta uma suave elevação da dotação de crédito por unidade de produto gerado, exceto em 1999.

As demais regiões do país não apresentaram uma tendência da dotação de crédito por unidade do PIB.

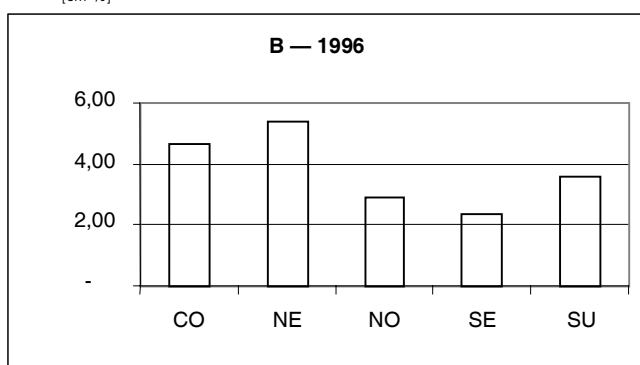
GRÁFICO 2

AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO:⁹ PARTICIPAÇÃO REGIONAL CRÉDITO/PIB — 1995-1999

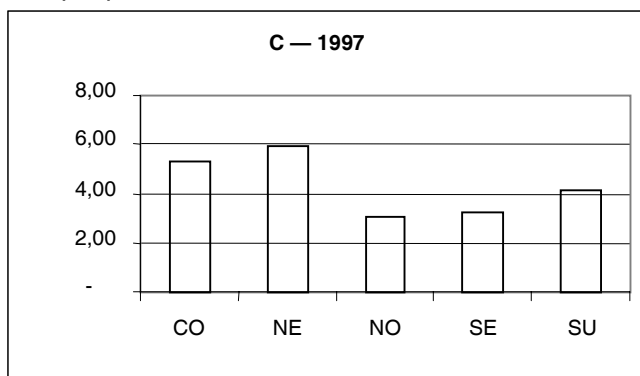
[em %]



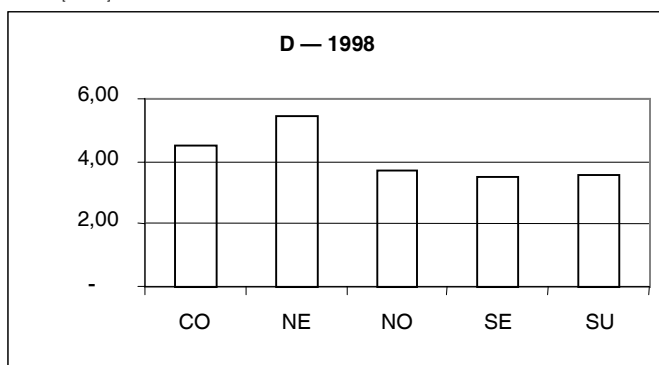
[em %]

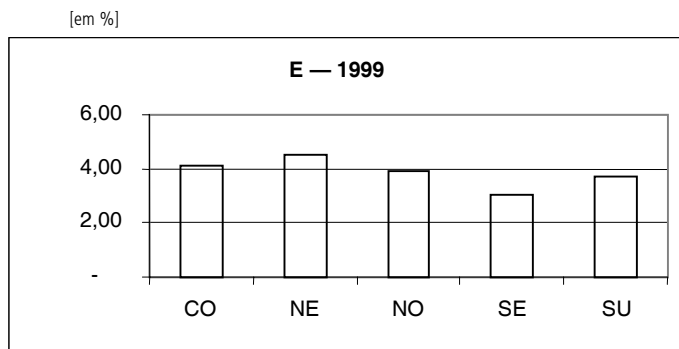


[em %]



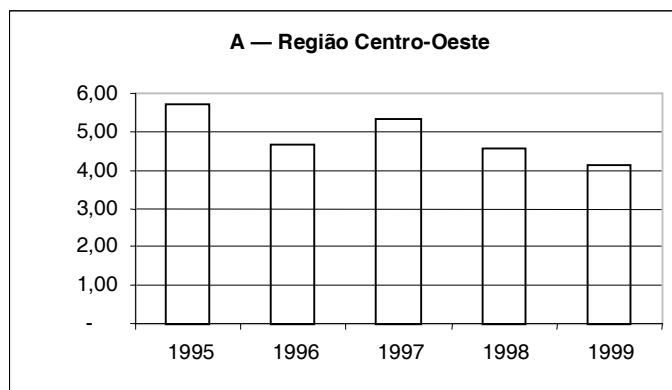
[em %]



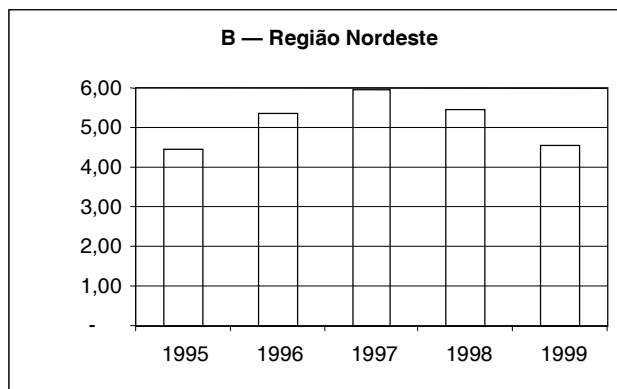


^a Sistema BNDES, Basa, BNB e CEF.

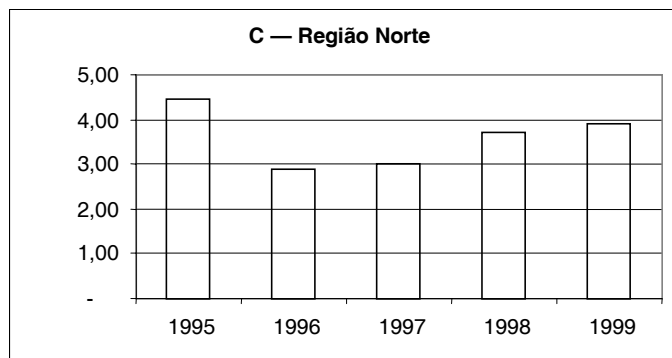
GRÁFICO 3
AGÊNCIAS FEDERAIS DE CRÉDITO:^a EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO CRÉDITO/PIB REGIONAL — 1995-1999
 [em %]

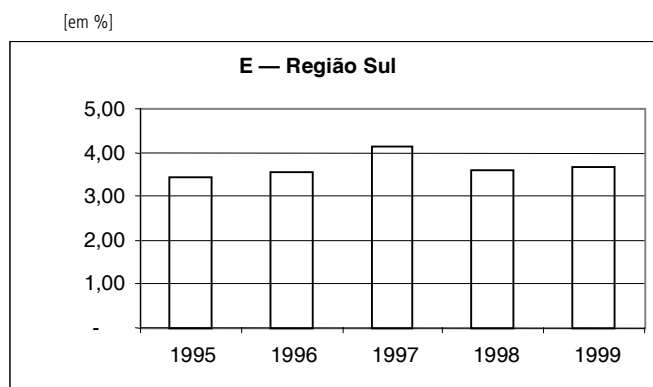
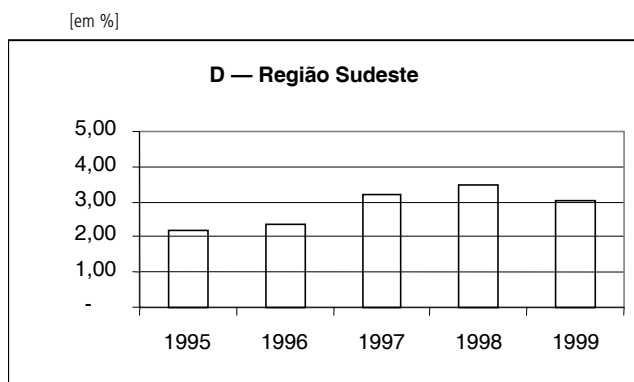


[em %]



[em %]





^a Sistema BNDES, Basa, BNB e CEF.

3 OPERAÇÕES DE CADA AGÊNCIA INDIVIDUALMENTE (EXCETO BANCO DO BRASIL)

3.1 SISTEMA BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES)

3.1.1 Introdução

Como principal gestor dos recursos para financiamento de investimentos, o BNDES, desde sua criação em 1952, tem marcado profundamente a história do crescimento econômico brasileiro.

Um dos objetivos principais da atuação do BNDES tem sido a expansão da capacidade produtiva e do aumento da competitividade da economia brasileira, potencializando a participação dos recursos privados no financiamento do investimento.

A quase totalidade das aplicações do banco destinava-se, até 1959, a projetos de transporte e energia. Posteriormente, a instituição passou também a apoiar a indústria siderúrgica, o que possibilitou o crescimento desse setor no país.

Após 1964, a instituição financiou a instalação de novas indústrias, o desenvolvimento tecnológico, a compra de equipamentos nacionais (operação Finame), assim como foram abertas linhas de financiamento às pequenas e médias empresas.

A partir de 1974, o BNDES passou a financiar os setores de bens de capital e insumos básicos, tais como minerais, produtos siderúrgicos e metalúrgicos não-ferrosos, produtos químicos e petroquímicos, fertilizantes, cimento, celulose e papel.

No decorrer dos anos 1980, o BNDES também financiou grandes projetos estatais: a conclusão da usina hidroelétrica de Itaipu, a informatização da Rede Ferroviária Federal (RFFSA), o aprimoramento da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), os Programas de Transporte Urbano no município de São Paulo e cidades de médio porte, e os Projetos de Expansão e Melhoria dos Portos.

Mais recentemente, a ação do BNDES visa: *a)* promover a reestruturação da indústria, de modo a adequá-la a um grau maior de competição doméstica e internacional (mediante a concessão de apoio aos investimentos em empresas que agreguem, em seus produtos, vantagens competitivas internas e externas, incluindo aumento de escala e escopo de produtividade); *b)* modernizar o setor agropecuário, privilegiando a incorporação e difusão de novos conhecimentos tecnológicos para a agricultura empresarial por meio da Finame Rural; *c)* modernizar e adequar a infraestrutura econômica, buscando maior participação do investimento pelo setor privado; e *d)* contribuir para a preservação do meio ambiente.

O BNDES atende a uma demanda que se distribui em um amplo leque de atividades: *a)* apóia praticamente todos os segmentos industriais; *b)* na área de infraestrutura, apóia prioritariamente os sistemas de transporte, armazenagem, telecomunicação, geração, transmissão e conservação de energia, incluindo-se ainda a infra-estrutura econômica e social dos complexos e grandes projetos industriais; *c)* no âmbito do desenvolvimento agrícola, incentiva a empresa rural e a mecanização agrícola; *d)* construção naval; *e)* comércio e serviços; *f)* comercialização de máquinas e equipamentos; *g)* proteção ao meio ambiente; *h)* desenvolvimento tecnológico; e *i)* fortalecimento do mercado de capitais e participação acionária.

A Finame financia a produção e comercialização interna de máquinas e equipamentos de fabricação nacional, bem como sua exportação (mais a importação de equipamentos estrangeiros). Administra, também, as operações de processamento automático do BNDES e concede aos fabricantes nacionais de máquinas e equipamentos garantia efetiva de comercialização de seus produtos.

Os programas operacionais da Finame são os seguintes: *a)* financiamento em condições preestabelecidas de aquisições isoladas de equipamentos, preponderantemente seriado ou de curto ciclo de fabricação; *b)* financiamento de equipamentos fabricados sob encomenda, de longo ciclo de fabricação e alto conteúdo tecnológico ou, ainda, projetos integrados de grande porte; *c)* financiamento voltado para o apoio específico à aquisição de máquinas e equipamentos para produção agropecuária ou agroindustrial, com vista a incrementar a produtividade da agricultura nacional; e *d)* financiamento à exportação de equipamentos nacionais, com objetivo básico de reduzir substancialmente seus custos de comercialização externa.

O BNDESPAR tem por função básica aportar recursos, sob a forma de participação societária transitória e minoritária, às empresas cujos projetos de investimento sejam considerados prioritários. A participação do BNDESPAR em

operação de subscrição de valores mobiliários pode ser direta, em emissões privadas, ou indireta, através de emissões públicas, ou ainda através de garantia firme de subscrição de debêntures. Após a maturação do investimento, o BNDESPAR aliena sua participação acionária na empresa por meio de colocação pulverizada das ações no mercado secundário de títulos.

O sistema BNDES oferece as seguintes linhas de financiamento:

a) Financiamento a empreendimentos — Financiamentos superiores a R\$ 7 milhões, inclusive aquisição e *leasing* de equipamentos, diretamente com o BNDES ou através de instituições financeiras credenciadas.

b) BNDES Automático — Financiamentos superiores a R\$ 7 milhões, inclusive aquisição e *leasing* de equipamentos, diretamente com o BNDES ou através de instituições financeiras credenciadas. Não são financiados pelo BNDES Automático os seguintes empreendimentos: reestruturação empresarial; empreendimentos imobiliários (edificações residenciais, *time-sharing*, hotel-residência e outros), motéis, saunas e termas; atividades bancárias/financeiras; comércio de armas; serraria, exploração e comercialização de madeira nativa; produção de ferro-gusa e empreendimentos em mineração que incorporem processo de lavra rudimentar ou garimpo.

c) Finame — Financiamentos, sem limite de valor, para aquisição de máquinas e equipamentos novos, de fabricação nacional ou importada, e *leasing* de equipamentos nacionais através de instituições financeiras credenciadas.

d) Finame Agrícola — Financiamentos realizados através de instituições financeiras credenciadas, sem limite de valor, para aquisição de máquinas e implementos agrícolas novos, de fabricação nacional.

e) Financiamento à Exportação — Financiamentos à exportação de bens e serviços através de instituições financeiras credenciadas, na modalidade:

- Pré-embarque: financia a produção de bens a serem exportados em embarques específicos.

- Pré-embarque especial: financia a produção nacional de bens exportados, sem vinculação com embarques específicos, mas com período predeterminado para a sua efetivação.

- Pós-embarque: financia a comercialização de bens e serviços no exterior, através do refinanciamento ao exportador, ou através da modalidade *buyers credit*.

- Não são financiados os seguintes itens: automóveis de passeio, produtos de menor valor agregado, tais como celulose, açúcar e álcool, grãos, entre outros.

f) Financiamento à Marinha Mercante e à Construção Naval — Financiamento a estaleiros brasileiros para a construção de navios para exportação, e a empresas nacionais de navegação para a encomenda de embarcações e equipamentos junto a construtores navais brasileiros.

O BNDES executa também os seguintes programas:

- Programa Nordeste Competitivo;
- Programa Amazônia Integrada;
- Programa Reconvertul;
- Programa Centro-Oeste;
- Programa de Apoio ao Turismo;
- Programa de Crédito Produtivo Popular;
- Projetos de Autogestão e Co-gestão; e
- Projeto Multissetorial Integrado.

3.1.2 Financiamentos por Macrossetores Econômicos e Objetivos do Projeto

A Tabela 4, registra os valores desembolsados pelo Sistema BNDES, pelos setores econômicos, durante o período 1995-1999.

Ao examinar os dados correspondentes do total desembolsado pelo Sistema BNDES, nesse período, em um montante de R\$ 81,8 bilhões, 64,1% foram destinados a financiar investimento fixo e o restante (35,9%) a apoiar a atividade produtiva. Vale ressaltar que os desembolsos em 1998 atingiram R\$ 21,1 bilhões, representando um crescimento de, aproximadamente, 115% em relação ao ano de 1995, o que constitui o melhor resultado no período em análise.

Do total direcionado para investimento, 43,3% foram canalizados para expansão e modernização da indústria de transformação (R\$ 22,7 bilhões), sendo o restante (56,7%) distribuído para expansão e modernização dos serviços e comércio (R\$ 22,5 bilhões), expansão e modernização da agropecuária (R\$ 6,2 bilhões) e para indústria extrativa, com valor pouco expressivo, R\$ 1 bilhão.

Deve-se ressaltar uma perda da importância relativa do apoio ao setor manufatureiro, contrapondo-se a este o crescimento da participação do setor de serviços e comércio. Esse movimento reflete, entre outras coisas, o desempenho do financiamento para a privatização de empresas estatais fornecedoras de energia elétrica, destacando-se os desembolsos para o subsetor de eletricidade, gás, luz e água quente. Dessa forma, o setor serviços e comércio teve sua participação percentual no total de recursos distribuídos da seguinte forma: 32,3%, 47,1%, 54,3%, 53,4% e 46,2%, nos anos de 1995 a 1999, respectivamente, contra 56,4%, 44,8%, 34,8% e 45,2% do setor de indústria de transformação.

Do total desembolsado pelo BNDES para financiamento da atividade produtiva (ver Tabela 5), foram destinados a parcela de R\$ 11,5 bilhões para a viabilização dos projetos de privatização, R\$ 9,0 bilhões à exportação e R\$ 6,0 bilhões aos projetos com objetivos na área do mercado de capitais, o que reflete as prioridades dadas pelo BNDES aos projetos de privatização de empresas estatais, bem como o esforço de incremento nas exportações do país.

TABELA 4

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS) — 1995-1999(em R\$ mil constantes)^b

	1995		1996		1997		1998		1999		Total							
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)						
Financiamento (F)	9.837.651	100,0	12.076.954	100,0	20.682.736	100,0	21.136.424	100,0	18.051.421	100,0	81.785.185	100,0						
Indústria de transformação	5.545.892	56,4	5.294.408	43,8	6.983.146	33,8	8.102.805	38,3	8.165.449	45,2	34.091.701	41,7						
Comércio e serviços	3.179.046	32,3	5.689.392	47,1	11.225.255	54,3	11.218.557	53,1	8.340.898	46,2	39.653.149	48,5						
Agropecuária	1.013.401	10,3	910.279	7,5	1.604.981	7,8	1.500.986	7,1	1.286.603	7,1	6.316.250	7,7						
Indústria extrativa	99.311	1,0	182.875	1,5	869.354	4,2	314.075	1,5	258.471	1,4	1.724.085	2,1						
1. Financiamento de investimento (FI)	8.046.287	81,8	8.125.072	67,3	100,0	11.349.970	54,9	100,0	13.389.142	63,3	100,0	11.480.983	63,6	100,0	52.391.453	64,1	100,0	
1.1 Indústria de transformação	4.566.594	46,4	4.509.461	37,3	55,5	4.866.086	23,5	42,9	5.003.227	23,7	37,4	3.742.707	20,7	32,6	22.688.075	27,7	43,3	
1.2 Comércio e serviços	2.401.084	24,4	2.582.367	21,4	31,8	4.644.670	22,5	40,9	6.655.553	31,5	49,7	6.212.444	34,4	54,1	22.496.118	27,5	42,9	
1.3 Agropecuária	994.609	10,1	12,4	906.147	7,5	11,2	1.599.012	7,7	14,1	1.418.271	6,7	10,6	1.268.056	7,0	11,0	6.186.094	7,6	11,8
1.4 Indústria extrativa	84.000	0,9	1,0	127.098	1,1	1,6	240.202	1,2	2,1	312.091	1,5	2,3	257.776	1,4	2,2	1.021.166	1,2	1,9
2. Financiamento da atividade produtiva (FA)	1.791.363	18,2	100,0	3.951.882	32,7	100,0	9.332.766	45,1	100,0	7.747.282	36,7	100,0	6.570.438	36,4	100,0	29.393.732	35,9	100,0
2.1 Indústria de transformação	979.298	10,0	54,7	784.947	6,5	19,9	2.117.060	10,2	22,7	3.099.579	14,7	40,0	4.422.742	24,5	67,3	11.403.626	13,9	38,8
2.1 Comércio e serviços	777.962	7,9	43,4	3.107.025	25,7	78,6	6.580.585	31,8	70,5	4.563.004	21,6	58,9	2.128.454	11,8	32,4	17.157.031	21,0	58,4
2.2 Agropecuária	18.792	0,2	1,0	4.132	0,0	0,1	5.970	0,0	0,1	82.715	0,4	1,1	18.547	0,1	0,3	130.155	0,2	0,4
2.3 Indústria extrativa	15.311	0,2	0,9	55.777	0,5	1,4	629.152	3,0	6,7	1.984	0,0	0,0	695	0,0	0,0	702.919	0,9	2,4

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Fime e BNDESPAR.^b Preços médios de 1999 (IG-DI/FGV).

TABELA 5
SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADES E OBJETIVO DO PROJETO —
1995-1999
 (em R\$ mil constantes)^b

Discriminação	1995		1996		1997		1998		1999		Total	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Financiamento	9.837.651	100,0	12.076.954	100,0	20.682.736	100,0	21.136.424	100,0	18.051.421	100,0	81.785.185	100,0
1. Financiamento de investimento	8.046.287	81,8	8.125.072	67,3	11.349.970	54,9	13.389.142	63,3	11.480.983	63,6	52.391.453	64,1
1.1 Indústria de transformação	4.566.594	46,4	4.509.461	37,3	4.866.086	23,5	5.003.227	23,7	3.742.707	20,7	22.688.075	27,7
1.2 Comércio e serviços	2.401.084	24,4	2.582.367	21,4	4.644.670	22,5	6.655.553	31,5	6.212.444	34,4	22.496.118	27,5
1.3 Agropecuária	994.609	10,1	906.147	7,5	1.599.012	7,7	1.418.271	6,7	1.268.056	7,0	6.186.094	7,6
1.4 Indústria extrativa	84.000	0,9	127.098	1,1	240.202	1,2	312.091	1,5	257.776	1,4	1.021.166	1,2
2. Financiamento da atividade produtiva	1.791.363	18,2	3.951.882	32,7	9.332.766	45,1	7.747.282	36,7	6.570.438	36,4	29.393.732	35,9
2.1 Exportação	474.666	4,8	505.722	4,2	1.517.788	7,3	2.707.100	12,8	3.835.178	21,2	9.040.455	11,1
2.1.1 Indústria de transformação	474.231	4,8	482.711	4,0	1.491.888	7,2	2.379.229	11,3	3.348.001	18,5	8.176.061	10,0
2.1.2 Comércio e serviços	435	0,0	23.011	0,2	19.205	0,1	309.000	1,5	474.102	2,6	825.752	1,0
2.1.3 Agropecuária	0	0,0	0	0,0	4.549	0,0	16.887	0,1	12.381	0,1	33.816	0,0
2.1.4 Indústria extrativa	0	0,0	0	0,0	2.147	0,0	1.984	0,0	695	0,0	4.825	0,0
2.2 Mercado de capitais	673.470	6,8	892.434	7,4	1.772.488	8,6	1.460.254	6,9	1.239.938	6,9	6.038.584	7,4
2.2.1 Indústria de transformação	420.763	4,3	169.523	1,4	388.141	1,9	627.010	3,0	610.017	3,4	2.215.454	2,7
2.2.2 Comércio e serviços	238.133	2,4	670.891	5,6	964.128	4,7	833.244	3,9	629.921	3,5	3.336.316	4,1
2.2.3 Agropecuária	14.574	0,1	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	14.574	0,0
2.2.4 Indústria extrativa	0	0,0	52.020	0,4	420.219	2,0	-	0,0	-	0,0	472.239	0,6
2.3 Privatização	512.820	5,2	2.041.337	16,9	5.505.364	26,6	2.971.183	14,1	438.572	2,4	11.469.275	14,0
2.3.1 Indústria de transformação	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
2.3.2 Comércio e serviços	512.820	5,2	2.041.337	16,9	5.298.578	25,6	2.971.183	14,1	438.572	2,4	11.262.489	13,8
2.3.3 Agropecuária	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
2.3.4 Indústria extrativa	0	0,0	0	0,0	206.786	1,0	0	0,0	0	0	206.786	0,3
2.4 Outros objetivos ^c	130.408	1,3	512.389	4,2	537.127	2,6	608.745	2,9	1.056.750	5,9	2.845.417	3,5
2.4.1 Indústria de transformação	84.304	0,9	132.714	1,1	237.031	1,1	93.339	0,4	464.724	2,6	1.012.112	1,2
2.4.2 Comércio e serviços	26.575	0,3	371.785	3,1	298.675	1,4	449.578	2,1	585.860	3,2	1.732.473	2,1
2.4.3 Agropecuária	4.217	0,0	4.132	0,0	1.421	0,0	65.828	0,3	6.166	0,0	81.764	0,1
2.4.4 Indústria extrativa	15.311	0,2	3.757	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	19.069	0,0

Fontes: BNDES.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DIFGV).

^b BNDES, Fname e BNDESPAR.

^c Incluem financiamentos nas áreas social, de saneamento financeiro e outros.

3.1.2.1 Financiamentos por regiões e unidades da federação: desembolsos

As Tabelas 6 e 7 demonstram os valores desembolsados pelo Sistema BNDES, por UFs, durante o período 1995-1999.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 6, observa-se a contínua elevação da participação da região Sudeste no total dos desembolsos no Brasil (1995, 48,5%; 1996, 53,9%; 1997, 56,2%; 1998, 63,1%; e 1999, 60,5%), registrando-se uma pequena contração em 1999 com relação a 1998.

A região Nordeste registrou uma pequena queda na sua participação no total dos desembolsos ao longo do período (1995, 14,0%; 1996, 13,7%; 1997, 13,5%; 1998, 9,9%; e 1999, 9,2%), enquanto na região Sul a redução percentual foi acentuada entre os exercícios de 1996, 1997 e 1998 (1996, 24, 9%; 1997, 20, 0%; e 1998, 16, 4%).

Na região Centro-Oeste, constatou-se acentuada queda entre os exercícios de 1995 e 1996 (8,4%), voltando a registrar leve contração nos anos de 1998 e 1999.

No que se refere aos estados, a UF que apresentou maior elevação na participação no total dos desembolsos foi São Paulo, com a seguinte trajetória: 1995, 26,7%; 1996, 23, 3%; 1997, 34,8%; 1998, 37,6%; e 1999, 35,3%. O Estado do Rio de Janeiro registrou o pico de participação em 1996 (20,0%), ficando no restante dos anos próximo da média do período em análise (13,1%).

Dentro da região Nordeste, o estado que mais se destaca é Bahia, que obteve em média 5,1% dos desembolsos totais do banco.

Finalmente, embora nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste tenham declinado as participações no total dos empréstimos do Sistema BNDES, é conveniente lembrar que essas regiões contam com recursos dos fundos constitucionais de financiamento ao setor produtivo [Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)].

Na Tabela 7, constata-se que o desembolso do BNDES na região Sudeste passou de R\$ 4,8 bilhões, em 1995, para R\$ 10,9 bilhões, em 1999, representando um incremento real de 128,5%. Os recursos destinados ao financiamento das exportações, em 1999, no valor de R\$ 3,1 bilhões explicam, em grande parte, esse crescimento. Cabe ressaltar que o BNDES manteve-se como o maior financiador das exportações de aeronaves fabricadas pela Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer), fato que contribuiu para que a empresa alcançasse a posição de maior exportadora brasileira. Intensificou-se, também, o apoio às exportações brasileiras associadas à execução de grandes projetos de infra-estrutura, notadamente na América Latina. Destacaram-se, dentro da região Sudeste, os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, os quais registraram, respectivamente, taxas de crescimento médio anual de 140,2% e 138,3%, em termos reais, e os desembolsos para os dois estados apresentaram pico de crescimento em 1998.

TABELA 6

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	945.169	9,6	655.081	5,4	1.725.555	8,3	1.575.542	7,5	1.195.198	6,6	6.096.545	7,5
DF	160.288	1,6	72.485	0,6	151.587	0,7	424.378	2,0	219.044	1,2	1.027.783	1,3
GO	352.187	3,6	273.553	2,3	625.039	3,0	597.178	2,8	473.147	2,6	2.321.103	2,8
MS	134.787	1,4	113.595	0,9	295.941	1,4	229.858	1,1	284.032	1,6	1.058.212	1,3
MT	297.907	3,0	195.448	1,6	652.988	3,2	324.129	1,5	218.976	1,2	1.689.447	2,1
Nordeste	1.380.689	14,0	1.652.447	13,7	2.799.610	13,5	2.085.629	9,9	1.654.019	9,2	9.572.393	11,7
AL	70.877	0,7	57.132	0,5	47.992	0,2	102.430	0,5	49.929	0,3	328.361	0,4
BA	595.431	6,1	842.037	7,0	1.293.167	6,3	690.073	3,3	743.867	4,1	4.164.575	5,1
CE	193.162	2,0	214.151	1,8	383.935	1,9	485.517	2,3	340.349	1,9	1.617.114	2,0
MA	63.978	0,7	69.913	0,6	112.717	0,5	236.910	1,1	48.113	0,3	531.631	0,7
PB	25.726	0,3	43.414	0,4	54.293	0,3	53.035	0,3	85.989	0,5	262.457	0,3
PE	224.310	2,3	178.870	1,5	183.582	0,9	287.443	1,4	233.757	1,3	1.107.963	1,4
PI	13.163	0,1	39.354	0,3	44.956	0,2	61.402	0,3	68.916	0,4	227.791	0,3
RN	130.132	1,3	101.123	0,8	63.349	0,3	62.340	0,3	34.661	0,2	391.605	0,5
SE	63.910	0,6	106.452	0,9	615.618	3,0	106.478	0,5	48.438	0,3	940.896	1,2

(continua)

(continuação)

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Norte	310.074	3,2	256.126	2,1	402.984	1,9	675.723	3,2	460.449	2,6	2.105.355	2,6
AC	4.042	0,0	2.622	0,0	18.430	0,1	3.128	0,0	7.740	0,0	35.961	0,0
AM	65.268	0,7	95.018	0,8	51.435	0,2	103.826	0,5	102.909	0,6	418.456	0,5
AP	687	0,0	1.083	0,0	1.028	0,0	1.284	0,0	13.058	0,1	17.141	0,0
PA	168.794	1,7	73.449	0,6	288.876	1,4	487.242	2,3	290.578	1,6	1.308.938	1,6
RO	35.763	0,4	64.784	0,5	20.335	0,1	17.211	0,1	31.086	0,2	169.179	0,2
RR	2.801	0,0	196	0,0	156	0,0	30	0,0	1.940	0,0	5.123	0,0
TO	32.719	0,3	18.973	0,2	22.725	0,1	63.001	0,3	13.138	0,1	150.557	0,2
Sudeste	4.774.902	48,5	6.506.484	53,9	11.621.393	56,2	13.343.237	63,1	10.917.461	60,5	47.163.477	57,7
ES	186.298	1,9	467.030	3,9	341.585	1,7	402.238	1,9	117.299	0,6	1.514.451	1,9
MG	1.038.782	10,6	834.503	6,9	1.949.457	9,4	2.430.473	11,5	1.803.065	10,0	8.056.280	9,9
RJ	1.016.039	10,3	2.395.792	19,8	2.119.293	10,2	2.563.488	12,1	2.608.708	14,5	10.703.321	13,1
SP	2.533.782	25,8	2.809.159	23,3	7.211.058	34,9	7.947.038	37,6	6.388.389	35,4	26.889.426	32,9
Sul	2.426.817	24,7	3.006.816	24,9	4.133.196	20,0	3.456.293	16,4	3.824.293	21,2	16.847.415	20,6
PR	1.048.848	10,7	1.103.790	9,1	1.484.314	7,2	1.037.059	4,9	1.104.673	6,1	5.778.684	7,1
RS	686.324	7,0	1.213.232	10,0	1.725.653	8,3	1.492.385	7,1	1.542.628	8,5	6.660.223	8,1
SC	691.645	7,0	689.794	5,7	923.229	4,5	926.849	4,4	1.176.992	6,5	4.408.508	5,4
Brasil	9.837.651	100,0	12.076.954	100,0	20.682.736	100,0	21.136.424	100,0	18.051.421	100,0	81.785.185	100,0

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finaime e BNDESPAR.

^b Preços médios de 1999 (IGP-DI/IGV).

TABELA 7
SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E EVOLUÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	1995	Índice	1996	Índice	1997	Índice	1998	Índice	1999	Índice	Média de 1996-1999	Índice médio
Centro-Oeste	945.169	100,0	655.081	69,3	1.725.555	182,6	1.575.542	166,7	1.195.198	126,5	1.287.844	136,3
DF	160.288	100,0	72.485	45,2	151.587	94,6	424.378	264,8	219.044	136,7	216.874	135,3
GO	352.187	100,0	273.553	77,7	625.039	177,5	597.178	169,6	473.147	134,3	492.229	139,8
MS	134.787	100,0	113.595	84,3	295.941	219,6	229.858	170,5	284.032	210,7	230.856	171,3
MT	297.907	100,0	195.448	65,6	652.988	219,2	324.129	108,8	218.976	73,5	347.885	116,8
Nordeste	1.380.689	100,0	1.652.447	119,7	2.799.610	202,8	2.085.629	151,1	1.654.019	119,8	2.047.926	148,3
AL	70.877	100,0	57.132	80,6	47.992	67,7	102.430	144,5	49.929	70,4	64.371	90,8
BA	595.431	100,0	842.037	141,4	1.293.167	217,2	690.073	115,9	743.867	124,9	892.286	149,9
CE	193.162	100,0	214.151	110,9	383.935	198,8	485.517	251,4	340.349	176,2	355.988	184,3
MA	63.978	100,0	69.913	109,3	112.717	176,2	236.910	370,3	48.113	75,2	116.913	182,7
PB	25.726	100,0	43.414	168,8	54.293	211,0	53.035	206,2	85.989	334,3	59.183	230,1
PE	224.310	100,0	178.870	79,7	183.582	81,8	287.443	128,1	233.757	104,2	220.913	98,5
PI	13.163	100,0	39.354	299,0	44.956	341,5	61.402	466,5	68.916	523,6	53.657	407,6
RN	130.132	100,0	101.123	77,7	63.349	48,7	62.340	47,9	34.661	26,6	65.368	50,2
SE	63.910	100,0	106.452	166,6	615.618	963,3	106.478	166,6	48.438	75,8	219.247	343,1

(continua)

(continuação)

Região/UF	1995	Índice	1996	Índice	1997	Índice	1998	Índice	1999	Índice	Média de 1996-1999	Índice médio
Norte	310.074	100,0	256.126	82,6	402.984	130,0	675.723	217,9	460.449	148,5	448.820	144,7
AC	4.042	100,0	2.622	64,9	18.430	456,0	3.128	77,4	7.740	191,5	7.980	197,4
AM	65.268	100,0	95.018	145,6	51.435	78,8	103.826	159,1	102.909	157,7	88.297	135,3
AP	687	100,0	1.083	157,6	1.028	149,5	1.284	186,8	13.058	1.899,5	4.113	598,3
PA	168.794	100,0	73.449	43,5	288.876	171,1	487.242	288,7	290.578	172,1	285.036	168,9
RO	35.763	100,0	64.784	181,1	20.335	56,9	17.211	48,1	31.086	86,9	33.354	93,3
RR	2.801	100,0	196	7,0	156	5,6	30	1,1	1.940	69,3	580	20,7
TO	32.719	100,0	18.973	58,0	22.725	69,5	63.001	192,6	13.138	40,2	29.459	90,0
Sudeste	4.774.902	100,0	6.506.484	136,3	11.621.393	243,4	13.343.237	279,4	10.917.461	228,6	10.597.144	221,9
ES	186.298	100,0	467.030	250,7	341.585	183,4	402.238	215,9	117.299	63,0	332.038	178,2
MG	1.038.782	100,0	834.503	80,3	1.949.457	187,7	2.430.473	234,0	1.803.065	173,6	1.754.374	168,9
RJ	1.016.039	100,0	2.395.792	235,8	2.119.293	208,6	2.563.488	252,3	2.608.708	256,8	2.421.820	238,4
SP	2.533.782	100,0	2.809.159	110,9	7.211.058	284,6	7.947.038	313,6	6.388.389	252,1	6.088.911	240,3
Sul	2.426.817	100,0	3.006.816	123,9	4.133.196	170,3	3.456.293	142,4	3.824.293	157,6	3.605.149	148,6
PR	1.048.848	100,0	1.103.790	105,2	1.484.314	141,5	1.037.059	98,9	1.104.673	105,3	1.182.459	112,7
RS	686.324	100,0	1.213.232	176,8	1.725.653	251,4	1.492.385	217,4	1.542.628	224,8	1.493.475	217,6
SC	691.645	100,0	689.794	99,7	923.229	133,5	926.849	134,0	1.176.992	170,2	929.216	134,3
Total	9.837.651	100,0	12.076.954	122,8	20.682.736	210,2	21.136.424	214,9	18.051.421	183,5	17.986.884	182,8

Fonte: BNDES.

^a BNDES; Fname e BNDESPAR.^b Preços médios de 1999 (IGP-D/IFGV).

As regiões Nordeste, Norte, Sul e Centro-Oeste registraram taxas de crescimento (média anual) em torno de 45,0%, tendo o pico de crescimento das regiões Nordeste, Sudeste e Cento-Oeste ocorrido em 1997 e para a região Norte em 1998. O fator explicativo para o pico de desembolsos nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste foi o financiamento destinado à área elétrica. Já no caso da região Sul se deveu aos desembolsos para os ramos de comércio e serviços e agropecuária.

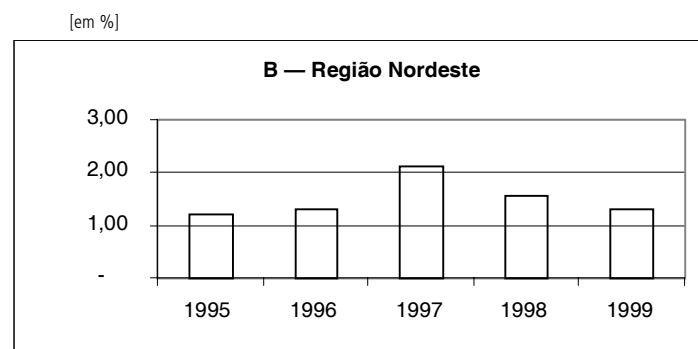
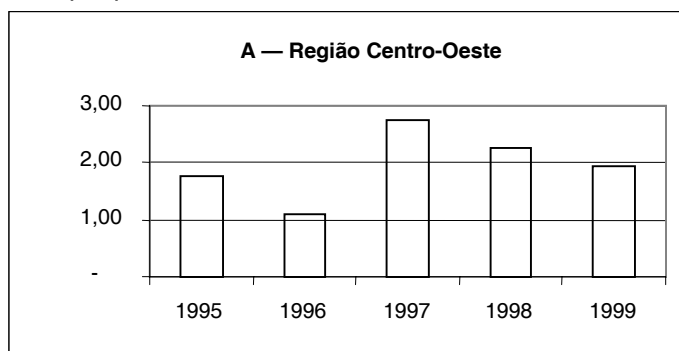
3.1.2.2 Financiamentos por regiões: relação desembolsos/PIB

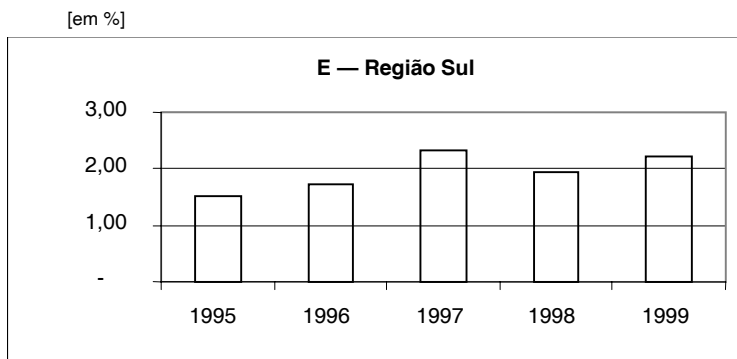
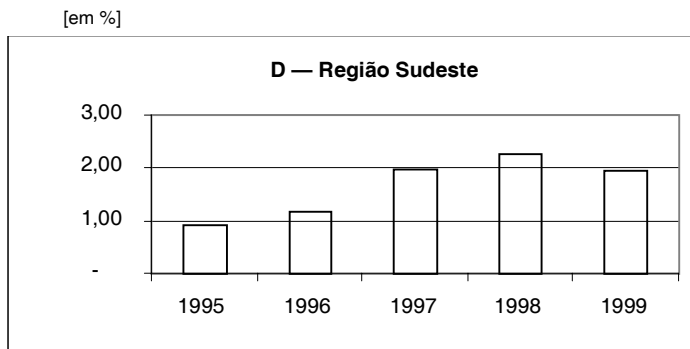
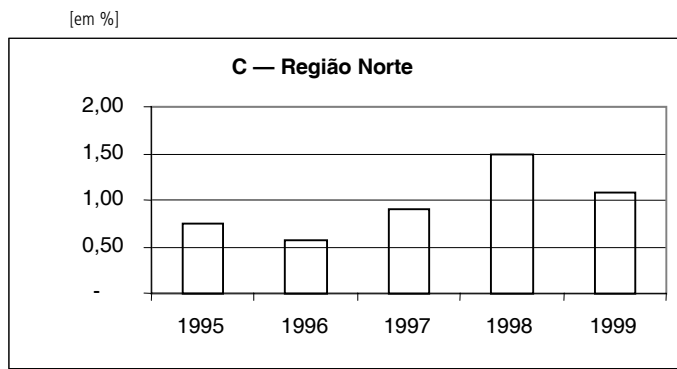
Os Gráficos 4 e 5 representam a participação e evolução dos desembolsos do Sistema BNDES por unidade de PIB, durante o período 1995-1999.

Conforme os Gráficos 4A a D, dos anos de 1995 e 1997, observa-se uma concentração da dotação dos desembolsos por unidade de produto na região Centro-Oeste. Sendo que, nos anos de 1996 e 1999, a região Sul é a que apresenta a mais elevada participação na relação crédito/PIB. As regiões Sudeste e Centro-Oeste registram as mais elevadas dotações em 1998.

No Gráfico 4, constata-se uma certa instabilidade na dotação de crédito do Sistema BNDES por unidade de produto para todas as regiões do país, porém, sem apresentar nenhuma tendência ao longo do período em exame.

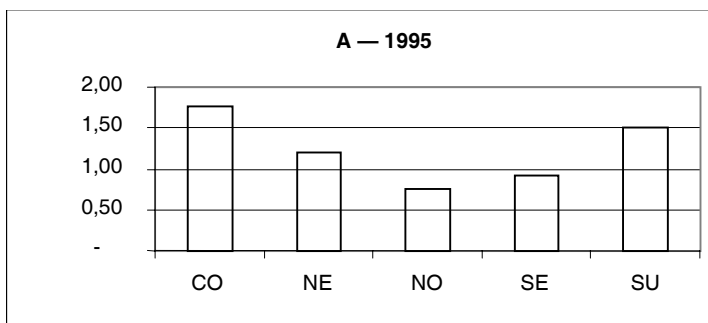
GRÁFICO 4
SISTEMA BNDES:³ EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO CRÉDITO/PIB REGIONAL — 1995-1999
[em %]

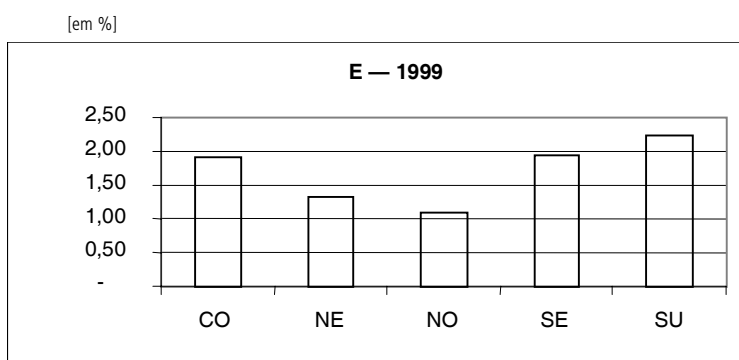
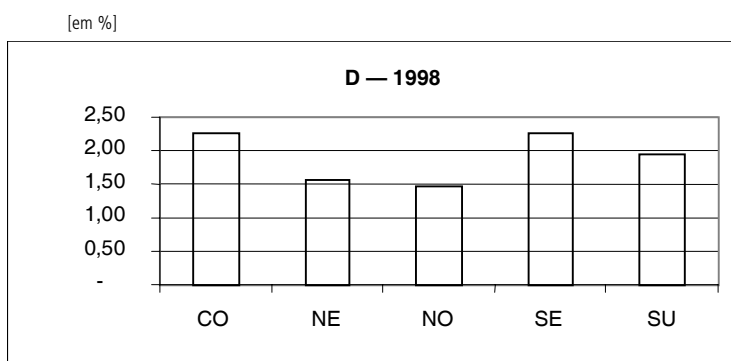
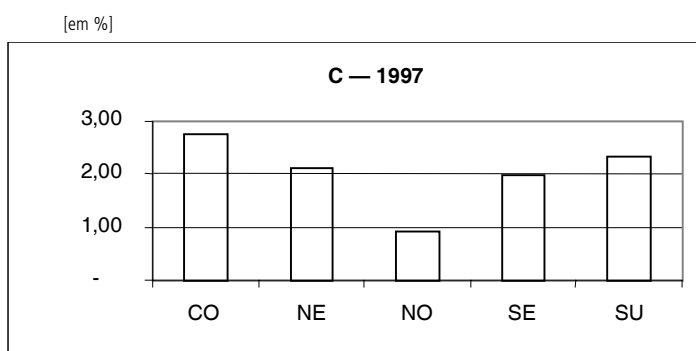
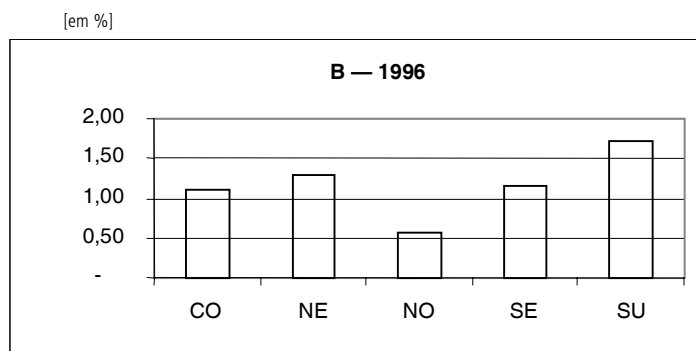




^a BNDES, Finame e BNDESPAR.

GRÁFICO 5
SISTEMA BNDES:^a PARTICIPAÇÃO REGIONAL CRÉDITO/PIB — 1995-1999
 [em%]





^a BNDES, Finame e BNDESPAR.

3.1.3 Desembolsos do Sistema BNDES por Fonte de Recursos

O Sistema BNDES recebeu recursos no montante de R\$ 81,8 bilhões, no período 1995-1999, os quais foram aplicados em seus programas de investimento e de apoio à atividade produtiva pelo banco ou por suas subsidiárias BNDESPAR e Finame (ver Tabela 8).

TABELA 8
SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), POR FONTE DE RECURSO — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^b

Fonte	1995		1996		1997		1998		1999		Total	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Organismos internacionais	171.157	1,7	29.905	0,2	233.670	1,1	2.814	0,0	220.534	1,2	658.083	0,8
BNDES	1.869.664	19,0	3.837.144	31,8	8.326.105	40,3	5.818.583	27,5	2.489.329	13,8	22.340.944	27,3
PIS	143.019	1,5	194.803	1,6	358.108	1,7	371.588	1,8	177.605	1,0	1.245.129	1,5
FAT	7.340.855	74,6	7.282.311	60,3	9.748.041	47,1	12.936.109	61,2	13.412.602	74,3	50.720.160	62,0
FAT-emprego	0	0,0	570.975	4,7	1.035.196	5,0	1.485.965	7,0	1.259.901	7,0	4.352.054	5,3
FAT-especial	165.763	1,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	165.765	0,2
FMM	147.174	1,5	157.937	1,3	125.590	0,6	137.864	0,7	34.105	0,2	602.674	0,7
Pronaf	0	0,0	3.868	0,0	763.724	3,7	333.085	1,6	119.412	0,7	1.220.094	1,5
Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	0	0,0	0	0,0	16.296	0,1	17.489	0,1	6.393	0,0	40.178	0,0
Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização (FRD)-vale	0	0,0	0	0,0	75.958	0,4	0	0,0	1.799	0,0	77.758	0,1
Crédito popular	0	0,0	0	0,0	2.817	0,0	9.472	0,0	3.945	0,0	16.234	0,0
BNDES-fundo social	0	0,0	0	0,0	0	0,0	19.372	0,1	41.910	0,2	61.282	0,1
BNB-Prosolo ^c -leite	0	0,0	0	0,0	0	0,0	4.508	0,0	94.369	0,5	98.877	0,1
Outros	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	189.589	1,1	189.589	0,2
Total	9.837.631	100,0	12.076.942	100,0	20.685.506	100,0	21.136.847	100,0	18.051.493	100,0	81.788.819	100,0

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finaime e BNDESPAR.

^b Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

^c Programa de Incentivo ao Uso de Corretivos de Solos.

Desse total, R\$ 81,2 bilhões corresponderam ao ingresso de recursos ordinários do sistema provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) (R\$ 50,7 bilhões), recursos próprios (R\$ 22,4 bilhões), sendo o restante (R\$ 8,1 bilhões) originário de diversas outras fontes, tais como: Programa de Integração Social (PIS), Fundo de Marinha Mercante (FNM) e Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf).

O FAT, principal fonte de novos ingressos do Sistema, foi responsável por 62,0% dos recursos no período 1994-1999. Vale salientar que a participação atingiu 74,3% em 1999.

Finalmente, cabe informar que se encontram no Anexo as tabelas de detalhamento dos desembolsos do Sistema BNDES para investimento, privatizações, mercado de capitais, exportações e outros objetivos, por ramo de atividade e UFs.

3.2 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

3.2.1 Introdução

A partir da incorporação do antigo Banco Nacional da Habitação (BNH) em 1986 à CEF, esta tem sido o carro-chefe da política habitacional, pelo menos no que se refere à política vinculada ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH).

A CEF herdou um sistema falido, haja vista que, com a concessão do subsídio de 38,8% a seus mutuários em 1985, sem nenhuma medida compensatória de receita, agravou-se substancialmente o déficit do SFH. Ademais, como a maioria dos mutuários do SFH era composta por famílias de rendas média e alta, um subsídio comum a todas as faixas de financiamento converteu-se, na prática, em uma política pública de redistribuição de rendas às avessas. Aliás, é de conhecimento público que a maioria das prestações de imóveis situados em bairros nobres das principais cidades brasileiras — adquiridos, via SFH, poucos anos antes do citado reajuste —, situa-se, hoje, em nível inferior ao valor de aluguel de casas relativamente modestas das periferias.

O modo como o governo incorporou o antigo BNH à CEF torna explícita a falta de proposta para resolver efetivamente os problemas do setor. Nesse sentido, a pura desarticulação institucional do banco, sem o enfrentamento de questões substantivas, somente agravou os problemas existentes.

A incorporação das atividades do BNH pela CEF fez com que a questão urbana, e especialmente a habitacional, passasse a depender de uma instituição em que esses temas, embora importantes, constituem preocupações setoriais. Do mesmo modo, ainda que seja considerada uma agência financeira de vocação social, a CEF possui, como é natural, alguns paradigmas institucionais de um banco comercial, como a busca do equilíbrio financeiro, o retorno do capital aplicado etc. Nesse contexto, tornou-se muito difícil, por exemplo, dinamizar programas alternativos voltados para os setores de menor renda e que exigem elevado grau de subsídios.

No decorrer dos dois anos e meio de mandato do Governo Collor, o SFH passou por poucas inovações em relação à administração anterior. Possivelmente,

devido a ênfase e primazia no combate à inflação, todos os programas sociais de maior envergadura foram postergados para um segundo momento.

Apresentado como medida de caráter emergencial, o Plano de Ação Imediata para a Habitação (PAIH), lançado em maio de 1990, propunha-se a financiar em 180 dias cerca de 245 mil habitações. Totalmente financiado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), o plano tinha, como população-alvo, as famílias com renda média até cinco salários mínimos. O PAIH possuía três vertentes: Programa de Moradias Populares (unidades acabadas), Programa de Lotes Urbanizados e Programa de Ação Municipal para Habitação Popular. A coordenação geral ficava a cargo do ex-Ministério da Ação Social; a CEF tinha a responsabilidade de implementar os programas por agentes promotores. A CEF pode atuar também como agente financeiro, do mesmo modo que os bancos e as caixas econômicas estaduais, as sociedades de créditos imobiliários e as companhias de habitação.

A avaliação do PAIH mostra o não-cumprimento de várias metas estabelecidas: o prazo estimado de 180 dias alongou-se por mais de 18 meses e o custo unitário médio foi bem superior ao previsto inicialmente, ocasionando uma diminuição de 245 mil para 210 mil unidades. No número de unidades habitacionais construídas ainda durante a Administração Collor, nenhuma iniciativa foi tomada visando rediscutir em profundidade o SFH. Em 1991, foi facilitada a quitação da casa própria pela metade do saldo devedor e pelo pagamento das mensalidades restantes, sem correção de juros. Permitiu-se, também, o uso do FGTS para quitação antecipada. O governo conseguiu, momentaneamente, aumentar o fluxo de caixa para financiamentos habitacionais, mas seguramente isso significou maiores subsídios e agravamento ainda maior da crise. O contra-argumento do governo era o de que essa receita estava perdida devido aos baixos valores das prestações e que, assim, pelo menos foi possível resgatar parte dessa verba.

Com a destituição de Collor e a posse do presidente Itamar Franco, verifica-se uma tentativa de mudança nos rumos da política habitacional, especialmente no que se refere às classes de baixa renda, com os Programas Habitar-Brasil e Morar Municípios, que foram implementados paralelamente ao SFH.

Entretanto, pouco foi feito para mudar o conhecido quadro de crise estrutural do SFH. Extinguiu-se o Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), criou-se um plano de amortização baseado no comprometimento de renda (uma substituição ao antigo Plano de Equivalência Salarial), definiram-se percentuais máximos de cobrança de taxas e despesas cartoriais etc.

Além disso, houve um esforço para obrigar os bancos a respeitar a lei e canalizar pelo menos parte da captação das cadernetas para investimentos habitacionais voltados para a classe média. Em relação à produção de casas populares, a Administração Itamar procurou atuar em duas frentes. Primeiro, buscou terminar, até meados de 1994, cerca de 260 mil casas financiadas pelo governo anterior, com linhas de financiamento tradicionais (FGTS), recursos do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) e verbas orçamentárias. Previa-se a aplicação de cerca de US\$ 800 milhões para a conclusão dessas casas. Em segundo lugar, o governo lançou os Programas Habitar-Brasil — a ser desenvolvido em municípios de mais de 50 mil habitantes — e Morar Brasil — destinado a municípios de menor porte. Apesar de

toda boa vontade do governo, apenas mudanças mínimas foram feitas nas regras do SFH, que continua com um rombo financeiro estimado em US\$ 50 bilhões. Além disso, em relação a investimentos populares, o governo esperava contar, sobretudo, com verbas a fundo perdido oriundas do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF). Essa verba acabou sendo menor do que a esperada pelos responsáveis pela política habitacional.

A administração do presidente Fernando Henrique Cardoso, que teve início em 1995, apresenta, como um dos pontos norteadores da nova política, a volta do tratamento da habitação no âmbito da política de desenvolvimento urbano, com ação conjunta com os estados e municípios, de forma a garantir o uso e a ocupação do solo urbano e a função social das cidades. Esse governo instituiu dois programas novos de financiamento de casas populares — o Pró-Moradia, para quem ganha até 3 salários mínimos (SMs), e a Carta de Crédito, para as famílias que recebem entre 3 e 12 SMs.

Estava previsto no Plano Plurianual de investimento em habitação a importância da ordem de R\$ 9 bilhões, com recursos do FGTS e outras fontes, para o período 1996-1999.

Com a extinção do BNH, a política para saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) — operacionalizada pelo Plano Nacional de Saneamento (Planasa) até o final da década de 1980, tendo o BNH como órgão responsável pela maior parte dos financiamentos dos projetos — transferiu para a CEF a responsabilidade dos financiamentos.

Tal fato resultou na desarticulação das equipes técnicas e, no período 1990-1994, houve a desestruturação do Sistema Federal de Saneamento (SFS). Nesse contexto, registrou-se uma pulverização dos recursos e responsabilidades entre o ex-Ministério do Bem-Estar Social e o Ministério da Fazenda (pela CEF), além dos ministérios da Saúde (que atuava junto aos municípios com a Fundação Nacional de Saúde), da Integração Regional, do Meio Ambiente e do Planejamento [este último por meio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão executor do projeto de modernização do setor de saneamento].

A principal fonte de financiamento dos projetos de saneamento básico no período 1990-1994 foi o FGTS, a despeito de sua desastrosa administração no biênio 1990-1991, a qual inviabilizou a contratação de novos projetos nos anos de 1993 e 1994.

Atualmente, a CEF passa por uma reestruturação patrimonial. O plano de reestruturação conta com a transferência de R\$ 86,7 bilhões em créditos imobiliários problemáticos para uma Empresa de Gestão de Ativos do Tesouro Nacional (Emgea). Em contrapartida, sai da CEF para a Emgea igual volume de passivos.

O propósito dessa transferência de ativos é reduzir a necessidade de provisão e de capital na CEF, por conta das novas regras do Conselho Monetário Nacional (CMN), já que a empresa a ser constituída pelo Tesouro para administrar esses créditos não será submetida a essas regras, pelo fato de não ser instituição financeira.

Vale ressaltar que, mesmo após essa separação, a Caixa continua a ser a segunda maior instituição financeira de varejo do país em volume de ativos.

Ainda dentro do plano de reestruturação, buscou-se restaurar o equilíbrio econômico-operacional da Caixa, com o menor impacto possível na dívida líquida do governo federal. Além da venda de ativos, foram tomadas medidas para dar solução à necessidade de provisão no balanço e de aporte de capital requerido pelas regras do CMN, conforme segue:

- Transferência do risco, para a União, das operações de crédito com recursos do FGTS realizadas com outros agentes financeiros. A Caixa permanece com o risco quando atua diretamente como agente financeiro, isto é, empresta diretamente ao mutuário final.

- Realização de um encontro de contas entre a Caixa e o FGTS, compreendendo a amortização antecipada de parte da dívida da CEF junto àquele fundo, utilizando, como moeda de pagamento, títulos do FCVS.

- Realização imediata da troca, por títulos públicos federais, dos créditos decorrentes do refinanciamento das dívidas de estados pelo prazo médio de 30 anos, que permanecem na CEF.

- Troca futura de títulos do FCVS por outros títulos públicos federais, na medida em que houver novações.

Uma vez realizados esses ajustes, a Caixa completa a reestruturação de seu capital com a assunção, pelo Tesouro Nacional, da dívida da Caixa junto ao Banco Central (Bacen) no total de R\$ 9,3 bilhões, ou seja, o crédito que o controlador (União) terá junto a sua controlada (CEF) será convertido em aumento de capital.

Serão discriminadas, a seguir, as medidas de ajuste patrimonial em termos de cifras:

- capitalização de R\$ 9,3 bilhões, por intermédio da assunção, pelo Tesouro Nacional, de dívidas da Caixa com o Bacen;

- transferência de R\$ 26,7 bilhões em créditos imobiliários para o Tesouro Nacional;

- compra, pelo Tesouro Nacional, de R\$ 8 bilhões em créditos concedidos à habitação, infra-estrutura e saneamento; no lugar, o Tesouro entrega títulos de sua emissão;

- troca de R\$ 24 bilhões em títulos do FCVS, de emissão do Tesouro Nacional, por novos papéis federais, mais líquidos e rentáveis;

- troca, por títulos federais, de R\$ 13 bilhões em créditos da CEF contra o Tesouro, oriundos de refinanciamento de dívidas estaduais;

- amortização antecipada de R\$ 6 bilhões de dívidas da Caixa perante o FGTS, com papéis do tipo FCVS; e

- transferência, para o Tesouro Nacional, do risco de operações já feitas pela Caixa como agente operador do FGTS [repasses a Companhias de Habitação (Cohabs), por exemplo].

3.2.2 Síntese dos Produtos e Serviços da Caixa Econômica Federal

a) Transferência de Benefícios

a.1) Crédito Educativo (Ceduc)

É um programa do governo federal que tem por objetivo proporcionar aos estudantes de ensino superior — com recursos insuficientes próprios ou familiares — financiamento para o custeio da semestralidade escolar de seu primeiro curso de graduação, não abrangendo pós-graduação ou especialização.

Destina-se a estudantes brasileiros, natos ou naturalizados, regularmente matriculados em instituição de ensino superior não-gratuita, credenciadas no programa de crédito educativo pelo Ministério da Educação (MEC).

b) Serviços Financeiros

b.1) Cred Sênior

Empréstimo destinado aos aposentados e pensionistas, de caráter permanente, do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) que recebam seus benefícios com crédito em conta de depósitos na Caixa, na qual são creditados seus benefícios.

b.2) Crédito Empresarial Caixa

Empréstimo rotativo destinado a prover a conta corrente de titular pessoa jurídica, quando ocorrer saque de valor superior ao seu saldo de depósitos, respeitado o limite de crédito contratado.

Destina-se a empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, clientes da Caixa.

b.3) Crédito Especial Empresa Caixa

Empréstimo a pessoa jurídica sem destinação específica, com a finalidade de suprir necessidades imediatas de capital de giro das empresas.

Destina-se a empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, clientes da Caixa e com limite de crédito definido.

b.4) Crédito Pessoal

Empréstimo sem destinação específica, designado a pessoas físicas, clientes da Caixa.

b.5) Desconto de Títulos

Empréstimo destinado a antecipar o fluxo de caixa da empresa, mediante o desconto de títulos de sua emissão, ou cheques pré-datados de terceiros, entregues para cobrança na Caixa, ou cheques eletrônicos pré-datados provenientes de convênio com a Tecnologia Bancária S.A. (Tecban) e creditados na Caixa.

Destina-se a empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, clientes da Caixa.

b.6) Empréstimo sob Penhor

Concessão de empréstimo à pessoa física, mediante garantia de jóias, pedras preciosas, metais nobres e objetos de fácil portabilidade.

Destina-se a pessoas físicas maiores de 21 anos ou emancipadas.

b.7) Finame

Financiamento de apoio a produção e comercialização de equipamentos nacionais novos cadastrados na Finame e adquiridos diretamente do fabricante ou distribuidor autorizado, quando for o caso, não sendo permitido financiamento de capital de giro associado. Destina-se a empresas de todos os portes, assim distribuídas:

b.7.1) Finame Nível Especial

Linha de crédito com recursos do BNDES, destinada a micro e pequenas empresas, e empreendimentos localizados em áreas de abrangência dos programas regionais, independentemente do porte da empresa.

b.7.2) Finame Nível-Padrão

Linha de crédito com recursos do BNDES, destinada a empresas de médio e grande portes não localizadas em áreas de abrangência dos programas regionais.

b.8) Financiamento de Bens de Consumo Duráveis (BCD): Pessoa Jurídica

Financiamento de máquinas, equipamentos e outros bens novos, de fabricação nacional ou importada, destinado a empresas privadas comerciais, industriais e prestadoras de serviços, clientes da Caixa.

b.9) Financiamento de BCD: Pessoa Física

Concessão de financiamento a Pessoas Físicas (clientes da Caixa), destinado a aquisição de BCDs.

b.10) Girocaixa

Empréstimo para suprir as necessidades de capital de giro das micro, pequenas e médias empresas, clientes da Caixa, atuando nos segmentos de comércio, indústria ou prestação de serviços, considerando:

a) Microempresa — faturamento bruto anual até R\$ 244 mil;

b) Pequena empresa — faturamento bruto anual de R\$ 244 mil até R\$ 1,2 milhão;

c) Média empresa — faturamento bruto anual de R\$ 1,2 milhão até R\$ 35 milhões.

b.11) Girocaixa Instantâneo

Crédito rotativo flutuante, proporcional ao valor total dos cheques pré-datados em custódia caução, destinado a antecipar o fluxo de caixa das microempresas e empresas de pequeno e médio portes, correntistas da Caixa.

b.12) Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger)

É uma linha de crédito, instituída pelo Ministério do Trabalho, voltada ao financiamento de planos de negócios, visando à geração de emprego e renda, com a utilização de recursos do FAT.

Destina-se a:

- profissionais recém-formados, com até quatro anos de conclusão de curso superior de graduação ou técnico, com registro profissional na data da solicitação do crédito e atuando na sua área de formação;
- pessoas físicas que atuem no setor informal da economia e profissionais autônomos devidamente registrados;
- profissionais liberais com mais de quatro anos de atuação na sua área de formação;
- micro e pequenas empresas, legalmente estabelecidas; e
- professores de ensino fundamental ou médio, em sala de aula, das redes pública e privada do ensino, conforme regulamentação do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat).

c) Desenvolvimento Urbano

c.1) Caixa Condomínio

É uma linha de crédito destinada a financiar taxa extra condominial para reforma e/ou melhorias em condomínios residenciais e/ou comerciais, destinada a condôminos/pessoas físicas.

c.2) Carta de Crédito FGTS Individual: Aquisição de Terreno e Construção

É uma linha de financiamento para construção de imóvel residencial e aquisição de terreno. Destina-se à pessoa física cuja renda familiar bruta não exceda R\$ 1.812 na data da emissão da carta de crédito.

c.3) Carta de Crédito FGTS Individual: Aquisição de Imóvel Residencial

É uma linha de financiamento para aquisição de imóvel residencial novo ou usado. Destina-se à pessoa física cuja renda familiar bruta não exceda R\$ 1.812 na data da emissão da carta de crédito.

c.4) Carta de Crédito FGTS Individual: Aquisição de Lote Urbanizado

É uma linha de financiamento para aquisição de lote dotado de infra-estrutura, entendida como vias de acesso, soluções para abastecimento de água, energia elétrica e esgoto pluvial e sanitário. Destina-se à pessoa física cuja renda familiar bruta não exceda R\$ 1.812 na data da emissão da carta de crédito.

c.5) Carta de Crédito FGTS Individual: Aquisição de Material de Construção

É uma linha de financiamento para aquisição de material de construção, possibilitando a construção, conclusão, ampliação ou melhoria de imóvel residencial. Destina-se à pessoa física cuja renda familiar bruta não exceda R\$ 1.812 na data da emissão da carta de crédito.

c.6) Carta de Crédito FGTS Individual: Conclusão de Ampliação e/ou Melhoria

É uma linha de financiamento para conclusão, ampliação e/ou melhoria de imóvel residencial, em terreno de propriedade do proponente, e se destina à pessoa física cuja renda familiar não exceda R\$ 1.812 na data da emissão da carta de crédito.

c.7) Carta de Crédito FGTS Individual: Construção em Terreno Próprio

Linha de financiamento para construção de imóvel residencial em terreno próprio, e destina-se à pessoa física cuja renda familiar bruta não exceda R\$ 1.812 na data da emissão da carta de crédito.

c.8) Construcard

Linha de financiamento destinada à aquisição de material de construção a ser utilizado em imóvel residencial urbano, através de crédito ao cliente, cuja movimentação ocorre por meio de cartão magnético. Destina-se à pessoa física, cliente de qualquer operação, ativa ou passiva, mesmo que a sua vinculação com a Caixa ocorra somente no ato da contratação do crédito, mediante abertura de conta corrente.

c.9) Construgiro: Antecipação de Recebíveis Imobiliários

É a concessão de crédito destinada a antecipar o fluxo de caixa da empresa privada do ramo da construção civil, lastreada em recebíveis de sua propriedade, relativos a imóveis habitacionais ou comerciais, concluídos ou com percentual de execução de obra superior a 50% do cronograma físico.

Recebíveis são as prestações dos imóveis, representadas por títulos de crédito que têm como sacado os promitentes compradores dos imóveis comercializados através de autofinanciamento e, como favorecido, a empresa proponente. Destina-se àquelas empresas privadas do ramo da construção civil, clientes da Caixa, cujos empreendimentos habitacionais possuam planos de autofinanciamento.

c.10) Construgiro: Aquisição de Recebíveis Imobiliários

É a aquisição de recebíveis imobiliários residenciais, relativos a empreendimentos já concluídos, oriundos de empresas do ramo da construção civil.

Recebíveis são as prestações dos imóveis, representadas por títulos de crédito que têm como sacados os promitentes compradores dos imóveis comercializados através de autofinanciamento, e, como favorecido, a empresa proponente. Destinam-se àquelas empresas privadas, clientes da Caixa do ramo da construção civil, cujos empreendimentos habitacionais possuam planos de autofinanciamento.

c.11) Programa de Financiamento aos Concessionários Privados de Saneamento (FCP/SAN)

É um programa que visa criar possibilidades de financiamento aos concessionários privados dos serviços de água e esgoto, objetivando a implementação dos investimentos necessários à operacionalização dos sistemas concedidos, previstos no contrato de concessão. Destina-se a concessionários privados de saneamento.

c.12) Fundo de Desenvolvimento Social (FDS)

Fundo criado com a finalidade de financiar projetos de iniciativa de pessoas físicas e jurídicas ou entidades privadas, em setores de interesse social, nas áreas de habitação popular, sendo permitido o financiamento de projetos de saneamento e infra-estrutura, desde que vinculados aos programas de habitação, bem como equipamentos comunitários. Destina-se a pessoas físicas e empresas ou entidades do

setor privado, vedada a concessão de financiamentos a projetos de órgãos da administração direta, autárquicos ou fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios ou entidades sob seu controle direto ou indireto.

c.13) FGTS: Utilização dos Recursos da Conta Vinculada na Moradia Própria

É a movimentação da conta vinculada do FGTS, pelo trabalhador para aquisição ou construção de imóvel residencial e destina-se à pessoa física, com três anos de efetivo trabalho na condição de optante pelo regime do FGTS, e que se enquadre nas condições do SFH.

c.14) Financiamento de Imóveis de Propriedade da Caixa ou Levado a Leilão Decorrente de Execução Judicial

É uma linha de crédito para financiamento de imóvel de propriedade da Caixa, adjudicado, arrematado ou recebido em dação em pagamento ou de imóvel levado a leilão decorrente de execução, oriundos do crédito imobiliário, residencial ou comercial, independentemente da origem de recursos. Destina-se às pessoas físicas que apresentarem propostas nas condições estabelecidas em edital de licitação pública.

c.15) Imóvel na Planta e/ou em Construção: Recursos do FGTS

Linha de crédito destinada à produção de empreendimentos habitacionais, com recursos do FGTS e financiamento direto às pessoas físicas. Destina-se às pessoas físicas que desejam comprar imóvel na planta ou em fase de construção, com interveniência de entidade organizadora/agente promotor, sendo:

- entidade organizadora: constituída por condomínios, sindicatos, cooperativas, associações, construtoras ou pessoas jurídicas voltadas à produção de unidades habitacionais; e

- agente promotor: Cohabs ou órgãos assemelhados.

c.16) Programa de Melhoramentos Comunitários (Pró-Comunidade)

É um programa que objetiva viabilizar a realização de obras de infra-estrutura urbana de interesse da comunidade, por meio da concessão de financiamentos a pessoas físicas (municípios) e jurídicas instaladas na área de intervenção. Destina-se a municípios que compõem uma comunidade local, na condição de moradores ou proprietários de imóveis localizados na área a ser beneficiada, bem como pessoas jurídicas instaladas nessa mesma área.

c.17) Programa de Infra-Estrutura Urbana(Pró-Infra)

É um programa do governo federal, mantido com recursos do Orçamento Geral da União (OGU), que visa, por meio de ações que priorizam os investimentos públicos em transporte coletivo urbano e segurança viária, à redução dos custos de deslocamento, da poluição ambiental e dos acidentes de trânsito nas cidades. O seu objetivo é a redução das situações de risco e de insalubridade em áreas habitadas por população de baixa renda. O Pró-Infra é destinado a estados, municípios e ao Distrito Federal.

c.18) Pró-Moradia

É um programa do governo federal, mantido com recursos do FGTS, que visa apoiar o poder público no desenvolvimento de ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, que resultem na melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda, através de alternativas habitacionais. Destina-se a estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta e indireta.

c.19) Pró-Saneamento

É um programa do governo federal, mantido com recursos do FGTS, que visa promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações de saneamento, integradas e articuladas com outras políticas setoriais, através de empreendimentos destinados ao aumento da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e tratamento e disposição final dos resíduos sólidos. Destina-se a estados, municípios, Distrito Federal, concessionárias de serviços de saneamento e órgãos autônomos municipais de saneamento.

c.20) Programa de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário (Prodec)

O Prodec tem como principais objetivos estimular a criação e o desenvolvimento de organizações representativas para encaminhamento das questões comunitárias, promover a integração dos conjuntos habitacionais ao espaço urbano onde estão inseridos e desenvolver ações que contribuam para a reversão de empreendimentos-problema inserindo a abordagem social nas negociações entre Caixa, moradores e outros agentes envolvidos. Destina-se a comunidades constituídas por famílias com renda mensal de até 12 SMs, atendidas por programas habitacionais com recursos do FGTS e Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) contratados até dezembro de 1991.

c.21) Programa de Arrendamento Residencial (PAR)

O PAR constitui uma operação de aquisição de empreendimentos a serem construídos, em construção ou em recuperação/reformas, destinado ao atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, prioritariamente concentrada nos grandes centros urbanos, para arrendamento residencial, com opção de compra ao final do prazo contratado. O público-alvo destinado ao arrendamento das unidades produzidas pelo PAR é aquele composto por famílias com rendimento mensal não superior a seis SMs. São admitidas famílias com rendimento mensal superior a seis SMs, nos casos de projetos voltados à recuperação de empreendimentos e de realocação de grupos de famílias residentes em áreas de risco, desde que o número dessas famílias não ultrapasse 49% do total a ser beneficiado.

c.22) Programa Morar Melhor

É um programa do governo federal, mantido com recursos do OGU, que visa promover ações integradas de desenvolvimento urbano nas regiões de maior concentração de pobreza do país, contribuindo para a universalização da cobertura dos serviços de saneamento básico e ambiental, ampliando a oferta de habitações e promovendo a melhoria das condições de habitabilidade e da infra-estrutura urbana, das áreas com frágil base econômica. O Programa Morar Melhor é destinado a estados, municípios e ao Distrito Federal.

c.23) Projetos de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário

É um conjunto de ações que visa apoiar os estados, Distrito Federal, municípios e entidades públicas e privadas, em atividades de fomento ao setor agropecuário, utilizando recursos de emendas consignadas no OGU. Destinado a estados, municípios, Distrito Federal e a entidades públicas e privadas.

c.24) Projetos de Infra-Estrutura Esportiva

É um programa do governo federal, que visa apoiar ações de fomento ao esporte objetivando a implantação, a ampliação e a melhoria da infra-estrutura esportiva, por meio da aplicação de recursos consignados no OGU. Os Projetos de Infra-estrutura Esportiva são destinados a estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas.

c.25) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

É um programa com recursos do OGU, que objetiva apoiar, técnica e financeiramente, os agricultores familiares e os municípios, proporcionando o aumento da produção agrícola, a geração de ocupações produtivas e a melhoria da renda e da qualidade de vida das populações rurais. O Pronaf se destina a estados, municípios e ao Distrito Federal.

3.2.3 Financiamento da Caixa Econômica Federal

Do total desembolsado pela CEF (R\$ 71,0 bilhões), no período 1995-1999, 28,8% foram destinados a financiamentos de investimento (R\$ 20,5 bilhões), cabendo 28,3% (R\$ 20,1 bilhões) à atividade produtiva e 42,9% (R\$ 30,5 bilhões) a ao crédito pessoal (ver Tabela 9).

3.2.3.1 Financiamento de investimento

As operações de financiamento de investimento, realizadas pela CEF, ao longo do período 1995-1999, atingiram o montante de R\$ 20,5 bilhões, registrando uma média anual de R\$ 4,1 bilhões, apresentando o pico em 1998 (R\$ 5,6 bilhões) e o vale em 1995 (R\$ 2 bilhões).

Do total alocado para investimento, 86,8% foram canalizados para habitação (R\$ 19,7 bilhões); em saneamento foram aplicados R\$ 2,6 bilhões e em infra-estrutura urbana, um montante aproximado de R\$ 0,1 bilhão.

Durante o período em análise, os recursos do FGTS, do FDS e do PAR destinaram-se ao financiamento de empreendimentos voltados à população de baixa renda.

3.2.3.2 Financiamento de apoio à atividade produtiva

As operações de financiamento de capital de giro das empresas realizadas pela Caixa foram responsáveis, no período considerado, pela injeção de recursos da ordem de R\$ 19,8 bilhões na economia nacional, aí computado o giro característico dessas operações, conforme apresentado na Tabela 9. As principais modalidades utilizadas pela CEF foram: os descontos de títulos e abertura de crédito (crédito rotativo), *hot-money*, crédito especial, e aplicações com recursos do PIS.

TABELA 9

CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADES E OBJETIVO DO FINANCIAMENTO — 1995-1999

[em R\$ mil constantes]^a

	1995		1996		1997		1998		1999		Total	
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)
Financiamento (F)	14.538.232	100,0	14.938.008	100,0	14.785.166	100,0	14.490.872	100,0	12.343.968	100,0	71.096.246	100,0
1. Financiamento de investimento (FI)	2.070.472	14,2	3.790.736	25,4	5.180.124	35,0	5.561.387	38,4	3.855.046	31,2	20.457.765	28,8
1.1 Infra-estrutura	33.157	0,2	35.179	0,2	7.675	0,1	9.844	0,1	0	0,0	85.856	0,1
1.2 Saneamento	208.348	1,4	261.170	1,7	564.126	3,8	1.058.724	7,3	498.992	4,0	2.591.360	3,6
1.3 Habitação ^b	1.821.835	12,5	3.489.538	23,4	4.605.670	31,2	4.491.964	31,0	3.355.735	27,2	17.764.743	25,0
1.4 Máquinas e equipamentos	7.132	0,0	4.848	0,0	2.653	0,0	855	0,0	319	0,0	15.807	0,0
2. Financiamento da atividade produtiva (FA)	6.627.016	45,6	4.866.250	32,6	3.236.794	21,9	2.939.774	20,3	2.468.116	20,0	20.137.950	28,3
2.1 Capital de giro ^c	6.627.016	45,6	4.866.250	32,6	3.163.597	21,4	2.844.748	19,6	2.284.435	18,5	19.786.046	27,8
2.2 Custeio agropecuário ^d	0	0,0	0	0,0	73.197	0,5	95.026	0,7	183.681	1,5	351.905	0,5
3. Financiamento pessoal (FP)	5.840.744	40,2	6.281.022	42,0	6.368.248	43,1	5.989.711	41,3	6.020.805	48,8	30.500.531	42,9
3.1 Crédito comercial — pessoa física ^e	5.669.431	39,0	5.982.870	40,1	6.008.148	40,6	5.670.979	39,1	5.839.408	47,3	29.170.837	41,0
3.2 Crédito educativo	171.312	1,2	298.152	2,0	360.100	2,4	318.732	2,2	181.397	1,5	1.329.693	1,9

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IG-D/IFGV).^b Incluem-se as aplicações do FGTS (1995-1999), do SBPE (1995-1999), do FDS (1995 e 1996), Construção Civil - PI (1995) e Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) (1999).^c Incluem-se os desembolsos: PIS, Desconto de Títulos-PI, Crédito Rotativo - PI, Crédito CEF (1995 - 1999) e *Hotmoney*, Crédito Especial Empresa, Renegociação Especial-PI.^d Representa as aplicações com recursos do Pronaf que se iniciaram em 1997.

3.2.3.3 Financiamento pessoal

O crédito concedido às pessoas físicas atingiu o montante de R\$ 30,5 bilhões, com o desembolso médio anual de R\$ 6,1 bilhões, no mesmo período de análise, tendo sido distribuído pelas seguintes modalidades: crédito rotativo (cheque especial), desconto de notas promissórias (crédito pessoal), financiamentos de bens de consumo duráveis e em consignações.

O crédito educativo atingiu a cifra de R\$ 1,3 bilhão, tendo alcançado o pico em 1997, com o valor de R\$ 0,4 bilhão.

3.2.4 Financiamento por Regiões e Unidades da Federação: Desembolsos

3.2.4.1 Participação

A Tabela 10, demonstra os valores desembolsados pela Caixa, por regiões e UFs, durante o período 1995-1999.

De acordo com os dados citados na Tabela 10, observa-se uma suave elevação da participação da região Sudeste no total dos desembolsos da Caixa para todo o Brasil, do ano de 1996 (44,0%) para 1997 (47,8%), tendo a participação no total alcançado 46,9%.

A região Nordeste registrou uma pequena elevação na sua participação no total dos desembolsos, no subperíodo 1998 (16,1%)-1999 (17,0%) em relação aos outros anos analisados: 1995 (16,8%); 1996 (16,1%) e 1997 (21,8%), enquanto na região Sul ocorreu uma redução suave entre os anos: 1996 (20,5%) e 1998 (21,8%). No caso da região Centro-Oeste, constata-se, também, uma leve contração ao longo do período examinado, tendo passado de 12,5% em 1995 para 10,8% em 1999.

No que se refere aos estados, a UF que apresentou maior elevação na participação no total dos desembolsos foi São Paulo, com a seguinte trajetória (1995, 19,6%; 1996, 19,4%; 1997, 22,2%; 1998, 23,9% e 1999, 22,5%), ocorrendo uma pequena contração de 1998 para 1999. O Estado de Minas Gerais registrou uma certa estabilidade no período, ficando com a participação em todos os anos em torno de 11,1%.

Ao examinar a região Nordeste, percebe-se que o estado que mais se destaca é a Bahia, obtendo uma média de 3,6% do total de desembolsos da CEF no período 1995-1999, imediatamente seguido pelo Estado do Ceará que recebeu em média 2,9% do total das aplicações da Caixa. Os demais estados da região tiveram participação pouco expressiva, abaixo de 2,0%.

Dentro da região Sul, o destaque ficou por conta do Paraná, com uma participação média anual de 8,1%, vindo em seguida o Rio Grande do Sul, com 7,8%, e por último Santa Catarina, com 4,9%.

Na região Centro-Oeste, as UFs que registraram maiores participações, foram em ordem decrescente: Distrito Federal (4,6%, média anual), Goiás (3,8%), Mato Grosso do Sul (1,8%) e Mato Grosso (1,0%).

Finalmente, o destaque na região Norte coube aos Estados do Amazonas (1,3%), em média anual, e Pará (1,9%), sendo que o primeiro apresentou trajetória decrescente, o mesmo ocorrendo com o segundo estado.

TABELA 10

CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999

[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	1.817.291	12,5	2.014.276	13,5	1.538.594	10,4	1.470.979	10,2	1.213.778	9,8	8.054.964	11,3
DF	705.272	4,9	741.149	5,0	666.538	4,5	643.587	4,4	546.547	4,4	3.303.112	4,6
GO	591.978	4,1	723.817	4,8	510.769	3,5	487.762	3,4	400.222	3,2	2.714.564	3,8
MS	335.572	2,3	314.633	2,1	237.337	1,6	215.929	1,5	180.747	1,5	1.284.226	1,8
MT	184.468	1,3	234.677	1,6	123.949	0,8	123.701	0,9	86.262	0,7	753.062	1,1
Nordeste	2.437.654	16,8	2.482.228	16,6	2.358.508	16,0	2.326.646	16,1	2.092.978	17,0	11.698.079	16,5
AL	160.417	1,1	178.495	1,2	129.107	0,9	126.382	0,9	122.849	1,0	717.254	1,0
BA	484.097	3,3	461.572	3,1	564.190	3,8	548.672	3,8	511.990	4,1	2.570.536	3,6
CE	439.694	3,0	443.277	3,0	372.997	2,5	425.414	2,9	368.790	3,0	2.050.185	2,9
MA	201.041	1,4	184.580	1,2	222.367	1,5	209.742	1,4	193.248	1,6	1.010.984	1,4
PB	288.444	2,0	291.995	2,0	276.879	1,9	236.033	1,6	222.367	1,8	1.315.725	1,9
PE	267.712	1,8	253.101	1,7	293.270	2,0	303.233	2,1	257.622	2,1	1.374.946	1,9
PI	270.032	1,9	338.680	2,3	171.864	1,2	191.563	1,3	154.984	1,3	1.127.130	1,6
RN	207.268	1,4	194.711	1,3	215.553	1,5	196.683	1,4	183.445	1,5	997.666	1,4
SE	118.949	0,8	135.817	0,9	112.279	0,8	88.924	0,6	77.682	0,6	533.654	0,8

(continua)

(continuação)

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Norte	711.828	4,9	645.901	4,3	632.978	4,3	576.400	4,0	525.494	4,3	3.092.618	4,3
AC	16.717	0,1	17.739	0,1	20.484	0,1	13.797	0,1	14.193	0,1	82.930	0,1
AM	237.797	1,6	200.990	1,3	178.524	1,2	176.158	1,2	155.235	1,3	948.710	1,3
AP	25.702	0,2	24.186	0,2	28.499	0,2	23.051	0,2	19.610	0,2	121.049	0,2
PA	315.419	2,2	277.784	1,9	264.794	1,8	238.949	1,6	238.371	1,9	1.335.324	1,9
RO	67.623	0,5	59.363	0,4	62.117	0,4	55.676	0,4	52.939	0,4	297.719	0,4
RR	12.776	0,1	11.973	0,1	12.830	0,1	10.251	0,1	10.870	0,1	58.700	0,1
TO	35.793	0,2	53.867	0,4	65.730	0,4	58.517	0,4	34.276	0,3	248.185	0,3
Sudeste	6.514.563	44,8	6.579.795	44,0	7.069.644	47,8	7.172.302	49,5	6.038.264	48,9	33.374.754	46,9
ES	406.921	2,8	458.329	3,1	332.570	2,2	350.528	2,4	286.344	2,3	1.834.703	2,6
MG	1.490.953	10,3	1.583.651	10,6	1.721.496	11,6	1.685.548	11,6	1.414.332	11,5	7.896.025	11,1
RJ	1.767.791	12,2	1.600.838	10,7	1.727.445	11,7	1.678.730	11,6	1.556.401	12,6	8.331.251	11,7
SP	2.848.898	19,6	2.936.976	19,7	3.288.133	22,2	3.457.497	23,9	2.781.186	22,5	15.312.775	21,5
Sul	3.056.895	21,0	3.215.808	21,5	3.185.443	21,5	2.944.545	20,3	2.473.454	20,0	14.876.230	20,9
PR	1.219.693	8,4	1.344.609	9,0	1.100.549	7,4	1.173.452	8,1	943.172	7,6	5.781.508	8,1
RS	1.060.125	7,3	1.088.910	7,3	1.359.186	9,2	1.102.473	7,6	979.534	7,9	5.590.260	7,9
SC	777.078	5,3	782.289	5,2	725.707	4,9	668.620	4,6	550.748	4,5	3.504.463	4,9
Total	14.538.232	100,0	14.938.008	100,0	14.785.166	100,0	14.490.872	100,0	12.343.968	100,0	71.096.646	100,0

Fonte: CEF.

Nota: A distribuição por UFs dos desembolsos da carteira comercial (pessoa física e jurídica) foi feita com base naquela registrada no ano de 2000, em função de inexistência desse dado para a série 1995-1999.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DIV/FGV).

3.2.4.2 Financiamento de investimentos por regiões e unidades da federação

Os financiamentos de investimentos da Caixa basicamente para as áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura registraram uma forte concentração na região Sudeste (53,5%, participação no total dos cinco anos). Ocupando o segundo lugar temos a região Sul (18,5%) e em última posição a região Norte, com 1,9%.

Chama a atenção o volume dos desembolsos no Estado de São Paulo, pois dos R\$ 20,4 bilhões desembolsados no período (ver Tabela 11), em todo o país 29,0% destinaram-se a essa UF, sendo superior ao desembolso para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste juntas.

TABELA 11
CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E PARTICIPAÇÃO), FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO (TOTAL), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999
[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	377.180	18,2	745.631	19,7	435.908	8,4	446.857	8,0	247.135	6,4	2.252.711	11,0
DF	87.553	4,2	177.647	4,7	170.778	3,3	179.721	3,2	103.843	2,7	719.542	3,5
GO	182.251	8,8	358.030	9,4	164.188	3,2	165.349	3,0	94.742	2,5	964.561	4,7
MS	38.386	1,9	71.969	1,9	61.555	1,2	54.054	1,0	28.131	0,7	254.095	1,2
MT	68.990	3,3	137.986	3,6	39.386	0,8	47.733	0,9	20.418	0,5	314.513	1,5
Nordeste	333.147	16,1	608.517	16,1	736.904	14,2	794.622	14,3	620.441	16,1	3.093.631	15,1
AL	21.956	1,1	50.722	1,3	18.353	0,4	21.471	0,4	21.969	0,6	134.471	0,7
BA	69.263	3,3	85.913	2,3	230.809	4,5	229.339	4,1	192.383	5,0	807.708	3,9
CE	53.389	2,6	120.012	3,2	114.108	2,2	167.137	3,0	149.453	3,9	604.099	3,0
MA	485	0,0	5.142	0,1	70.162	1,4	69.165	1,2	50.701	1,3	195.654	1,0
PB	50.581	2,4	83.720	2,2	95.417	1,8	69.528	1,3	63.934	1,7	363.180	1,8
PE	34.001	1,6	34.031	0,9	86.322	1,7	113.330	2,0	73.018	1,9	340.702	1,7
PI	75.788	3,7	167.583	4,4	30.143	0,6	63.209	1,1	26.693	0,7	363.417	1,8
RN	2.639	0,1	8.722	0,2	48.946	0,9	41.122	0,7	33.256	0,9	134.685	0,7
SE	25.044	1,2	52.672	1,4	42.644	0,8	20.322	0,4	9.033	0,2	149.716	0,7
Norte	44.922	2,2	43.306	1,1	124.991	2,4	115.850	2,1	62.402	1,6	391.471	1,9
AC	0	0,0	2.310	0,1	6.513	0,1	1.286	0,0	215	0,0	10.324	0,1
AM	13.952	0,7	3.410	0,1	16.088	0,3	31.245	0,6	13.790	0,4	78.484	0,4
AP	122	0,0	548	0,0	7.856	0,2	4.682	0,1	786	0,0	13.994	0,1
PA	27.018	1,3	12.062	0,3	37.475	0,7	33.866	0,6	30.802	0,8	141.224	0,7
RO	1.887	0,1	2.941	0,1	16.267	0,3	15.564	0,3	9.807	0,3	46.467	0,2
RR	175	0,0	341	0,0	2.380	0,0	913	0,0	461	0,0	4.271	0,0
TO	1.768	0,1	21.694	0,6	38.413	0,7	28.294	0,5	6.541	0,2	96.709	0,5
Sudeste	972.976	47,0	1.624.066	42,8	2.818.665	54,4	3.233.407	58,1	2.291.973	59,5	10.941.087	53,5
ES	97.357	4,7	183.377	4,8	82.035	1,6	105.274	1,9	64.116	1,7	532.159	2,6
MG	234.499	11,3	460.698	12,2	672.348	13,0	683.529	12,3	476.819	12,4	2.527.893	12,4
RJ	167.008	8,1	147.421	3,9	529.385	10,2	600.008	10,8	507.692	13,2	1.951.514	9,5
SP	474.111	22,9	832.570	22,0	1.534.897	29,6	1.844.597	33,2	1.243.346	32,3	5.929.521	29,0
Sul	342.247	16,5	769.215	20,3	1.063.657	20,5	970.649	17,5	633.096	16,4	3.778.864	18,5
PR	171.659	8,3	360.339	9,5	263.602	5,1	391.617	7,0	202.121	5,2	1.389.337	6,8
RS	75.010	3,6	206.465	5,4	571.288	11,0	368.352	6,6	300.293	7,8	1.521.409	7,4
SC	95.578	4,6	202.411	5,3	228.767	4,4	210.681	3,8	130.682	3,4	868.119	4,2
Total	2.070.472	100,0	3.790.736	100,0	5.180.124	100,0	5.561.387	100,0	3.855.046	100,0	20.457.765	100,0

Fonte: CEF.

Nota: A distribuição por UF dos desembolsos da carteira comercial (pessoa física e jurídica) foi feita com base naquela registrada no ano de 2000, em função de inexistência desse dado para a série 1995-1999.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

3.2.4.3 Financiamento da atividade produtiva por regiões e unidades da federação

As operações de crédito da Caixa destinadas à atividade produtiva, fundamentalmente capital de giro para as empresas, atingiram o volume de desembolso de R\$ 20,1 bilhões, no período 1995-1999. Examinando-se a distribuição regional desses desembolsos (ver Tabela 12), constata-se que a região Sudeste concentra 41,7% dos recursos alocados a essa modalidade de financiamento. A região Sul vem em segundo lugar, com 27,4%, e em último lugar a região Norte, com 2,6%.

Ao observar a distribuição dos desembolsos por UF, destacam-se os principais tomadores de crédito: São Paulo, com 20,2%; Minas Gerais, com 13,1%; Rio Grande do Sul, com 10,7%; Santa Catarina, com 10,5%; Paraná, com 6,2%; e Ceará, com 5,6%.

TABELA 12
CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E PARTICIPAÇÃO), FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA (TOTAL), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	668.851	10,1	479.109	9,8	318.498	9,8	276.821	9,4	233.106	9,4	1.976.384	9,8
DF	229.330	3,5	170.649	3,5	108.282	3,3	93.421	3,2	79.483	3,2	681.165	3,4
GO	188.411	2,8	139.642	2,9	121.315	3,7	107.243	3,6	95.372	3,9	651.983	3,2
MS	188.854	2,8	127.212	2,6	58.864	1,8	51.521	1,8	40.908	1,7	467.360	2,3
MT	62.255	0,9	41.606	0,9	30.036	0,9	24.636	0,8	17.343	0,7	175.876	0,9
Nordeste	1.092.721	16,5	793.950	16,3	531.244	16,4	505.577	17,2	434.086	17,6	3.357.578	16,7
AL	70.028	1,1	53.677	1,1	35.600	1,1	34.800	1,2	28.279	1,1	222.385	1,1
BA	181.223	2,7	132.395	2,7	88.357	2,7	86.762	3,0	92.044	3,7	580.781	2,9
CE	239.381	3,6	165.066	3,4	99.237	3,1	108.153	3,7	65.360	2,6	677.197	3,4
MA	120.426	1,8	89.381	1,8	59.679	1,8	54.838	1,9	49.686	2,0	374.010	1,9
PB	129.175	1,9	93.206	1,9	66.103	2,0	57.859	2,0	47.329	1,9	393.672	2,0
PE	108.270	1,6	80.434	1,7	64.866	2,0	56.892	1,9	53.984	2,2	364.447	1,8
PI	106.665	1,6	77.777	1,6	47.642	1,5	39.810	1,4	36.376	1,5	308.271	1,5
RN	101.124	1,5	75.846	1,6	55.700	1,7	51.247	1,7	43.343	1,8	327.260	1,6
SE	36.428	0,5	26.167	0,5	14.060	0,4	15.215	0,5	17.685	0,7	109.555	0,5
Norte	423.240	6,4	313.748	6,4	204.905	6,3	183.528	6,2	155.765	6,3	1.281.186	6,4
AC	10403	0,2	7.817	0,2	5.966	0,2	5.230	0,2	5.691	0,2	35.107	0,2
AM	138.375	2,1	100.180	2,1	61.119	1,9	51.172	1,7	39.951	1,6	390.797	1,9
AP	17.012	0,3	12.783	0,3	9.041	0,3	7.942	0,3	6.630	0,3	53.410	0,3
PA	190.061	2,9	142.249	2,9	95.834	3,0	86.803	3,0	72.386	2,9	587.333	2,9
RO	44.168	0,7	31.593	0,6	20.039	0,6	16.346	0,6	17.093	0,7	129.240	0,6
RR	7.742	0,1	5.818	0,1	4.351	0,1	3.780	0,1	4.116	0,2	25.807	0,1
TO	15.479	0,2	13.308	0,3	8.554	0,3	12.255	0,4	9.896	0,4	59.492	0,3
Sudeste	3.105.432	46,9	2.260.670	46,5	1.491.325	46,1	1.367.142	46,5	1.127.917	45,7	9.352.487	46,4
ES	146.294	2,2	108.788	2,2	86.035	2,7	88.213	3,0	67.276	2,7	496.605	2,5
MG	610.185	9,2	444.504	9,1	365.855	11,3	355.268	12,1	303.628	12,3	2.079.439	10,3
RJ	980.753	14,8	719.138	14,8	431.253	13,3	376.884	12,8	299.647	12,1	2.807.675	13,9
SP	1.368.200	20,6	988.241	20,3	608.183	18,8	546.776	18,6	457.368	18,5	3.968.767	19,7
Sul	1.336.772	20,2	1.018.773	20,9	690.821	21,3	606.706	20,6	517.242	21,0	4.170.315	20,7
PR	510.598	7,7	422.509	8,7	274.583	8,5	249.890	8,5	204.200	8,3	1.661.780	8,3
RS	454.875	6,9	327.918	6,7	226.467	7,0	192.850	6,6	174.559	7,1	1.376.670	6,8
SC	371.299	5,6	268.346	5,5	189.771	5,9	163.966	5,6	138.484	5,6	1.131.865	5,6
Total	6.627.016	100,0	4.866.250	100,0	3.236.794	100,0	2.939.774	100,0	2.468.116	100,0	20.137.950	100,0

Fonte: CEF.

Nota: A distribuição por UF dos desembolsos da carteira comercial (pessoa física e jurídica) foi feita com base naquela registrada no ano de 2000, em função de inexistência desse dado para a série 1995-1999.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

3.2.4.4 Financiamento pessoal

A Tabela 13 apresenta as distribuições da participação dos financiamentos da CEF destinados às pessoas físicas (crédito rotativo, desconto de promissória, penhor, bens de consumo duráveis e consignações), pelas regiões do país, no período analisado, sendo: Sudeste, 42,9%; Sul, 22,7%; Nordeste, 17,2%; Centro-Oeste, 12,5%; e Norte com 4,7%.

Em termos das UFs, destacam-se as seguintes: São Paulo, 17,8%; Rio de Janeiro, 11,7%; Minas Gerais, 10,8%; Rio Grande do Sul, 8,8%; Paraná, 9,0%; Distrito Federal, 6,2%; e Bahia, com 3,9.

TABELA 13
CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E PARTICIPAÇÃO), FINANCIAMENTO PESSOAL (TOTAL), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	771.261	13,2	789.535	12,6	784.188	12,3	747.300	12,5	733.538	12,2	3.825.822	12,5
DF	388.389	6,6	392.853	6,3	387.478	6,1	370.445	6,2	363.222	6,0	1.902.387	6,2
GO	221.316	3,8	226.146	3,6	225.266	3,5	215.169	3,6	210.107	3,5	1.098.003	3,6
MS	108.333	1,9	115.452	1,8	116.917	1,8	110.354	1,8	111.708	1,9	562.764	1,8
MT	53.224	0,9	55.085	0,9	54.527	0,9	51.332	0,9	48.501	0,8	262.668	0,9
Nordeste	1.011.786	17,3	1.079.761	17,2	1.090.359	17,1	1.026.447	17,1	1.038.451	17,2	5.246.804	17,2
AL	68.433	1,2	74.095	1,2	75.154	1,2	70.111	1,2	72.601	1,2	360.394	1,2
BA	233.611	4,0	243.264	3,9	245.024	3,8	232.571	3,9	227.563	3,8	1.182.033	3,9
CE	146.924	2,5	158.200	2,5	159.652	2,5	150.124	2,5	153.976	2,6	768.877	2,5
MA	80.129	1,4	90.057	1,4	92.527	1,5	85.740	1,4	92.861	1,5	441.314	1,4
PB	108.688	1,9	115.069	1,8	115.359	1,8	108.645	1,8	111.105	1,8	558.866	1,8
PE	125.441	2,1	138.636	2,2	142.082	2,2	133.011	2,2	130.620	2,2	669.790	2,2
PI	87.579	1,5	93.320	1,5	94.078	1,5	88.544	1,5	91.915	1,5	455.435	1,5
RN	103.504	1,8	110.143	1,8	110.908	1,7	104.314	1,7	106.847	1,8	535.716	1,8
SE	57.478	1,0	56.977	0,9	55.575	0,9	53.387	0,9	50.963	0,8	274.380	0,9
Norte	243.665	4,2	288.847	4,6	303.082	4,8	277.022	4,6	307.328	5,1	1.419.944	4,7
AC	6314	0,1	7.612	0,1	8.005	0,1	7.281	0,1	8.287	0,1	37.499	0,1
AM	85.470	1,5	97.400	1,6	101.318	1,6	93.741	1,6	101.494	1,7	479.424	1,6
AP	8.568	0,1	10.854	0,2	11.602	0,2	10.427	0,2	12.194	0,2	53.645	0,2
PA	98.340	1,7	123.472	2,0	131.485	2,1	118.281	2,0	135.182	2,2	606.760	2,0
RO	21.567	0,4	24.829	0,4	25.811	0,4	23.766	0,4	26.039	0,4	122.011	0,4
RR	4.860	0,1	5.814	0,1	6.099	0,1	5.558	0,1	6.293	0,1	28.622	0,1
TO	18.547	0,3	18.866	0,3	18.762	0,3	17.968	0,3	17.839	0,3	91.982	0,3
Sudeste	2.436.155	41,7	2.695.059	42,9	2.759.654	43,3	2.571.753	42,9	2.618.374	43,5	13.080.994	42,9
ES	163.269	2,8	166.164	2,6	164.501	2,6	157.041	2,6	154.952	2,6	805.928	2,6
MG	646.269	11,1	678.449	10,8	683.293	10,7	646.750	10,8	633.886	10,5	3.288.648	10,8
RJ	620.030	10,6	734.279	11,7	766.807	12,0	701.838	11,7	749.062	12,4	3.572.016	11,7
SP	1.006.587	17,2	1.116.165	17,8	1.145.053	18,0	1.066.124	17,8	1.080.473	17,9	5.414.402	17,8
Sul	1.377.876	23,6	1.427.821	22,7	1.430.965	22,5	1.367.189	22,8	1.323.115	22,0	6.926.966	22,7
PR	537.436	9,2	561.762	8,9	562.365	8,8	531.945	8,9	536.851	8,9	2.730.358	9,0
RS	530.239	9,1	554.527	8,8	561.431	8,8	541.271	9,0	504.682	8,4	2.692.150	8,8
SC	310.201	5,3	311.532	5,0	307.169	4,8	293.973	4,9	281.582	4,7	1.504.458	4,9
Total	5.840.744	100,0	6.281.022	100,0	6.368.248	100,0	5.989.711	100,0	6.020.805	100,0	30.500.531	100,0

Fonte: CEF.

Nota: A distribuição por UF dos desembolsos da carteira comercial (pessoa física e jurídica) foi feita com base naquela registrada no ano de 2000, em função de inexistência desse dado para a série 1995-1999.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

3.2.4.5 Evolução

Na Tabela 14 constata-se que as aplicações da Caixa na região Sudeste passaram de R\$ 6,5 bilhões em 1995 para R\$ 7,1 bilhões, no subperíodo 1997-1999, representando uma expansão em termos reais (9,0%), tendo atingido o pico em 1998 (11,9% de incremento em relação a 1995). Os recursos destinados ao financiamento de investimento na área habitacional apresentaram crescimento significativo ao longo do período em exame, passando de R\$ 1,8 bilhão em 1995 para R\$ 3,3 bilhões em 1999 (83,0% de crescimento), conforme apresenta a Tabela 15.

TABELA 14
CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E ÍNDICE), SEGUNDO REGIÕES E UFs — EVOLUÇÃO — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	Índice	1996	Índice	1997	Índice	1998	Índice	1999	Índice	Média de 1996-1999	Índice médio
Centro-Oeste	1.817.291	100,0	2.014.276	110,8	1.538.594	84,7	1.470.979	80,9	1.213.778	66,8	1.559.407	85,8
DF	705.272	100,0	741.149	105,1	666.538	94,5	643.587	91,3	546.547	77,5	649.455	92,1
GO	591.978	100,0	723.817	122,3	510.769	86,3	487.762	82,4	400.222	67,6	530.642	89,6
MS	335.572	100,0	314.633	93,8	237.337	70,7	215.929	64,3	180.747	53,9	237.161	70,7
MT	184.468	100,0	234.677	127,2	123.949	67,2	123.701	67,1	86.262	46,8	142.147	77,1
Nordeste	2.437.654	100,0	2.482.228	101,8	2.358.508	96,8	2.326.646	95,4	2.092.978	85,9	2.315.090	95,0
AL	160.417	100,0	178.495	111,3	129.107	80,5	126.382	78,8	122.849	76,6	139.208	86,8
BA	484.097	100,0	461.572	95,3	564.190	116,5	548.672	113,3	511.990	105,8	521.606	107,7
CE	439.694	100,0	443.277	100,8	372.997	84,8	425.414	96,8	368.790	83,9	402.620	91,6
MA	201.041	100,0	184.580	91,8	222.367	110,6	209.742	104,3	193.248	96,1	202.484	100,7
PB	288.444	100,0	291.995	101,2	276.879	96,0	236.033	81,8	222.367	77,1	256.818	89,0
PE	267.712	100,0	253.101	94,5	293.270	109,5	303.233	113,3	257.622	96,2	276.807	103,4
PI	270.032	100,0	338.680	125,4	171.864	63,6	191.563	70,9	154.984	57,4	214.273	79,4
RN	207.268	100,0	194.711	93,9	215.553	104,0	196.683	94,9	183.445	88,5	197.598	95,3
SE	118.949	100,0	135.817	114,2	112.279	94,4	88.924	74,8	77.682	65,3	103.675	87,2
Norte	711.828	100,0	645.901	90,7	632.978	88,9	576.400	81,0	525.494	73,8	595.193	83,6
AC	16.717	100,0	17.739	106,1	20.484	122,5	13.797	82,5	14.193	84,9	16.553	99,0
AM	237.797	100,0	200.990	84,5	178.524	75,1	176.158	74,1	155.235	65,3	177.727	74,7
AP	25.702	100,0	24.186	94,1	28.499	110,9	23.051	89,7	19.610	76,3	23.837	92,7
PA	315.419	100,0	277.784	88,1	264.794	83,9	238.949	75,8	238.371	75,6	254.974	80,8
RO	67.623	100,0	59.363	87,8	62.117	91,9	55.676	82,3	52.939	78,3	57.524	85,1
RR	12.776	100,0	11.973	93,7	12.830	100,4	10.251	80,2	10.870	85,1	11.481	89,9
TO	35.793	100,0	53.867	150,5	65.730	183,6	58.517	163,5	34.276	95,8	53.097	148,3
Sudeste	6.514.563	100,0	6.579.795	101,0	7.069.644	108,5	7.172.302	110,1	6.038.264	92,7	6.715.001	103,1
ES	406.921	100,0	458.329	112,6	332.570	81,7	350.528	86,1	286.344	70,4	356.943	87,7
MG	1.490.953	100,0	1.583.651	106,2	1.721.496	115,5	1.685.548	113,1	1.414.332	94,9	1.601.257	107,4
RJ	1.767.791	100,0	1.600.838	90,6	1.727.445	97,7	1.678.730	95,0	1.556.401	88,0	1.640.853	92,8
SP	2.848.898	100,0	2.936.976	103,1	3.288.133	115,4	3.457.497	121,4	2.781.186	97,6	3.115.948	109,4
Sul	3.056.895	100,0	3.215.808	105,2	3.185.443	104,2	2.944.545	96,3	2.473.454	80,9	2.954.812	96,7
PR	1.219.693	100,0	1.344.609	110,2	1.100.549	90,2	1.173.452	96,2	943.172	77,3	1.140.445	93,5
RS	1.060.125	100,0	1.088.910	102,7	1.359.186	128,2	1.102.473	104,0	979.534	92,4	1.132.526	106,8
SC	777.078	100,0	782.289	100,7	725.707	93,4	668.620	86,0	550.748	70,9	681.841	87,7
Total	14.538.232	100,0	14.938.008	102,7	14.785.166	101,7	14.490.872	99,7	12.343.968	84,9	14.139.504	97,3

Fonte: CEF.

Nota: A distribuição por UF dos desembolsos da carteira comercial (pessoa física e jurídica) foi feita com base naquela registrada no ano de 2000, em função de inexistência desse dado para a série 1995-1999.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA 15

CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS E PARTICIPAÇÃO), FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTO (HABITAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	340.592	18,7	713.284	20,4	384.944	8,4	334.013	7,4	205.743	6,1	1.978.632	11,1
DF	81.006	4,4	164.239	4,7	154.778	3,4	151.284	3,4	99.760	3,0	651.083	3,7
GO	160.704	8,8	341.559	9,8	141.775	3,1	101.751	2,3	63.210	1,9	809.023	4,6
MS	30.030	1,6	69.594	2,0	54.122	1,2	40.339	0,9	23.063	0,7	217.154	1,2
MT	68.852	3,8	137.892	4,0	34.269	0,7	40.638	0,9	19.710	0,6	301.372	1,7
Nordeste	292.220	16,0	524.423	15,0	578.093	12,6	624.044	13,9	486.906	14,5	2.505.744	14,1
AL	19.254	1,1	47.536	1,4	18.341	0,4	21.359	0,5	21.261	0,6	127.755	0,7
BA	51.751	2,8	52.578	1,5	173.996	3,8	169.367	3,8	132.920	4,0	580.624	3,3
CE	51.066	2,8	108.854	3,1	101.847	2,2	134.656	3,0	103.719	3,1	500.152	2,8
MA	402	0,0	5.066	0,1	35.433	0,8	61.854	1,4	49.617	1,5	152.375	0,9
PB	44.126	2,4	78.839	2,3	72.197	1,6	63.449	1,4	50.733	1,5	309.351	1,7
PE	22.658	1,2	21.229	0,6	81.094	1,8	76.272	1,7	64.309	1,9	265.569	1,5
PI	75.678	4,2	150.216	4,3	15.425	0,3	38.132	0,8	22.864	0,7	302.324	1,7
RN	2.578	0,1	7.593	0,2	48.380	1,1	40.665	0,9	32.450	1,0	131.669	0,7
SE	24.707	1,4	52.512	1,5	31.381	0,7	18.291	0,4	9.032	0,3	135.925	0,8
Norte	19.121	1,0	21.089	0,6	91.053	2,0	87.392	1,9	50.313	1,5	268.972	1,5
AC	0	0,0	2.310	0,1	6.513	0,1	1.286	0,0	215	0,0	10.324	0,1
AM	12.305	0,7	3.332	0,1	16.058	0,3	31.239	0,7	13.789	0,4	76.725	0,4
AP	122	0,0	330	0,0	1.855	0,0	858	0,0	85	0,0	3.249	0,0
PA	4.837	0,3	2.063	0,1	26.108	0,6	26.833	0,6	24.550	0,7	84.393	0,5
RO	1.834	0,1	2.904	0,1	16.249	0,4	14.028	0,3	6.871	0,2	41.887	0,2
RR	0	0,0	341	0,0	2.380	0,1	913	0,0	461	0,0	4.096	0,0
TO	24	0,0	9.808	0,3	21.890	0,5	12.234	0,3	4.341	0,1	48.298	0,3
Sudeste	854.776	46,9	1.495.703	42,9	2.587.210	56,2	2.657.303	59,2	2.086.646	62,2	9.681.843	54,5
ES	97.175	5,3	183.204	5,3	78.965	1,7	95.624	2,1	58.712	1,7	513.694	2,9
MG	219.550	12,1	436.391	12,5	615.408	13,4	602.680	13,4	412.847	12,3	2.286.927	12,9
RJ	109.110	6,0	111.876	3,2	487.115	10,6	513.744	11,4	484.937	14,5	1.706.814	9,6
SP	428.942	23,5	764.232	21,9	1.405.721	30,5	1.445.255	32,2	1.130.150	33,7	5.174.408	29,1
Sul	315.125	17,3	735.039	21,1	964.371	20,9	789.212	17,6	526.127	15,7	3.329.952	18,7
PR	161.030	8,8	349.772	10,0	245.741	5,3	305.542	6,8	161.153	4,8	1.223.269	6,9
RS	67.158	3,7	196.712	5,6	507.349	11,0	296.048	6,6	256.595	7,6	1.323.890	7,5
SC	86.937	4,8	188.554	5,4	211.281	4,6	187.621	4,2	108.380	3,2	782.792	4,4
Total	1.821.835	100,0	3.489.538	100,0	4.605.670	100,0	4.491.964	100,0	3.355.735	100,0	17.765.143	100,0

Fonte: CEF.

Incluem-se as aplicações do FGTS (1995-1999), do SBPE (1995-1999), do FDS (1995 e 1996), Construção Civil-PJ (1995) e FAR (1999).

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

Chama a atenção o fato de que o crédito à atividade produtiva registra trajetória decrescente ao longo daqueles anos, fazendo com que o crédito total sofra uma pequena contração.

As regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste também registraram taxas de evolução negativa, comparando-se os desembolsos dos anos inicial e final da série. A explicação para tal comportamento, no nível das quatro regiões, deve-se à trajetória fortemente declinante dos desembolsos para a atividade produtiva, haja vista que o crédito de investimento registrou forte incremento.

Ao se analisar a evolução em termos das UFs, constata-se incremento real significativo em Minas Gerais e São Paulo. As demais unidades de importância registraram queda nas operações de crédito da Caixa.

Finalmente, cabe informar que se encontram no Anexo as tabelas de detalhamento dos desembolsos da CEF para financiamento de investimento, financiamento da atividade produtiva e financiamento pessoal, por objetivos e UFs.

3.2.5 Financiamento por Regiões: Relação Crédito/PIB

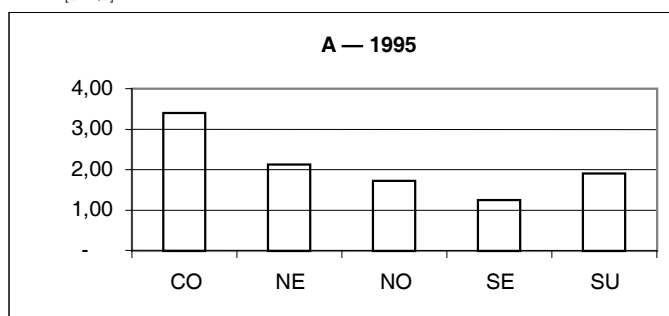
Os Gráficos 6 e 7 apresentam, respectivamente, a participação regional e a evolução do crédito por unidade de produto pelas regiões do país, da CEF.

Ao examinar o Gráfico 6, constata-se que a região Centro-Oeste foi aquela que recebeu maior dotação de crédito por unidade de produto, ao longo do período 1995-1999.

A região Sudeste, por sua vez, registra a mais baixa das relações crédito/PIB, entre as cinco regiões. Tendo a região Nordeste ocupado o segundo lugar, em termos de alocação do crédito da CEF por unidade de produto.

O Gráfico 7, mostra que a relação crédito/PIB, para as regiões Centro-Oeste, Nordeste, Norte e Sul, apresenta queda contínua ao longo do período 1995-1999. A região Sudeste registrou uma certa estabilidade ao longo dos anos examinados.

GRÁFICO 6
CEF: PARTICIPAÇÃO REGIONAL CRÉDITO/PIB — 1995-1999
[em %]



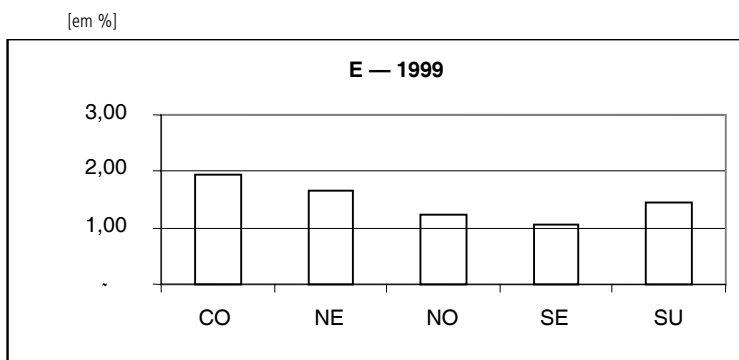
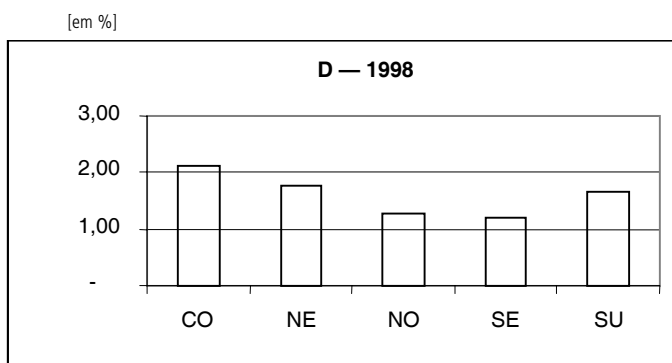
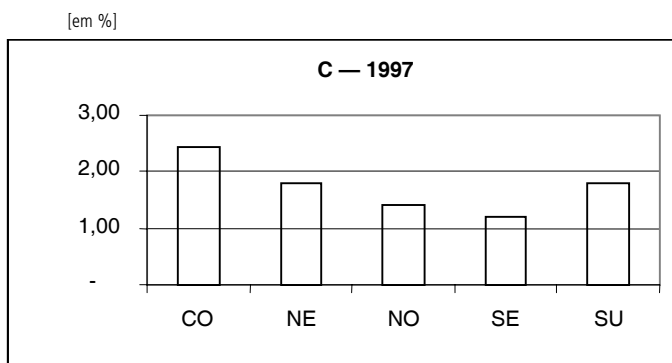
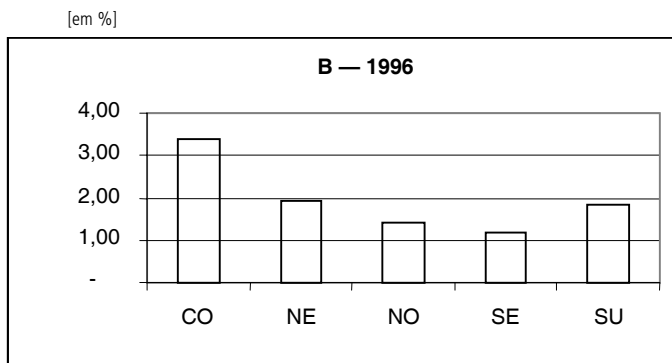
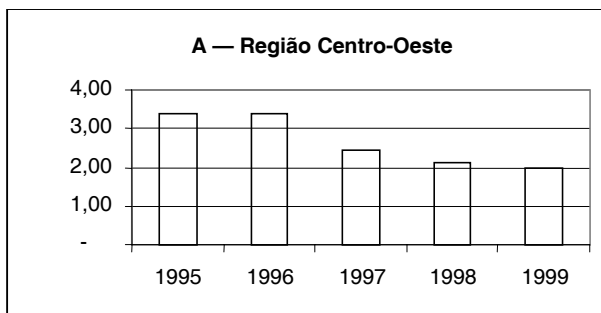
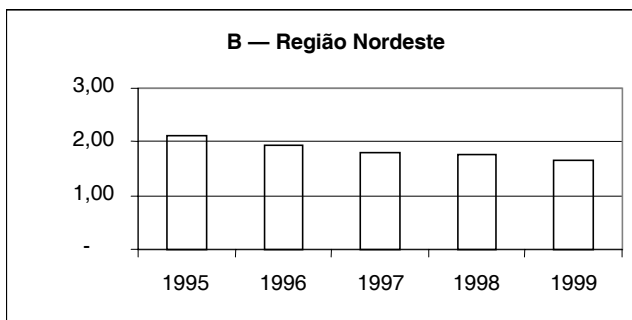


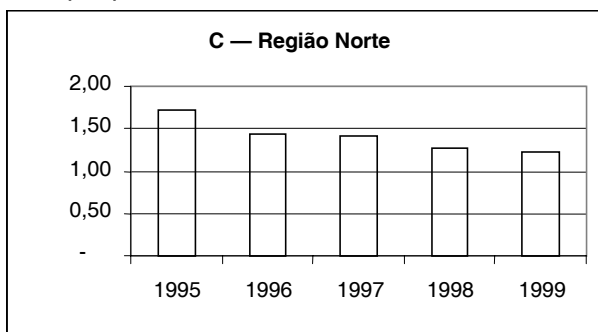
GRÁFICO 7
CEF: EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO CRÉDITO/PIB REGIONAL — 1995-1999
[em %]



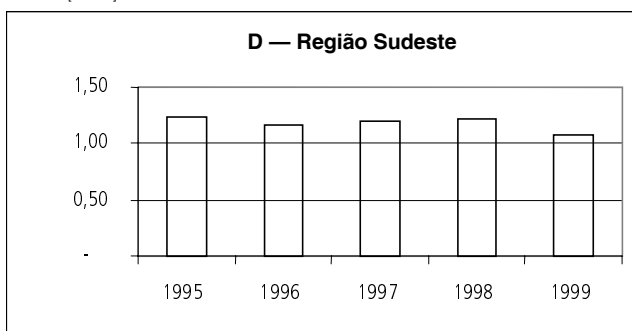
[em %]

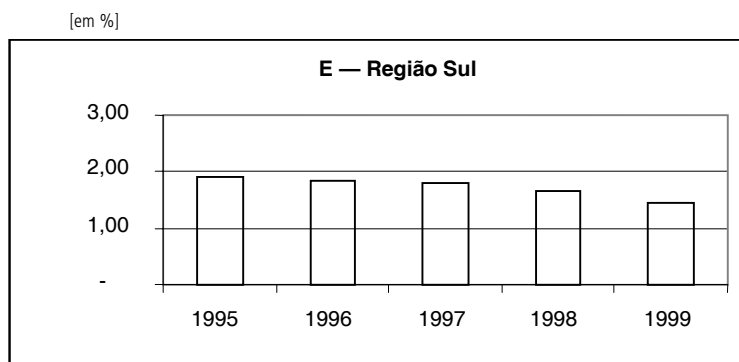


[em %]



[em %]





3.3 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (BNB)

3.3.1 Introdução

Criado em 1952, o BNB contava inicialmente com o Fundo das Secas para financiar os programas e iniciativas voltadas para o desenvolvimento regional. Com o advento e fortalecimento do sistema de incentivos fiscais, esse fundo foi extinto. Já no final da década de 1960 e início dos anos 1970, o sistema de incentivos fiscais seria esvaziado, deixando de constituir exclusividade do Nordeste para abranger também outras regiões, setores econômicos e programas governamentais.

Com a criação do FNE em 1988, a instituição inaugurou um novo marco da sua história, com ênfase na modernização e renovação, e na busca de maior eficiência e produtividade. Com essa nova fonte de recursos, foi possível ao banco estabelecer ações específicas para o semi-árido nordestino.

Ao lado dos indicadores financeiros, importa salientar a contribuição do banco no sentido de promover a sustentabilidade e o fortalecimento econômico da região, por meio de ações que vão além da concessão de crédito. São exemplos: a capacitação dos agentes produtivos, os estudos e pesquisas, a estruturação das cadeias produtivas e o fortalecimento dos micro e pequenos negócios.

Deve-se destacar a participação do banco na implantação de programas de largo alcance social, a exemplo do Programa de Fomento à Geração de Emprego e Renda (Proger), do Programa de Promoção de Emprego e Melhoria da Vida do Trabalhador (Protrabalho) e do Pronaf.

O BNB tem como objetivo impulsionar o desenvolvimento sustentável do Nordeste brasileiro, por meio do suprimento de recursos financeiros e do suporte à capacitação técnica e empreendimentos da região. Sua contribuição para o desenvolvimento regional se dá através do financiamento de projetos de investimentos (de médio e longo prazos), do atendimento às necessidades de capital de giro das empresas ou da realização de operações típicas de instituições financeiras múltiplas, duas daquelas já citadas anteriormente.

No plano setorial, as diretrizes definidas pelo banco, para a área rural, envolveram diversas ações, entre as quais destacaram-se: estratégia de ampliação da área irrigada, apoio à agroindústria, estímulo ao associativismo, fortalecimento da infra-estrutura de exportação pecuária, incentivo às inovações tecnológicas na região e um modelo diferenciado de assistência técnica.

No setor industrial destacaram-se: a promoção de setores capazes de alavancar o crescimento de centros industriais nordestinos e apoio ao desenvolvimento tecnológico, o financiamento de modernas técnicas de gestão e de organização da produção e o tratamento diferenciado aos micro e pequenos empresários, haja vista a importância dessa categoria na estrutura produtiva industrial.

3.3.2 Financiamentos por Ramos de Atividades e Objetivo do Projeto

As contratações totais de financiamento realizadas pelo BNB ao longo do período 1995-1999 atingiram o montante de R\$ 13,7 bilhões, com média anual de R\$ 2,7 bilhões (ver Tabela 16), tendo sido 1998 o pico das contratações do período, no valor de R\$ 3,5 bilhões. Nesse período, a participação do banco no total das aplicações do sistema bancário do Nordeste passou de 34,5% para 77,7%, embora a quantidade de agências tenha permanecido a mesma e represente apenas 7% da rede bancária da região.

Com mais de 1 milhão de clientes ao final de 1999, o BNB concentra suas aplicações em financiamento de médio e longo prazos para setores produtivos, conforme o Relatório Anual do BNB de 1999.

As contratações de financiamento de investimento representaram 98,1% do total das operações (R\$ 13,4 bilhões), com a seguinte distribuição por ramo de atividade econômica: setor rural (R\$ 7,3 bilhões); setor urbano (R\$ 5,1 bilhões); e os setores industrial e agroindustrial, com R\$ 1 bilhão. O restante das contratações (1,9%) destinou-se ao financiamento de apoio à atividade industrial no montante de R\$ 264 milhões, para operações de capital de giro, exportação e importação.

3.3.3 Contratações por Unidade da Federação da Região Nordeste

As Tabelas 17 e 18 apresentam os valores contratados pelo BNB, por UF, no decorrer do período 1995-1999.

Conforme os dados apresentados (Tabela 17), destacam-se os Estados da Bahia, Ceará e Pernambuco, com as maiores participações no total das contratações no período em análise, ou seja: 22,3%, 21,3% e 12,1%, respectivamente. Observa-se também a contínua elevação da participação da Bahia no total das contratações (1995, 16,8%; 1996, 17,8%; 1997, 24,9%; 1998, 24,9%; e 1999, 23,9%), registrando-se uma pequena contração em 1999 em relação a 1998.

O Estado do Ceará apresentou pico de participação (23,6%) em 1997 e o vale (17,3%) em 1999, enquanto Pernambuco registrou o pico (15,1%) em 1999 e o vale (9,6%) em 1997.

Ao observar a Tabela 18, constata-se que as contratações do BNB na Bahia passaram de R\$ 246,2 milhões em 1995 para R\$ 893,7 milhões em 1998 (incremento real de 263,0%), decaindo para R\$ 574,9 milhões em 1999. O volume de recursos destinados ao financiamento dos investimentos no setor rural em 1998, no valor de R\$ 658,9 milhões, explica em grande parte esse incremento (ver tabelas no Anexo).

TABELA 16

BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO OBJETIVO DO PROJETO E RAMOS DE ATIVIDADE — 1995-1999(em R\$ mil constantes)^a

Discriminação	1995		1996		1997		1998		1999		Total	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Financiamento	1.469.463	100,0	3.030.182	100,0	3.207.754	100,0	3.588.622	100,0	2.401.830	100,0	13.697.851	100,0
1. Investimento	1.444.986	98,3	2.999.366	99,0	3.112.316	97,0	3.539.819	98,6	2.336.847	97,3	13.433.334	98,1
1.1. Setor rural	761.378	51,8	1.452.410	47,9	1.722.305	53,7	2.214.051	61,7	1.110.071	46,2	7.260.215	53,0
1.2. Setor agroindustrial	28.922	2,0	29.075	1,0	21.621	0,7	9.203	0,3	5.312	0,2	94.134	0,7
1.3. Setor industrial	172.259	11,7	309.888	10,2	216.118	6,7	108.411	3,0	172.770	7,2	979.447	7,2
1.4. Setor urbano	482.428	32,8	1.207.993	39,9	1.152.272	35,9	1.208.153	33,7	1.048.693	43,7	5.099.539	37,2
2. Apoio à atividade industrial	24.477	1,7	30.815	1,0	95.438	3,0	48.803	1,4	64.983	2,7	264.517	1,9
2.1. Capital de giro	17.228	1,2	26.759	0,9	44.076	1,4	5.288	0,1	14.935	0,6	108.285	0,8
2.2. Exportação	0	0,0	0	0,0	4.971	0,2	4.954	0,1	8.137	0,3	18.063	0,1
2.3. Importação	7.249	0,5	4.057	0,1	46.391	1,4	38.561	1,1	41.911	1,7	138.169	1,0

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (GP-DI/FGV).

TABELA 17
BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO UFs — PARTICIPAÇÃO — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^a

UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
AL	86.628	5,9	293.281	9,7	233.411	7,3	241.398	6,7	171.677	7,1	1.026.394	7,5
BA	246.155	16,8	537.888	17,8	799.013	24,9	893.252	24,9	574.964	23,9	3.051.272	22,3
CE	311.576	21,2	713.859	23,6	690.644	21,5	787.139	21,9	416.515	17,3	2.919.732	21,3
MA	130.840	8,9	272.070	9,0	320.816	10,0	287.484	8,0	150.759	6,3	1.161.970	8,5
MG	107.555	7,3	180.964	6,0	182.527	5,7	201.636	5,6	149.147	6,2	821.828	6,0
PB	73.599	5,0	160.993	5,3	162.256	5,1	188.011	5,2	175.134	7,3	759.994	5,5
PE	214.556	14,6	341.954	11,3	309.504	9,6	431.949	12,0	362.428	15,1	1.660.391	12,1
PI	124.606	8,5	247.112	8,2	242.332	7,6	245.960	6,9	186.437	7,8	1.046.446	7,6
RN	82.333	5,6	167.237	5,5	146.556	4,6	160.460	4,5	85.569	3,6	642.154	4,7
SE	91.617	6,2	114.824	3,8	120.696	3,8	151.334	4,2	129.199	5,4	607.670	4,4
Total	1.469.463	100,0	3.030.182	100,0	3.207.754	100,0	3.588.622	100,0	2.401.830	100,0	13.697.851	100,0

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA 18
BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO UFs — EVOLUÇÃO — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^a

UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Média de 1995-1999	%
AL	86.628	100,0	293.281	338,6	233.411	269,4	241.398	278,7	171.677	198,2	205.279	237,0
BA	246.155	100,0	537.888	218,5	799.013	324,6	893.252	362,9	574.964	233,6	610.254	247,9
CE	311.576	100,0	713.859	229,1	690.644	221,7	787.139	252,6	416.515	133,7	583.946	187,4
MA	130.840	100,0	272.070	207,9	320.816	245,2	287.484	219,7	150.759	115,2	232.394	177,6
MG	107.555	100,0	180.964	168,3	182.527	169,7	201.636	187,5	149.147	138,7	164.366	152,8
PB	73.599	100,0	160.993	218,7	162.256	220,5	188.011	255,5	175.134	238,0	151.999	206,5
PE	214.556	100,0	341.954	159,4	309.504	144,3	431.949	201,3	362.428	168,9	332.078	154,8
PI	124.606	100,0	247.112	198,3	242.332	194,5	245.960	197,4	186.437	149,6	209.289	168,0
RN	82.333	100,0	167.237	203,1	146.556	178,0	160.460	194,9	85.569	103,9	128.431	156,0
SE	91.617	100,0	114.824	125,3	120.696	131,7	151.334	165,2	129.199	141,0	121.534	132,7
Total	1.469.463	100,0	3.030.182	206,2	3.207.754	218,3	3.588.622	244,2	2.401.830	163,4	2.739.570	186,4

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

No caso do Ceará, as contratações foram de R\$ 787,1 milhões em 1998, que, quando comparadas com R\$ 311,6 milhões de 1995, representam um crescimento de 152,6%. Os financiamentos de investimentos no setor urbano em 1998, no valor de R\$ 435,2 milhões, correspondem ao principal fator explicativo para o incremento das contratações em 1998 quando comparado a 1995.

Já o Estado de Pernambuco registrou contratações de R\$ 432,9 milhões em 1998, representando um crescimento de 101,3% em relação a 1995. As operações de financiamento do investimento no setor rural em 1998 representaram o fator principal do incremento nas contratações de Pernambuco (ver Tabelas no Anexo).

Finalmente, vale destacar o extraordinário crescimento médio das contratações de financiamento dos estados de Alagoas (137,0%), Paraíba (106,5%) e Maranhão (77,6%), apesar de diminuta participação no total das contratações.

3.3.4 Contratações por Fonte de Recurso

O BNB recebeu recursos que atingiram R\$ 13,7 bilhões no período 1995-1999, os quais foram aplicados, basicamente, em financiamento de investimento conforme ilustra a Tabela 19.

Desse total, R\$ 4,2 bilhões correspondem ao ingresso de recursos do FNE, R\$ 5,1 bilhões são provenientes de diversas fontes, tais como: Pronaf, Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) etc., e R\$ 1,9 bilhão de recursos do BNDES.

Finalmente, cabe informar que se encontram no Anexo as tabelas e os gráficos de detalhamento das contratações do BNB para investimento, privatizações, mercado de capitais, exportações e outros objetivos, por ramo de atividade e UFs.

3.3.5 Financiamento por Unidade da Federação Seleccionada da Região: Relação Crédito/PIB

Os Gráficos 8, 9 e 10 mostram a participação e a evolução, respectivamente, das contratações do BNB por unidade de produto, no período 1995-1999, por estados seleccionados da região Nordeste.

O Gráfico 8 revela que o Estado do Piauí foi aquele que recebeu maior dotação de crédito por unidade do PIB. Por outro lado, Pernambuco registrou a menor relação, ao longo do período.

O Gráfico 9 demonstra uma certa instabilidade na relação contratações/PIB, em nível de estados seleccionados.

TABELA 19
BNB: FONTES DE RECURSOS — 1995-1999
 [R\$ mil constantes]^a

Fonte	1995		1996		1997		1998		1999		Total	
	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Recursos do FNE	873.020	59,4	1.079.389	35,6	789.502	24,6	810.721	22,6	622.679	25,9	4.177.098	30,5
Recursos próprios	879	0,1	127.614	4,2	3.204	0,1	1.046	0,0	111	0,0	132.900	1,0
Recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	0	0,0	837	0,0	34.480	1,1	1.734	0,0	42.414	1,8	79.490	0,6
Recursos do BNDES	125.524	8,5	220.808	7,3	496.374	15,5	700.767	19,5	331.890	13,8	1.876.101	13,7
Recursos do FAT	146.760	10,0	364.443	12,0	531.394	16,6	838.093	23,4	424.673	17,7	2.306.291	16,8
Demais fontes	323.280	22,0	1.237.091	40,8	1.352.799	42,2	1.236.262	34,4	978.800	40,8	5.130.140	37,4
Total	1.469.463	100,0	3.030.182	100,0	3.207.754	100,0	3.588.622	100,0	2.400.567	100,0	13.702.020	100,0

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (GP-DI/FGV).

GRÁFICO 8
BNB: PARTICIPAÇÃO NAS CONTRATAÇÕES PELAS UFS — 1995-1999
 [em %]

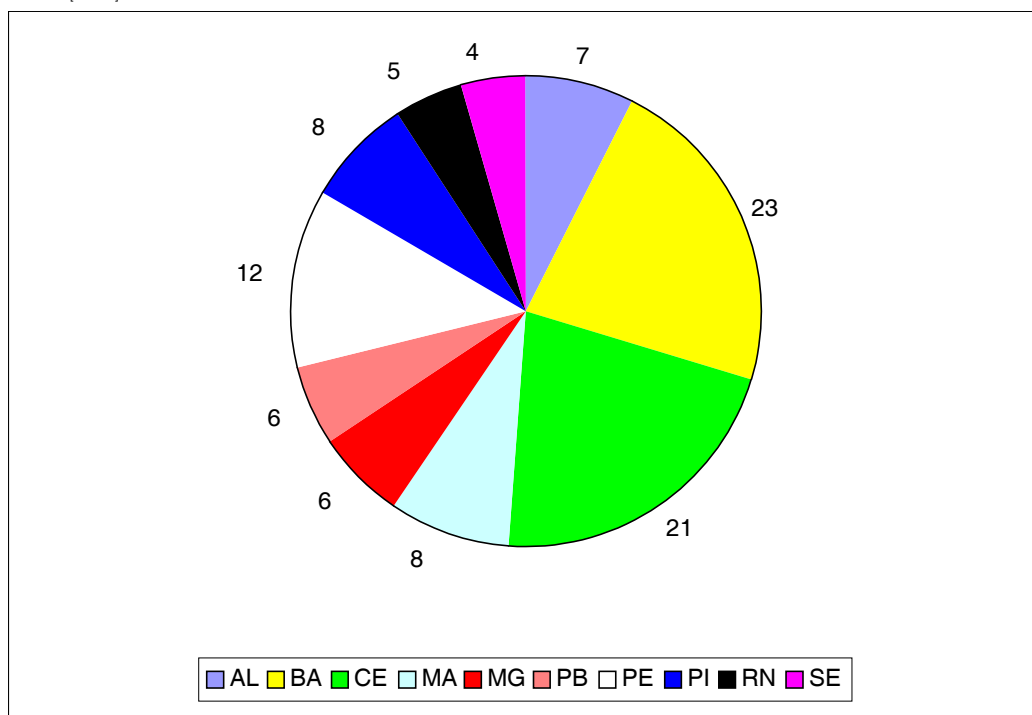
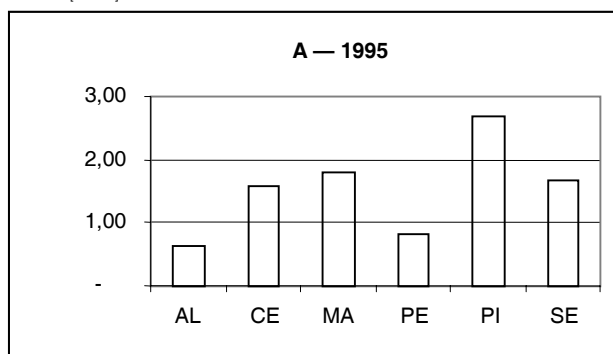
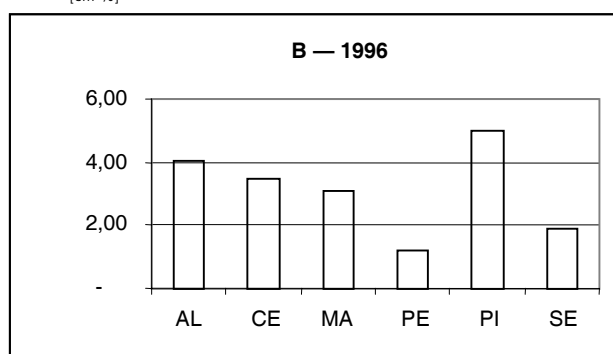


GRÁFICO 9
BNB: PARTICIPAÇÃO CRÉDITO/PIB — UNIDADES SELECIONADAS DA REGIÃO — 1995-1999
 [em %]



[em %]



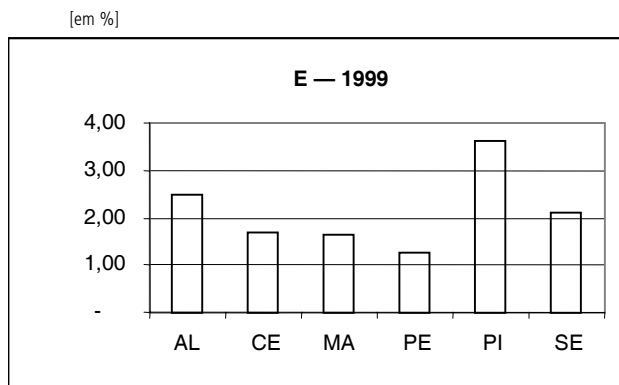
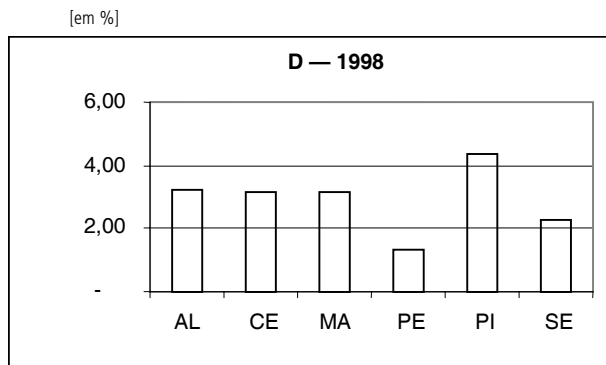
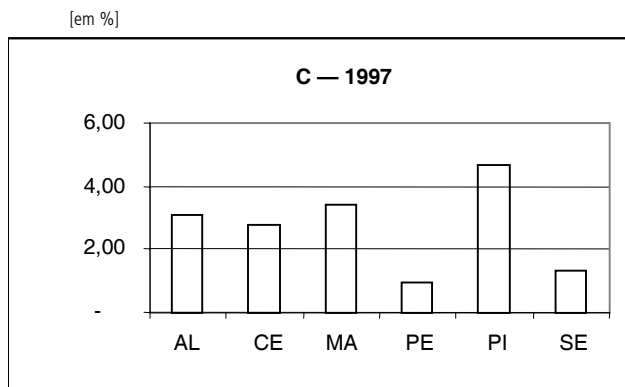
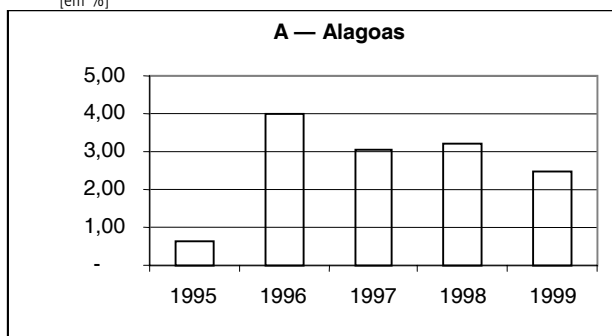
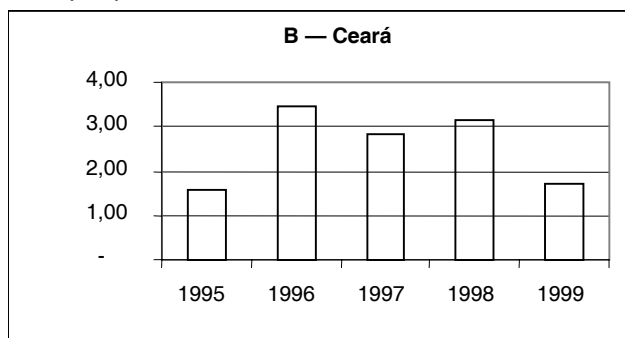


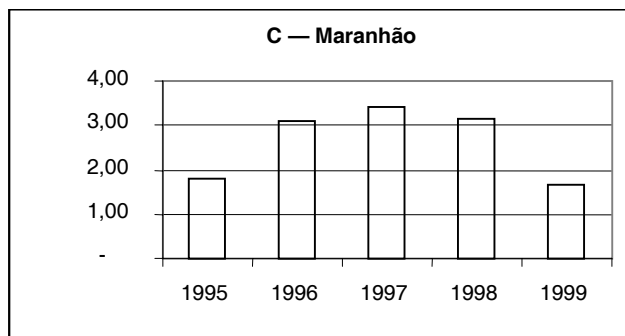
GRÁFICO 10
BNB: EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO CRÉDITO/PIB, UNIDADES SELECIONADAS DA REGIÃO — 1995-1999
 [em %]



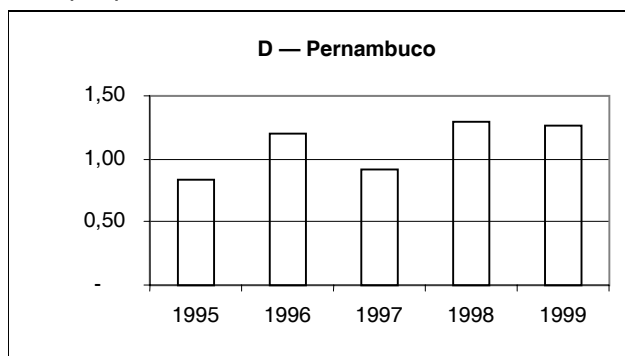
[em %]



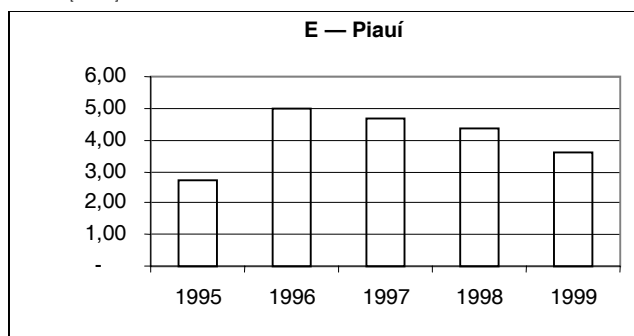
[em %]

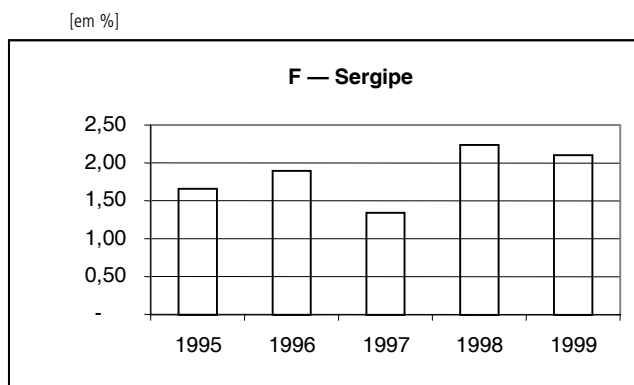


[em %]



[em %]





3.4 BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA)

3.4.1 Introdução

A evolução histórica do Basa pode ser dividida em três fases distintas:

a) A primeira diz respeito ao Banco de Crédito da Borracha (BCB), instituído em 1942 com os objetivos de prestar assistência financeira direta à produção de borracha e, indiretamente, dar suporte à infra-estrutura econômica e social.

b) A segunda fase é a do Banco do Crédito da Amazônia (BCA). Em 1950, o BCB foi transformado no BCA, tendo liberdade para realizar todas as operações bancárias relacionadas, na região, com as atividades econômicas em geral.

c) A terceira fase é a do Banco da Amazônia (Basa). Em 1966, o BCA foi transformado no Basa, ao qual compete, além da ação comercial do BCA, a função especial de agente financeiro da política do governo federal para o desenvolvimento da Amazônia Legal, região geoeconômica formada pelas UFs da Amazônia Clássica (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima) e frações dos Estados do Maranhão, Mato Grosso e Tocantins.

Um importante *funding* do Basa é o FNO, criado no contexto da Constituição Federal de 1988. O FNO tem viabilizado um substancial fluxo de recursos para o fomento às atividades produtivas dos setores rural e industrial.

Convém ressaltar que o FNO constitui um instrumento de política econômica alternativo para os pequenos e miniprodutores rurais, bem como para as pequenas e microempresas industriais, em face do difícil acesso ao sistema de crédito convencional e aos recursos dos incentivos fiscais por esses importantes segmentos produtivos da economia regional. A lei do fundo lhes confere tratamentos preferenciais, assegurando recursos de médio e longo prazos.

Para efeito de operacionalização do FNO, foram elaboradas áreas prioritárias que abrangem sete UFs da região Norte.

Os recursos do FNO fluíram predominantemente para as atividades do setor primário da economia regional, em virtude do tratamento preferencial aos segmentos produtivos que usam intensamente recursos e mão-de-obra locais e produzem alimentos para as populações da Amazônia.

3.4.2 Financiamentos por Ramos de Atividades e Objetivo do Projeto

O total contratado/liberado pelo Basa, no período 1995-1999, atingiu o montante de R\$ 4,0 bilhões, considerando as aplicações da carteira de crédito geral, carteira de câmbio e do FNO (ver Tabela 20).

Do total contratado/liberado, 20,2% foram destinados ao financiamento de investimento, no período 1995-1999 e o restante (74,8%) ao apoio à atividade produtiva.

Do total direcionado para investimento, a parcela de 79,6% foi canalizada para expansão e modernização da agropecuária (R\$ 815,5 milhões), e o restante ficou com a expansão e a modernização industrial (R\$ 208,4 milhões).

Nos financiamentos com recursos do FNO, pode-se constatar um direcionamento para os mini e microprodutores, sendo integralmente destinados ao investimento na indústria e agropecuária.

As operações de financiamento à atividade produtiva realizada pelo Basa com recursos captados pelo próprio banco foram responsáveis, no período considerado, pela injeção de recursos da ordem de R\$ 3,0 bilhões na economia regional.

Ao se examinar a distribuição dos financiamentos à atividade produtiva por ramo de atividade, constata-se que os “outros serviços” receberam o maior volume de recursos no período de cinco anos (R\$ 1,0 bilhão), vindo em segundo lugar a agropecuária, com R\$ 0,7 bilhão e, finalmente, a indústria, com R\$ 0,6 bilhão.

3.4.3 Financiamentos por Unidade da Federação: Desembolsos/Contratações

A Tabela 21 apresenta os valores contratados/liberados pelo Basa, por UF, no período 1995-1999. De acordo com os dados apresentados nessa tabela, destacam-se os Estados do Pará, Mato Grosso, Amazonas e Maranhão, com as maiores participações no total das contratações/liberações no período em análise.

O Estado do Pará registrou pico de participação (38,3%) em 1999 e vale (27,5%) em 1997. O Estado do Mato Grosso ocupou o segundo lugar, em termos de participação, nas liberações/contratações do banco, ao longo do período 1995-1999, tendo atingido a média anual de 14,3%. Em seguida, identifica-se o Estado do Amazonas, com 14,1% em média anual.

Finalmente, entre os estados com maior participação observa-se o Maranhão, com 6,6% de média anual no período em análise.

Cabe informar que se encontram no Anexo as tabelas de detalhamento das liberações/contratações do Basa para investimento, privatizações, mercado de capitais, exportações e outros objetivos, por ramo de atividade e UFs.

TABELA 20

BASA: LIBERAÇÕES/CONTRATAÇÕES^a — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^b

	1995		1996		1997		1998		1999		Total		
	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	Valor	Participação (%)	
Financiamento (F)	1.262.680	100,0	581.162	100,0	530.671	100,0	655.380	100,0	994.009	100,0	4.023.901	100,0	
Indústria	283.153	22,4	108.585	18,7	91.391	17,2	133.378	20,4	253.154	25,5	869.662	21,6	
Comércio	345.426	27,4	81.564	14,0	71.093	13,4	109.938	16,8	137.142	13,8	745.163	18,5	
Agropecuária	361.709	28,6	151.076	26,0	74.736	14,1	115.507	17,6	282.898	28,5	985.926	24,5	
Outros serviços ^c	148.445	11,8	165.895	28,5	230.565	43,4	250.389	38,2	233.453	23,5	1.028.748	25,6	
Pessoa física	117.649	9,3	73.620	12,7	41.172	7,8	36.022	5,5	58.631	5,9	327.094	8,1	
Outros	6.298	0,5	422	0,1	21.713	4,1	10.145	1,5	28.730	2,9	67.309	1,7	
1. Financiamento de investimento (FI)	312.752	24,8	100,0	165.651	28,5	100,0	79.886	15,1	100,0	128.286	19,6	100,0	1.023.918
1.1 Indústria	35.041	2,8	11,2	27.206	4,7	16,4	14.108	2,7	17,7	28.497	4,3	22,2	103.590
1.2 Agropecuária	277.710	22,0	88,8	138.445	23,8	83,6	65.778	12,4	82,3	99.789	15,2	77,8	233.752
2. Financiamento da atividade produtiva (FA)	949.929	75,2	100,0	415.511	71,5	100,0	450.785	84,9	100,0	527.094	80,4	100,0	2.999.984
2.1 Indústria	248.112	19,6	26,1	81.378	14,0	19,6	77.283	14,6	17,1	104.881	16,0	19,9	149.564
2.2 Comércio	345.426	27,4	36,4	81.564	14,0	19,6	71.093	13,4	15,8	109.938	16,8	20,9	137.142
2.3 Agropecuária	83.999	6,7	8,8	12.631	2,2	3,0	8.958	1,7	2,0	15.718	2,4	3,0	49.146
2.4 Outros serviços ^c	148.445	11,8	15,6	165.895	28,5	39,9	230.565	43,4	51,1	250.389	38,2	47,5	233.453
2.5 Outros	6.298	0,5	0,7	422	0,1	0,1	21.713	4,1	4,8	10.145	1,5	1,9	28.730
3. Financiamento pessoal (FP)	117.649	9,3	100,0	73.620	12,7	100,0	41.172	7,8	100,0	36.022	5,5	100,0	327.094
3.1 Financiamento pessoa física	117.649	9,3	100,0	73.620	12,7	100,0	41.172	7,8	100,0	36.022	5,5	100,0	327.094
3.2 Financiamento pessoa jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Basa.

^a Liberações: aplicações com recursos do FNO. Contratações: aplicações das carteiras de crédito geral e câmbio, liquidas dos repasses do BNDES.^b Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).^c Inclui contratações através das carteiras de câmbio e crédito geral — "outros serviços".

TABELA 21

BASA: LIBERAÇÕES/CONTRATAÇÕES E PARTICIPAÇÃO,³ SEGUNDO UFs — 1995-1999[em R\$ mil constantes]^a

UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Média de 1995-1999	Participação média (%)
AC	20.185	1,6	18.112	3,1	10.018	1,9	12.229	1,9	18.827	1,9	79.371	2,0
AP	11.393	0,9	6.015	1,0	3.899	0,7	2.949	0,4	4.059	0,4	28.316	0,7
AM	141.904	11,2	62.523	10,8	102.479	19,3	128.809	19,7	94.965	9,6	530.680	13,2
CE	5.359	0,4	4.347	0,7	3.426	0,6	1.334	0,2	566	0,1	15.032	0,4
DF	42.626	3,4	15.913	2,7	15.473	2,9	19.204	2,9	7.322	0,7	100.538	2,5
GO	0	0,0	0	0,0	4	0,0	2	0,0	0	0,0	6	0,0
MA	73.065	5,8	39.878	6,9	44.882	8,5	39.073	6,0	57.128	5,7	254.026	6,3
MT	247.123	19,6	61.225	10,5	61.026	11,5	99.060	15,1	150.383	15,1	618.817	15,4
PA	449.885	35,6	230.632	39,7	146.027	27,5	215.267	32,8	381.173	38,3	1.422.983	35,4
PI	13	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	205	0,0	218	0,0
RJ	33.747	2,7	36.398	6,3	40.196	7,6	33.226	5,1	41.313	4,2	184.881	4,6
RS	9.976	0,8	5.007	0,9	37.912	7,1	1.819	0,3	9.218	0,9	63.932	1,6
RO	80.670	6,4	38.394	6,6	18.276	3,4	32.644	5,0	54.592	5,5	224.577	5,6
RR	14.411	1,1	12.624	2,2	4.167	0,8	1.090	0,2	1.495	0,2	33.788	0,8
SP	19.924	1,6	13.572	2,3	16.809	3,2	29.330	4,5	35.867	3,6	115.502	2,9
TO	112.400	8,9	36.522	6,3	26.074	4,9	39.344	6,0	136.894	13,8	351.235	8,7
Total geral	1.262.680	100,0	581.162	100,0	530.671	100,0	655.380	100,0	994.008	100,0	4.023.900	100,0

Fonte: Basa.

^a Líquida dos repasses do BNDES.^b Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

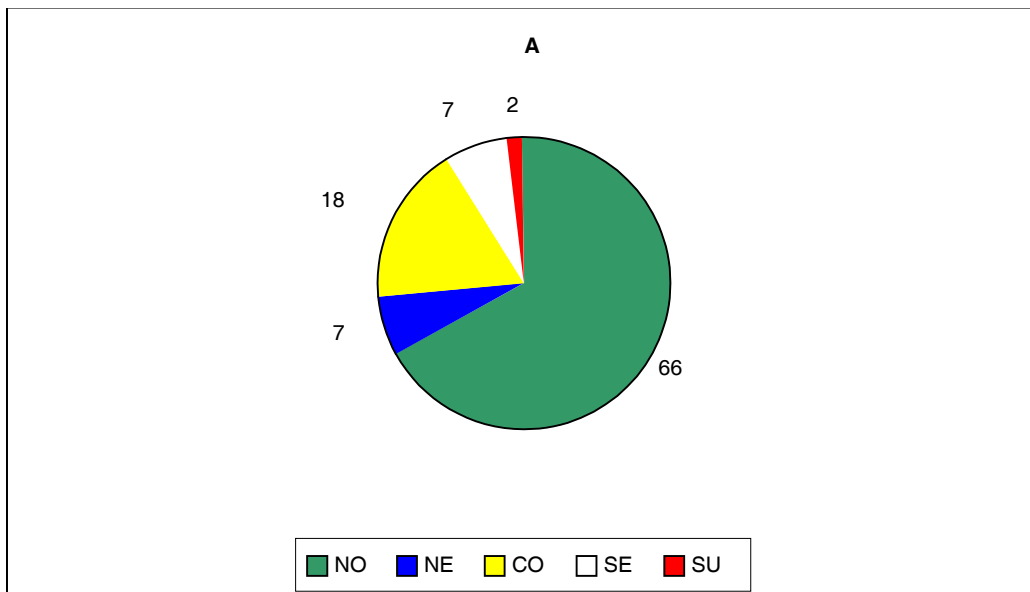
3.4.4 Financiamentos por Unidades Selecionadas das Regiões Norte e Centro-Oeste: Relação Crédito/PIB

Os Gráficos 11, 12 e 13 apresentam, respectivamente, a participação e a evolução da relação crédito/PIB, para UFs selecionadas da região Norte e outras.

O Gráfico 11 demonstra que o Estado do Tocantins recebeu as maiores dotações de crédito do Basa por unidade do produto, ao longo de todo o período examinado. O Estado do Amazonas, por sua vez, registra a mais baixa dotação. Os demais estados selecionados não apresentaram uma tendência clara nessa relação.

O Gráfico 13 mostra, claramente, uma grande instabilidade nos coeficientes de crédito, portanto sem uma tendência de alta ou de baixa, para os estados selecionados.

GRÁFICO 11
BASA: PARTICIPAÇÃO NOS DESEMBOLSOS/CONTRATAÇÕES PELAS UNIDADES DA REGIÃO NORTE E OUTRAS
 [em %]



[em %]

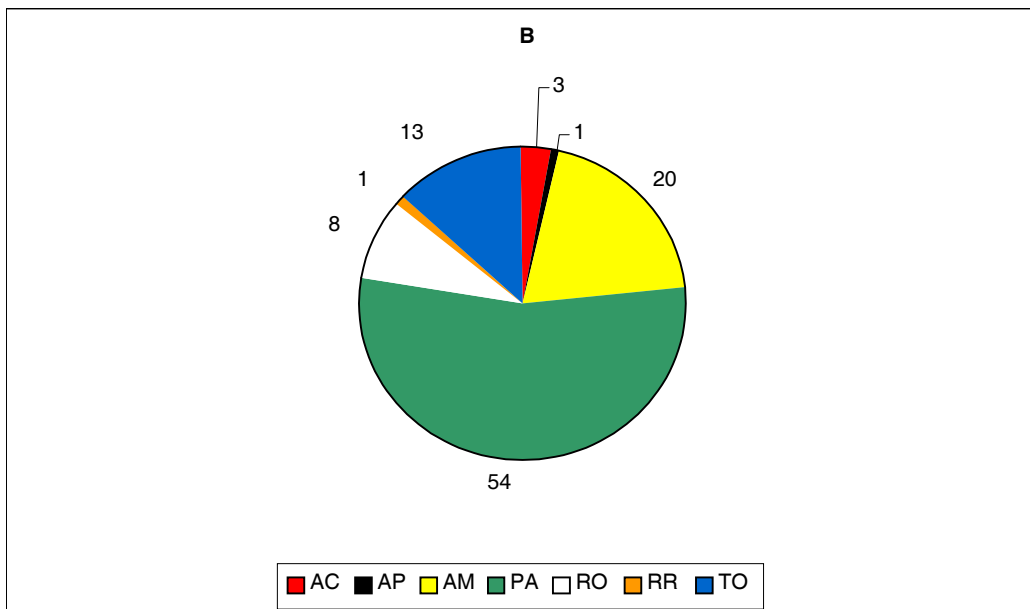
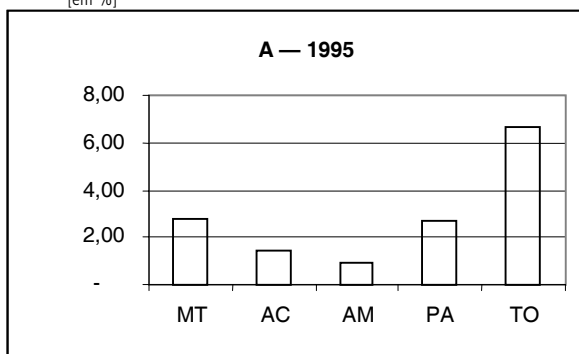


GRÁFICO 12
BASA: PARTICIPAÇÃO CRÉDITO/PIB, UNIDADES SELECIONADAS DA REGIÃO — 1995-1999
 [em %]



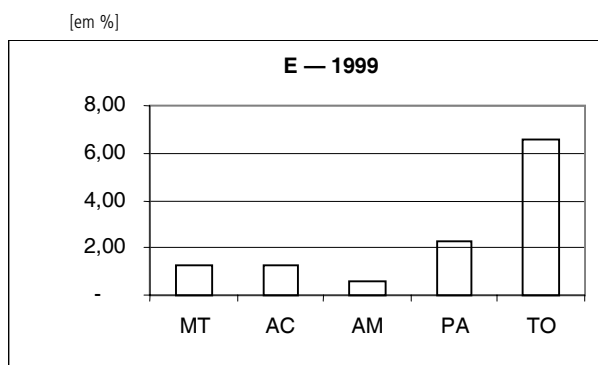
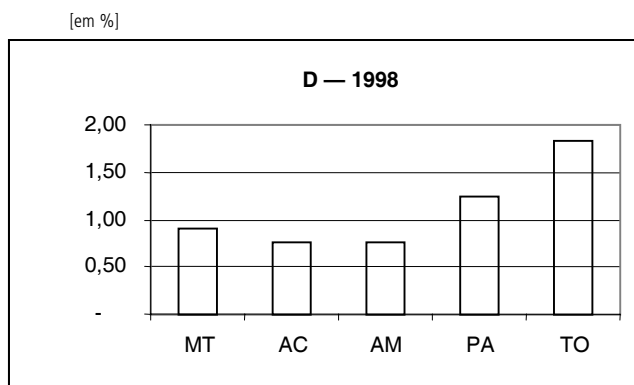
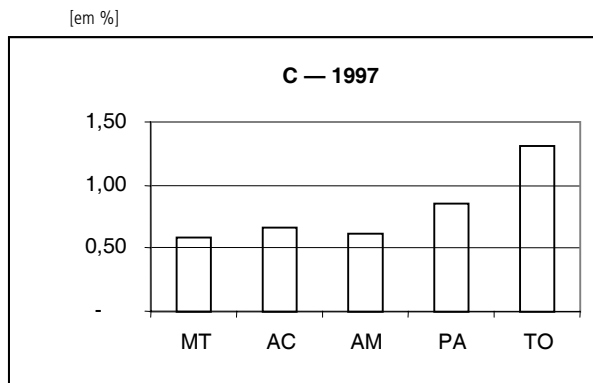
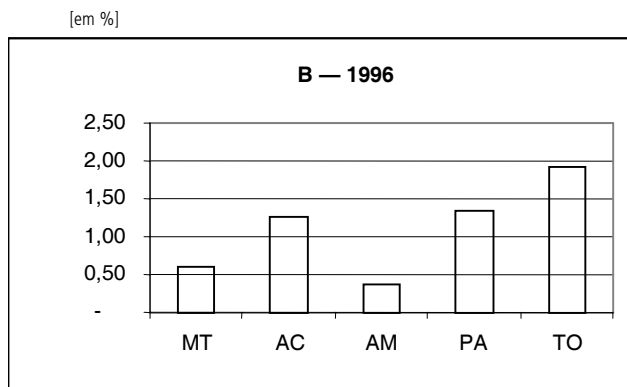
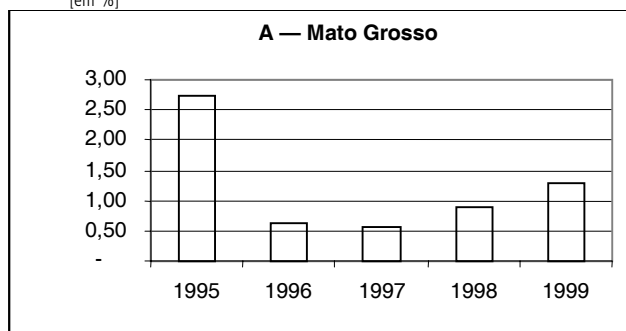


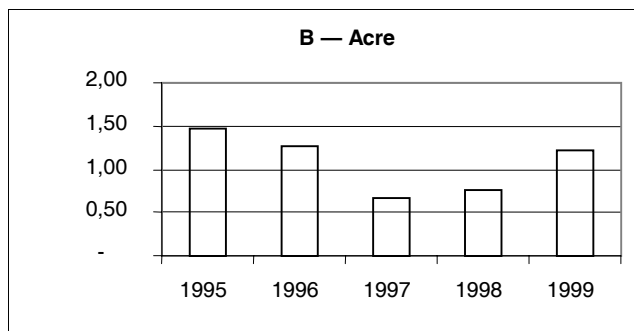
GRÁFICO 13

BASA: EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO CRÉDITO/PIB, UNIDADES SELECIONADAS — 1995-1999

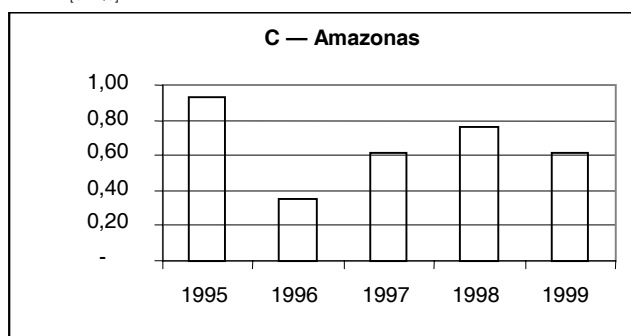
[em %]



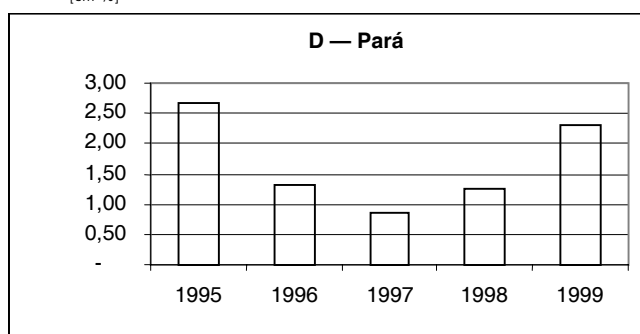
[em %]



[em %]



[em %]



4 BANCO DO BRASIL (BB)

4.1 INTRODUÇÃO

Além de principal agente financiador da produção agrícola, o BB fomenta a produção industrial e apóia o comércio exterior, ao mesmo tempo em que confere especial atenção às pequenas e médias empresas, aos pequenos produtores rurais e ao sistema cooperativista.

Com a limitação da participação do Tesouro Nacional no financiamento agrícola, o BB vem assumindo cada vez mais responsabilidade no crédito rural. O total de recursos à disposição da agropecuária chegou a representar cerca de 2/3 das aplicações feitas pelo SFN.

As relações do BB com os produtores rurais não se limitam ao financiamento de suas atividades. Além das operações bancárias rotineiras, o banco tem ampliado os seus negócios nessa área mediante a contratação de seguros especiais, financiamentos a cooperativas, câmbio e várias alternativas de repasse. É agente de inúmeros programas de incentivo às atividades agropecuárias e repassa créditos da Finame para compras de máquinas, equipamentos, veículos e ampliação de instalações.

No setor externo, o BB presta, igualmente, relevante contribuição à produção privada. Assim, no fomento do intercâmbio com o exterior, o BB tem financiado a exportação de bens de capital, com destaques para as vendas de aeronaves, veículos automotores, navios graneleiros, petroleiros e cargueiros, locomotivas e material ferroviário, equipamentos para fábricas de papel e celulose, e para linhas de transmissão e telecomunicações.

Por outro lado, o BB como agente do Tesouro Nacional, liberou recursos provenientes do Programa de Financiamento às Exportações (Proex), que visa proporcionar maior competitividade na venda externa de bens e serviços de origem brasileira.

As atividades de transporte também receberam significativo aporte de recursos do banco, distribuídos por todas as regiões do país e destinados desde a renovação de frotas municipais de ônibus e veículos de limpeza urbana até projetos como a implantação do sistema ferroviário urbano do Distrito Federal, com repasse de recursos do BNDES.

Deve-se destacar ainda o apoio dado pelo BB às empresas de menor porte. Assim, através de convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (Sebrae), o BB lançou, em 1992, o Mipem Ouro, linha de crédito destinada a atender às necessidades de capital de giro e investimento das pequenas e médias empresas, e o Mipem Investimento, reativado em 1993.

Há de se destacar, ainda, sua condição de gestor do FCO — papel que lhe foi atribuído pela Constituição Federal de 1988. No âmbito do FCO foram alocados recursos para setores produtivos daquela região, destacando-se as inversões feitas em agropecuária, extrativismo mineral, indústria e turismo. A maior parte dos créditos concedidos no período beneficiou os mini e pequenos produtores rurais e industriais, proporcionando a geração de grande número de empregos diretos e indiretos.

O BB tem sido uma instituição estrategicamente vinculada ao Estado e à sociedade brasileira — não apenas pela participação do Tesouro no capital do empreendimento, mas também porque há perfeita sintonia com o governo na execução dos programas de estabilização e apoio ao desenvolvimento nacional.

Atualmente, o BB tem objetivos de duas ordens: como banco oficial, está comprometido com as metas governamentais de alavancar o desenvolvimento nacional e, ao mesmo tempo, como uma empresa com funções mercantis, deve ser ágil na mobilização de recursos em larga escala, para satisfazer às necessidades de seus clientes e do mercado.

O BB está passando por um processo de reestruturação do seu capital. A reestruturação tornou-se necessária em virtude do aprimoramento da regulação prudencial sobre as instituições financeiras, que resultou, dentre outras medidas, na elevação do índice mínimo de adequação do capital (de 8% para 12%), no aumento do percentual de ponderação de risco sobre os créditos tributários (de 20% para 300%) e na definição de novos critérios de classificação de risco de créditos e nos níveis de provisão.

As medidas de ajuste patrimonial dizem respeito a dívidas rurais renegociadas, às carteiras de títulos da dívida externa mantida pelo banco e incluem o reconhecimento de passivos detidos pelo BB como patrimônio de referência de nível II.

Relação das principais medidas adotadas:

a) Extinção da co-obrigação do BB pelo pagamento de operações rurais securitizadas. O Tesouro Nacional detém operações rurais renegociadas até 1995 no montante de R\$ 5,2 bilhões, nas quais o BB figura como garantidor. A medida desobriga o BB dessa garantia, eliminando o risco BB do crédito inerente a essas operações.

b) Cessão da carteira de créditos do Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), para o Tesouro Nacional, mediante recebimento de títulos públicos federais. O BB detém R\$ 4,1 bilhões de créditos associados ao Pesa. O principal da operação tem como garantia títulos federais com prazo de 20 anos; o banco arca com o risco do pagamento dos juros pelo mutuário. O Tesouro Nacional adquiriu esses créditos, pagando em títulos públicos federais.

c) Assunção, pelo Governo Federal, do risco das operações contratadas até 30 de novembro de 1998 ao amparo do FCO. A União desobriga o BB do risco relativo às operações realizadas até 30 de novembro de 1998, com recurso do FCO, no montante de R\$ 1 bilhão.

d) Dação em pagamento dos créditos financiados com recursos do Tesouro Nacional e do Sistema BNDES que tinham sido objeto de renegociação bem como de créditos com recursos do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o Desenvolvimento dos Cerrados (Prodecir II) e Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé). O banco utilizará os créditos que detém nessas operações no valor de R\$ 3 bilhões para pagamento da fonte doadora de recursos.

e) Permuta de *Brady Bonds* que o banco mantém em carteira por títulos da dívida interna de emissão do Tesouro Nacional. O BB possui US\$ 3,1 bilhões de

títulos emitidos na renegociação da dívida externa brasileira, contabilizados pelo valor de face. Esses *bradies* serão trocados por títulos públicos federais.

f) Classificação de recursos do FCO como patrimônio de referência nível II. As características das captações feitas com recursos do FCO, em função da baixa exigibilidade e do longo prazo de permanência na instituição, permitem o enquadramento como “patrimônio de referência nível II”. Isso contribuiu para o enquadramento do Banco ao percentual mínimo de capitalização exigido pela autoridade monetária.

4.2 BANCO DO BRASIL COMO AGENTE DE CRÉDITO

Como agente financeiro do governo federal, o BB presta serviços na administração de recursos oficiais. Esses serviços abrangem desde a internalização de tais recursos, a análise de propostas e contratação de operações com os beneficiários finais, o repasse e a cobrança de valores, até as gestões operacionais, financeiras, orçamentárias e contábeis dos fundos e programas.

4.2.1 Recursos Administrados pelo BB

4.2.1.1 Repasses do sistema BNDES

O Sistema BNDES, constituído do BNDES e suas subsidiárias Finame e BNDESPAR, cada um desses órgãos com atuação distinta, é o principal instrumento de execução da política de investimento de longo prazo do governo federal e tem participado de todas as fases do desenvolvimento brasileiro.

Repasses do BNDES

O BNDES financia projetos que tenham como objetivo a geração de empregos, através da expansão da capacidade produtiva e do aumento da competitividade, potencializando a participação dos recursos privados no financiamento de investimentos que promovam a reestruturação e a modernização dos diversos setores da economia — indústria, comércio e serviços. Isso objetiva adequá-los a um maior grau de competição doméstica e internacional, e a modernização do setor agropecuário, privilegiando a incorporação e difusão de novos conhecimentos tecnológicos e a conservação do meio ambiente.

Repasses da Finame

A Finame é a principal aplicadora dos recursos do BNDES, opera repasses, através dos agentes financeiros, financiando a compra de máquinas e equipamentos nacionais, com o objetivo de promover o desenvolvimento nacional. Apóia também as exportações brasileiras, através do financiamento à produção de bens destinados à exportação e do refinanciamento dos títulos representativos dessas exportações, com taxas atrativas, tornando mais competitivos os produtos brasileiros no exterior.

4.2.1.2 Fundo constitucional de financiamento do Centro-Oeste (FCO)

O FCO tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento. O BB oferece apoio financeiro aos investimentos de produtores rurais — pessoas físicas e jurídicas —, firmas individuais e pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem à atividade produtiva nos segmentos agropecuário, mineral, industrial, comércio e serviços, agroindustrial e turístico da região Centro-Oeste.

4.2.1.3 Fundo de defesa da economia cafeeira (Funcafé)

4.2.1.4 Fundo de participação PIS/Pasep

4.2.1.5 Programa de financiamento às exportações (Proex)

Programa do governo federal para financiar as exportações brasileiras de bens e serviços em condições equivalentes às do mercado internacional. O BB é o agente exclusivo da União para o Proex.

São duas modalidades de apoio às exportações:

a) Proex financiamento: financiamento direto ao exportador brasileiro ou ao importador com recursos do Tesouro Nacional.

Condições financeiras:

- Prazos de até dez anos. Os prazos são definidos de acordo com o valor agregado da mercadoria ou a complexidade do serviço prestado.

b) Proex equalização: exportação financiada pelas instituições financeiras no país e no exterior, na qual o Proex paga parte dos encargos financeiros, tornando-os equivalentes àqueles praticados no mercado internacional.

4.3 PRODUTOS E SERVIÇOS DO BANCO DO BRASIL

4.3.1 Crédito Rural

4.3.1.1 Custeio e investimento

Custeio agrícola

Finalidade: suprimento de recursos para atendimento das despesas normais do ciclo produtivo de lavouras, como por exemplo: arroz, feijão, mandioca, milho, soja, trigo, entre outras.

Beneficiários: produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por meio de suas cooperativas.

Limite financiável: mini e pequenos produtores, até 70% da receita prevista para a lavoura a ser financiada, limitados ao orçamento.

Demais produtores: até 70% da receita prevista para a lavoura a ser financiada, limitados ao máximo de 80% do orçamento.

Prazo: uma safra, com vencimentos nas épocas de obtenção das receitas.

Custeio pecuário

Finalidade: suprimento de recursos para atendimento das despesas normais do ciclo produtivo dos animais.

Beneficiários: produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por meio de suas cooperativas.

Limite financiável: mini e pequenos produtores, até 70% da receita prevista para o empreendimento a ser financiado, limitados ao orçamento.

Demais produtores: até 70% da receita prevista para o empreendimento a ser financiado, limitados ao máximo de 80% do orçamento.

Empresas agroindustriais: até 100% do valor orçado, observado o teto de contratação.

4.3.1.2 Financiamento agrícola e pecuário

Finalidade: financiamentos de benfeitorias, reformas, aquisições de bens e utensílios agrários e de produtos e animais para melhoria do padrão racial de rebanhos, tais como:

- construção, ampliação ou reforma de benfeitorias e instalações;
- desmatamento e destoca;
- aquisição, transporte e aplicação de calcário;
- correção de solo e formação de pastagens;
- eletrificação rural;
- aquisição de animais; e
- aquisição de máquinas e implementos agrários, novos e usados.

Beneficiários: produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por meio de suas cooperativas.

Limite financiável:

a) Mini e pequenos produtores: até 100% do orçamento apresentado:

b) Demais produtores: até 80% do orçamento apresentado.

c) Prazo: até 12 anos, de conformidade com a projeção dos resultados da atividade explorada.

4.3.1.3 Estoques do Governo Federal (EGF)

Definição e finalidade: é um empréstimo de crédito fixo, regulamentado pelo Bacen, para adiantamento do preço mínimo do produto. Tem por finalidade custear as despesas relativas à estocagem de produtos da pauta da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), definidas pelo CMN.

Modalidades existentes: somente será admitida a contratação de EGF na modalidade sem opção de venda (SOV). A contratação de EGF na modalidade com opção de venda (COV) à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) não vem sendo autorizada pelo governo federal desde 1996.

Produtos amparados: algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, canola, carnaúba, castanha de caju, cevada, feijão, girassol, guaraná, juta/malva, mamona, mandioca, milho, sisal, soja, sorgo, trigo, triticale e uva.

Sementes e produtos destinados a sementes de: algodão, amendoim, arroz, cevada, feijão, juta/malva, milho, soja, sorgo, trigo e triticale.

Beneficiários:

a) produtores rurais e suas cooperativas, mediante repasse: para todos os produtos amparados pela PGPM;

b) beneficiadores, indústrias e cooperativas que beneficiem ou industrializem o produto: algodão, alho, amendoim, arroz, aveia, canola, cera de carnaúba, cevada, girassol, guaraná, juta/malva, mamona, mandioca (derivados), milho, sisal, sorgo, trigo, triticale e uva (derivados); e

c) produtores de sementes registrados no Ministério da Agricultura e do Abastecimento e credenciados por entidades oficiais, produtos destinados à semente e sementes de algodão, amendoim, arroz, cevada, feijão, juta/malva, milho, soja, sorgo, trigo e triticale.

4.3.1.4 BB agricultura orgânica

A agricultura orgânica é um sistema de produção de alimentos que não utiliza insumos nocivos ao meio ambiente e à saúde humana, buscando preservar os aspectos e recursos naturais.

4.3.1.5 Programas de investimento com recursos do BNDES

São programas de crédito de investimento que têm por objetivo apoiar e incentivar o aumento da competitividade da agropecuária brasileira. A taxa de juros praticada para os financiamentos é de 8,75%.

4.3.1.6 Apoio à comercialização

Definição e anúncio antecipado do Programa de Apoio à Comercialização de Safras, indicando as prioridades para efeito de sustentação de preços (mínimos) aos produtores.

4.3.1.7 Mercado futuro e de opções

Destinado aos agentes de agronegócios [pessoa física (PF) e pessoa jurídica (PJ)], busca levar uma visão empresarial à atividade rural através de operações simples no mercado futuro e de opções, que podem ser realizadas nas agências do banco. Essas operações permitem ao cliente garantia e proteção contra o risco de variação no preço das mercadorias.

4.3.1.8 Convênios

Convênios de Integração Rural do BB (BB Convir), operando com todas as linhas de crédito rural, visa estimular a realização de convênios entre produtores e agroindústrias que trabalhem, ou tenham potencial para trabalhar, em regime de integração. O objetivo das parcerias firmadas é melhorar o nível tecnológico das explorações rurais, através do financiamento de empreendimentos de produção e na profissionalização dos agricultores.

Armazém conveniado Banco do Brasil

É uma parceria com armazéns para guarda e conservação de produtos agropecuários financiados, garantidos e/ou comercializados através do banco. Sua finalidade é propiciar maior segurança e melhores oportunidades de negócios aos produtos agropecuários durante o período de estocagem, contribuindo para modernizar e aumentar a confiabilidade do setor armazenador.

Destina-se a empresas do ramo de armazenagem e conservação de produtos agropecuários, habilitados comercialmente como Armazém Geral.

Convênios BB agronegócios estruturados

São parcerias que o banco estabelece com empresas fabricantes de máquinas e equipamentos agropecuários, fornecedores de insumos e agroindústrias, oferecendo aos clientes comuns ao banco e às empresas conveniadas linhas de crédito.

4.3.1.9 Principais modalidades de crédito com recursos internos

Programa de Incentivo ao Uso de Corretivos de Solos (Prosolo)

Programa que tem por objetivo elevar os níveis de produtividade da agricultura. Para tanto, disponibiliza recursos para o financiamento de aquisição, transporte e aplicação de corretivos de solo, bem como a adubação no sentido de corrigir as deficiências de fertilidades do solo devido à insuficiência de fósforo, potássio e micronutrientes.

Programa Nacional de Recuperação de Pastagens (Propasto)

Programa que visa à recuperação de áreas de pastagens cultivadas degradadas, observando que, nos estados da região Sul, é admitida a recuperação de áreas de pastagens nativas.

Programa de Incentivo à Mecanização ao Resfriamento e ao Transporte Granelizado da Produção de Leite (Proleite)

Programa que visa financiar máquinas e equipamentos necessários à modernização da pecuária leiteira (material de inseminação artificial, misturador de ração, ordenhadeira mecânica, tanque de resfriamento, dentre outros).

Programa de Manutenção/Recuperação de Máquinas, Tratores e Equipamentos Agrícolas

É uma linha de crédito do banco para atender demanda de produtores rurais e empresas que trabalham no segmento de manutenção/recuperação de máquinas, tratores e equipamentos agrícolas. Essa linha viabiliza financiamentos mediante acordos firmados através de convênios BB Agro com os prestadores desses serviços.

Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Moderfrota)

No âmbito do Programa Governamental Brasil Empreendedor Rural, essa linha oferece condições altamente favoráveis, que visam facilitar a modernização da frota agrícola do país. Os tratores podem ser financiados em até seis anos e as colheitadeiras em até oito anos.

Finame Prefixado — ordenhadeiras e tanques de resfriamento

O programa tem como finalidade a aquisição de ordenhadeiras mecânicas e tanques de resfriamento de homogeneização de leite no âmbito da Finame agrícola com taxas prefixadas.

Equipamentos de irrigação

Os convênios BB Agro também financiam a compra de equipamentos para irrigação com recursos da Finame.

4.3.2 Crédito Oficial

4.3.2.1 Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

FCO - Programa de desenvolvimento rural

Objetiva o financiamento de investimento e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura* de produção própria, de origem agropecuária regional.

Direcionado aos produtores rurais da região Centro-Oeste.

FCO empresarial

a) Programa de desenvolvimento industrial

Finalidade: financiamento de investimento ou investimento com capital de giro associado para implantação, ampliação, modernização ou realocação de

empreendimentos industriais e agroindustriais, com exceção dos que estejam amparados em regime especial de incentivo financeiro. A exceção não se aplica ao Estado de Mato Grosso.

b) Programa de infra-estrutura econômica

Finalidade: financiamento de investimento fixo para implantação, ampliação, modernização e reforma (exclusivamente para o segmento de energia) de infra-estrutura econômica nas áreas de energia, transporte, armazenagem e comunicação.

c) Programa de desenvolvimento do turismo regional

Finalidade: financiamento de investimento ou investimento com capital de giro associado, para implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos.

d) Programa de incentivo às exportações

Finalidade: apoio às exportações brasileiras, mediante financiamento ao setor produtivo, para produção de bens destinados à exportação.

e) FCO-Investimento agropecuário

Finalidade: financiamento de investimento e de custeio associado a projeto de investimento destinado ao desenvolvimento das atividades agropecuárias na região Centro-Oeste. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria e, ainda, para aquisição de Certificados do Tesouro Nacional (CTNs), destinados a compor garantia de operações de crédito rural renegociadas, lastreadas com recursos do FCO.

f) Programa de desenvolvimento de sistema de integração rural — FCO-Convir

Finalidade: financiamento de investimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos agropecuários conduzidos em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora.

Programa de preservação da natureza (Pronatureza)

Finalidade: financiamento de investimento, de custeio agrícola isolado e de custeio associado a projeto de investimentos destinados à reabilitação de áreas degradadas ou em degradação; implantação de sistemas para o aproveitamento de fontes alternativas de energia; produção de alimentos associados a práticas ecologicamente sustentáveis (agricultura orgânica, controle biológico, plantio direto); transição da agricultura convencional para a orgânica; dentre outras.

FCO - capital de giro e custeio

Finalidade: apoio financeiro para capital de giro e custeio vinculado a financiamento.

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)

Tem por objetivo apoiar financeiramente os agricultores familiares brasileiros e os produtores rurais que desenvolvem suas atividades agropecuárias e não-agropecuárias utilizando-se, basicamente, de mão-de-obra familiar, objetivando o aumento da renda, a elevação da produção, a melhoria da produtividade, o uso racional da terra, a proteção ao meio ambiente e, por conseguinte, a melhoria de vida e a fixação do homem ao campo.

Programa de recuperação da lavoura cacaueteira baiana

Objetiva controlar a doença denominada vassoura-de-bruxa, visando à recuperação da produtividade e da competitividade da lavoura cacaueteira baiana. Direcionado às propriedades localizadas no Estado da Bahia.

Desconto de nota promissória rural/duplicata rural

Objetiva permitir ao produtor rural, vendedor de sua safra a prazo, antecipar o recebimento dos valores devidos pelo comprador.

4.3.3 Crédito Comercial

São linhas de financiamento destinadas a apoiar a atividade produtiva e a incentivar o consumo.

4.3.3.1 Crédito empresarial: micro e pequenas empresas — financiamento de investimento

1) BNDES

O BB financia projetos de investimento, através do BNDES, nos setores industrial, de infra-estrutura, de comércio e de serviços para a compra de equipamentos nacionais e capital de giro quando associado a investimento fixo.

2) Finame

Linha de financiamento destinada às empresas interessadas na aquisição de máquinas e equipamentos novos. É necessário que os bens sejam produzidos no Brasil e o fabricante/representante cadastrado na Finame.

3) Finame *leasing*

Linha de crédito destinada à modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos através de operações de arrendamento mercantil de longo prazo (*leasing*), com recursos da Finame.

As operações: possuem longo prazo de arrendamento; financiam até 80% do valor do bem; são isentas da cobrança de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF); possuem dedutibilidade das contraprestações para empresas tributadas com base no lucro real, com redução do lucro tributável e conseqüentemente do Imposto de Renda (IR) e contribuição social; os fornecedores recebem o valor acordado à vista, permitindo ao cliente negociar o melhor preço; mantêm os índices financeiros da

empresa, uma vez que a operação de *leasing* não é registrada como obrigação da arrendatária e a imobilização do bem é efetuada pela arrendadora.

4) Mipem Investimento — Programa de qualidade e certificação ISO

Modalidade de crédito que tem por objetivo financiar a implantação de programas de qualidade que visam aumentar a competitividade das empresas, com aumento da produtividade e melhora da qualidade dos produtos e serviços.

5) Fundo de Aval para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Fampe)

O Fampe é constituído com recursos do Sebrae e tem por objetivo complementar garantias nos financiamentos de investimento contratados com micro e pequenas empresas. Essa garantia complementar é concedida mediante pagamento de taxa do Sebrae, que é um facilitador na constituição das garantias exigidas nos financiamentos de investimento, não devendo ser confundida com seguro de crédito.

6) Proger

- Proger urbano empresarial

Financiamentos destinados a ampliação ou modernização de empresas ou ainda a viabilização de firmas individuais (negócio próprio), com recursos provenientes do FAT. O financiamento é destinado às micro e pequenas empresas que proporcionem a geração ou manutenção de emprego e renda.

Essa linha financia projeto de investimento ou investimento com capital de giro associado, até o limite de R\$ 50 mil, com prazo de pagamento de até 60 meses, incluído período de carência de até 12 meses, com encargos financeiros e prazos diferenciados.

Os encargos financeiros são pós-fixados, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) (encargos básicos) + 5,33% a.a. (encargos adicionais).

Para contratação do financiamento são necessárias garantias reais (bens móveis e/ou imóveis) e garantias pessoais, que podem ser complementadas, caso não sejam suficientes para viabilizar o financiamento de seu empreendimento, com as coberturas complementares do Fampe ou do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (Funproger), que garantem até 80% do valor da operação.

A forma de pagamento é em parcelas mensais e sucessivas e, durante o período de carência, o empresário paga apenas o valor referente aos encargos adicionais do período.

- Proger Urbano Empresarial: Financiamento para Eficiência Energética

Linha de financiamento destinada a empresas que desejam fornecer, desenvolver ou adquirir produtos ou serviços voltados para a racionalização e a otimização do uso de energia. Os recursos são provenientes do FAT.

As empresas podem financiar projetos de investimentos ou investimento com capital de giro associado, até o limite de R\$ 50 mil, com prazo de pagamento de até 60 meses, incluída carência de até 12 meses, com encargos financeiros e prazos diferenciados.

Médias e grandes empresas: financiamento de investimento — capital de giro

1. Cheque Ouro Empresarial

Modalidade de crédito em conta corrente.

Público-alvo: empresas privadas (firmas individuais e pessoas jurídicas) de médio e grande porte.

Prazo: até 12 meses, renováveis por igual período.

Garantias: fiança preferencialmente, ou outras garantias (inclusive caução de nota promissória).

Encargos: prefixados.

2. Desconto de Cheques

Linha de financiamento de capital de giro, que tem por objetivo alavancar as vendas e o faturamento de pequenas e microempresas, através do desconto de cheques pré-datados emitidos por terceiros e custodiados no banco.

3. Desconto de Nota Promissória

Linha de crédito para necessidade eventual e imediata de capital de giro destinada às micro e pequenas empresas. Os encargos financeiros (juros e IOF) são cobrados antecipadamente e a empresa recebe o valor líquido (valor total do empréstimo menos os encargos) quando do contrato da operação.

4. Desconto de Títulos

Linha de financiamento de capital de giro que visa alavancar vendas, oferecendo aos clientes maior prazo garantindo os recursos de forma mais ágil.

5. Proger

Financiamento destinado a pessoas físicas que atuam no setor informal da economia, professores do ensino básico (fundamental e médio) e profissionais liberais de níveis médio e superior.

Modalidades:

a) Profissional liberal

Linha de crédito com recursos do FAT para apoio à implantação, modernização e ampliação de empreendimentos que visem ao aumento da produtividade e à geração de emprego e renda.

Destina-se aos profissionais liberais de níveis médio e superior, inclusive recém-formados nos últimos cinco anos, que não participem direta ou indiretamente como sócios ou cotistas de empresa. Financia investimentos fixos (aquisição de matéria-prima e de máquinas e equipamentos novos), serviços indispensáveis ao empreendimento e capital de giro associado.

b) Setor informal

Linha de crédito com recursos do FAT para apoio de quem tem ou deseja montar algum negócio de pequeno porte.

Destina-se a pessoas físicas, trabalhadores autônomos, empreendimentos de caráter domiciliar, artesãos e proprietários de pequenos e micronegócios familiares.

Financia investimentos fixos (aquisição de matéria-prima e de máquinas e equipamentos novos), serviços indispensáveis ao empreendimento e capital de giro associado.

c) Professores

Linha de crédito com recursos do FAT que visa à atualização profissional, ao aumento da produtividade e à permanência no mercado de trabalho.

Destina-se aos professores dos ensinos fundamental e médio das redes pública e privada do ensino básico, que estejam efetivamente em sala de aula e com renda bruta mensal comprovada de até R\$ 2 mil. Financia equipamentos de microinformática novos (microcomputador, impressora, *scanner*) com certificação ISO-9000 e de fabricação nacional, vedada à importação.

4.4 FINANCIAMENTOS DO BANCO DO BRASIL POR REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO: SALDOS

Os saldos das operações de crédito do BB no país, no decorrer de 1995-1999, situaram-se em torno de R\$ 112 bilhões, a preços de dezembro de 1999, em média, conforme ilustra a Tabela 22, que registra o estoque das operações de crédito do banco, por região e UF.

Ao se examinar a composição dos saldos das operações de crédito, constata-se que a rubrica “refinanciamentos de créditos pelo governo federal” ocupou o primeiro lugar, ao longo de todo o período em análise, tendo atingido 40% do saldo total, em média. Em seguida, o destaque coube à rubrica “financiamentos rurais e agroindustriais”, com aproximadamente 16% de participação em média. O terceiro lugar, em importância, foi ocupado pelos “outros créditos” e, finalmente, os “empréstimos e títulos descontados” alcançaram 4,0% de participação em média, tendo o pico ocorrido em 1995.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 22, observa-se a contínua elevação da participação da região Centro-Oeste nos saldos das operações de crédito do banco (1995, 26,4%; 1996, 29,2%; 1997, 35,3%; 1998, 34,2%; e 1999, 36,7%).

A região Sudeste registrou uma trajetória de queda na sua participação nos saldos das operações de crédito ao longo do período (1995, 32,5%; 1996, 31,0%; 1997, 30,3%; 1998, 29,9%; e 1999, 26,8%).

A região Nordeste apresentou uma pequena contração na sua participação no estoque dos créditos do banco, no subperíodo 1997-1999, em relação a 1996: 1995, 18,7%; 1996, 19,5%; 1997, 16,9%; 1998, 16,5%; e 1999, 16,9%. No caso da região Sul, constata-se uma instabilidade na sua participação ao longo do período: 1995, 18,2%; 1996, 16,2%; 1997, 13,8%; 1998, 15,7%; e 1999, 16,1%.

TABELA 22

BB: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (SALDOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995-1999[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Saldo médio 1995-1999	Participação média de 1995-1999
Norte	4.283.700	4,1	4.181.928	4,1	4.451.803	3,8	4.823.110	3,8	3.743.984	3,5	4.296.905	3,8
RO	365.237	0,3	257.667	0,3	478.630	0,4	410.160	0,3	366.793	0,3	375.697	0,3
AC	569.989	0,5	569.045	0,6	582.321	0,5	608.138	0,5	524.018	0,5	570.702	0,5
AM	1.700.628	1,6	1.641.590	1,6	1.581.226	1,3	1.959.410	1,5	1.361.348	1,3	1.648.840	1,5
RR	116.965	0,1	114.120	0,1	102.540	0,1	101.643	0,1	81.225	0,1	103.299	0,1
PA	1.015.981	1,0	1.088.064	1,1	1.212.387	1,0	1.241.828	1,0	986.589	0,9	1.108.970	1,0
AP	13.709	0,0	16.769	0,0	14.223	0,0	24.534	0,0	18.117	0,0	17.470	0,0
TO	501.192	0,5	494.674	0,5	480.477	0,4	477.398	0,4	405.894	0,4	471.927	0,4
Nordeste	19.567.696	18,7	19.930.454	19,5	19.859.350	16,9	21.113.509	16,5	18.287.885	16,9	19.751.779	17,6
MA	2.499.933	2,4	2.518.846	2,5	2.671.211	2,3	2.962.683	2,3	2.605.680	2,4	2.651.670	2,4
PI	1.420.283	1,4	1.420.323	1,4	1.432.593	1,2	1.520.805	1,2	1.395.717	1,3	1.437.944	1,3
CE	1.519.874	1,5	1.626.522	1,6	1.676.351	1,4	1.661.798	1,3	1.442.302	1,3	1.585.369	1,4
RN	1.225.485	1,2	1.242.506	1,2	1.209.317	1,0	1.234.378	1,0	1.064.607	1,0	1.195.259	1,1
PB	1.703.677	1,6	1.737.567	1,7	1.663.865	1,4	1.708.619	1,3	1.479.106	1,4	1.658.567	1,5
PE	3.333.531	3,2	3.368.473	3,3	3.157.894	2,7	3.533.295	2,8	2.980.662	2,8	3.274.771	2,9
AL	1.448.955	1,4	1.339.444	1,3	1.351.162	1,1	1.561.321	1,2	1.223.230	1,1	1.384.822	1,2
SE	1.031.388	1,0	993.388	1,0	961.089	0,8	980.544	0,8	789.481	0,7	951.178	0,8
BA	5.384.570	5,2	5.683.385	5,6	5.735.867	4,9	5.950.066	4,6	5.307.102	4,9	5.612.198	5,0

(continua)

(continuação)

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Saldo médio 1995-1999	Participação média de 1995-1999
Sudeste	33.916.369	32,5	31.626.223	31,0	35.671.082	30,3	38.323.661	29,9	29.008.786	26,8	33.709.224	30,1
MG	6.034.409	5,8	5.490.786	5,4	6.458.654	5,5	6.830.859	5,3	5.898.773	5,4	6.142.696	5,5
ES	1.290.865	1,2	1.331.394	1,3	1.249.012	1,1	1.448.492	1,1	1.246.004	1,2	1.313.153	1,2
RJ	4.954.527	4,7	4.725.594	4,6	7.517.394	6,4	5.147.431	4,0	4.157.155	3,8	5.300.420	4,7
SP	21.636.567	20,7	20.078.448	19,7	20.446.022	17,4	24.896.879	19,4	17.706.854	16,4	20.952.954	18,7
Sul	19.006.549	18,2	16.505.499	16,2	16.230.327	13,8	20.066.587	15,7	17.461.765	16,1	17.854.146	15,9
PR	7.372.969	7,1	6.222.480	6,1	5.719.536	4,9	7.247.756	5,7	6.283.457	5,8	6.569.239	5,9
SC	2.333.531	2,2	2.735.191	2,7	2.795.097	2,4	3.880.062	3,0	3.493.986	3,2	3.047.573	2,7
RS	9.300.049	8,9	7.547.829	7,4	7.715.695	6,6	8.938.770	7,0	7.684.322	7,1	8.237.333	7,3
Centro-Oeste	27.603.183	26,4	29.750.998	29,2	41.523.245	35,3	43.789.898	34,2	39.792.298	36,7	36.491.925	32,6
DF	12.023.273	11,5	14.785.902	14,5	26.388.096	22,4	26.826.776	20,9	24.942.111	23,0	20.993.231	18,7
GO	7.257.919	7,0	6.923.338	6,8	7.088.996	6,0	7.737.929	6,0	6.854.769	6,3	7.172.590	6,4
MT	5.190.318	5,0	4.836.034	4,7	4.997.793	4,2	5.664.997	4,4	4.811.138	4,4	5.100.056	4,5
MS	3.131.673	3,0	3.205.725	3,1	3.048.360	2,6	3.560.196	2,8	3.184.281	2,9	3.226.047	2,9
Brasil	104.377.497	100,0	101.995.102	100,0	117.735.808	100,0	128.116.765	100,0	108.294.720	100,0	112.103.978	100,0

Fonte: IBGE (1995-1999).

^a Preços de dezembro de 1999 (IGP-DI/FGV).

No que se refere aos estados, a UF que apresentou maior elevação na participação nos saldos das aplicações foi o Distrito Federal, com a seguinte trajetória: 1995, 11,5%; 1996, 14,5%; 1997, 22,4%; 1998, 20,9%; e 1999, 23,0%. Vale ressaltar que não foi possível obter explicações convincentes para tal fenômeno junto ao BB, apesar das insistentes solicitações junto à contadoria do banco. O Estado de São Paulo registrou queda contínua na participação ao longo do período, exceto em 1998: 1995, 20,7%; 1996, 19,7%; 1997, 17,4%; 1998, 19,4%; e 1999, 16,4%).

Dentro da região Sul, os estados que apresentaram maior participação no estoque do crédito foram: Rio Grande do Sul e Paraná, com, respectivamente, 7,4% e 5,9%, médias do período.

Na região Nordeste, os estados que mais se destacaram foram: Bahia com 5% de participação em média, e Pernambuco, com 2,9%. Os Estados do Amazonas e Pará foram os destaques da região Norte, com, respectivamente, 1,5% e 1,0%.

No que se refere à distribuição espacial dos “financiamentos rurais e agroindustriais”, cabe destacar as regiões Sul e Centro-Oeste, com respectivamente, 33,8% e 31,4% de participação no total do crédito em média no período 1995-1999, conforme Tabela 23. Vindo em seguida a região Sudeste, com 22,5% de participação.

Ao se olhar a distribuição dos “financiamentos para agricultura e pecuária” regionalmente, constatam-se as mesmas participações verificadas nos saldos globais das operações de crédito.

As UFs que mais se destacam em termos de participação no crédito global são: Paraná (14,8%), Rio Grande do Sul (14,4%), Goiás (12,6%), São Paulo (12,4%) e Minas Gerais, com 9,1%.

Finalmente, cabe informar que se encontram no Anexo as tabelas de detalhamento dos saldos das operações de crédito do BB por UFs

4.5 FINANCIAMENTOS DO BANCO DO BRASIL: RELAÇÃO SALDOS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO/PIB

Os Gráficos 14, 15 e 16 demonstram a participação e a evolução do saldo das operações de crédito do BB por unidade de produto, pelas cinco regiões do país.

O Gráfico 14 constata a acentuada participação da região Centro-Oeste no estoque de crédito do BB, por unidade de produto adicionado. Vale ressaltar que essa elevada participação é explicada, estatisticamente, pelo estoque de financiamento concedido ao Distrito Federal. Não foi possível obter junto à direção do BB a explicação para tal fenômeno.

A região Sudeste recebeu uma dotação mínima do estoque global do crédito em relação ao valor do produto agregado. Também, nesse caso, não foi obtida uma explicação convincente por parte daquela instituição financeira.

O comentário feito a respeito do Sudeste aplica-se às demais regiões, feitas as devidas gradações.

O Gráfico 16 apresenta a evolução do crédito/PIB, pelas cinco regiões, e demonstra que existe uma certa instabilidade desses coeficientes, ou seja, uma alternância de aumentos e quedas ao longo do período em exame.

TABELA 23

OPERAÇÕES DE CRÉDITO: COMPOSIÇÃO DOS SALDOS E PARTICIPAÇÃO — 1995-1999(em R\$ mil constantes)^a

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total	%
Norte	1.352.323	3,9	557.959	2,1	1.878.066	2,2	1.610.293	4,1	862.784	0,6	15.223.102	6,6	21.484.526	3,8
RO	184.489	0,5	195.294	0,7	192.488	0,2	87.484	0,2	38.876	0,0	1.179.856	0,5	1.878.487	0,3
AC	71.339	0,2	31.079	0,1	17.741	0,0	48.478	0,1	150.272	0,1	2.534.602	1,1	2.853.511	0,5
AM	181.324	0,5	116.261	0,4	25.458	0,0	153.698	0,4	164.815	0,1	7.602.646	3,3	8.244.201	1,5
RR	64.047	0,2	3.052	0,0	52.592	0,1	36.253	0,1	18.958	0,0	341.590	0,1	516.493	0,1
PA	623.864	1,8	151.341	0,6	424.572	0,5	897.834	2,3	405.468	0,3	3.041.768	1,3	5.544.848	1,0
AP	41.182	0,1	3.357	0,0	183	0,0	15.522	0,0	27.106	0,0	0	0,0	87.351	0,0
TO	186.076	0,5	57.575	0,2	1.165.031	1,4	371.024	0,9	57.289	0,0	522.639	0,2	2.359.635	0,4
Nordeste	5.468.145	15,8	3.573.618	13,5	8.714.623	10,1	6.616.002	16,7	4.348.963	3,0	70.037.542	30,5	98.758.894	17,6
MA	513.824	1,5	74.876	0,3	727.403	0,8	573.569	1,5	218.241	0,2	11.150.440	4,9	13.258.352	2,4
PI	459.985	1,3	55.675	0,2	489.205	0,6	317.355	0,8	169.469	0,1	5.698.032	2,5	7.189.721	1,3
CE	796.430	2,3	448.197	1,7	347.213	0,4	561.515	1,4	421.277	0,3	5.352.214	2,3	7.926.847	1,4
RN	440.663	1,3	267.047	1,0	499.600	0,6	482.056	1,2	211.450	0,1	4.075.478	1,8	5.976.294	1,1
PB	536.710	1,5	111.493	0,4	379.894	0,4	202.376	0,5	260.580	0,2	6.801.781	3,0	8.292.834	1,5
PE	779.089	2,2	394.337	1,5	2.244.428	2,6	2.336.147	5,9	1.467.211	1,0	9.152.642	4,0	16.373.855	2,9
AL	283.553	0,8	272.903	1,0	901.063	1,0	527.664	1,3	217.126	0,2	4.721.801	2,1	6.924.111	1,2
SE	287.879	0,8	121.243	0,5	219.277	0,3	328.408	0,8	74.631	0,1	3.724.452	1,6	4.755.890	0,8
BA	1.370.012	3,9	1.827.847	6,9	2.906.540	3,4	1.286.912	3,3	1.308.978	0,9	19.360.702	8,4	28.060.990	5,0

(continua)

(continuação)

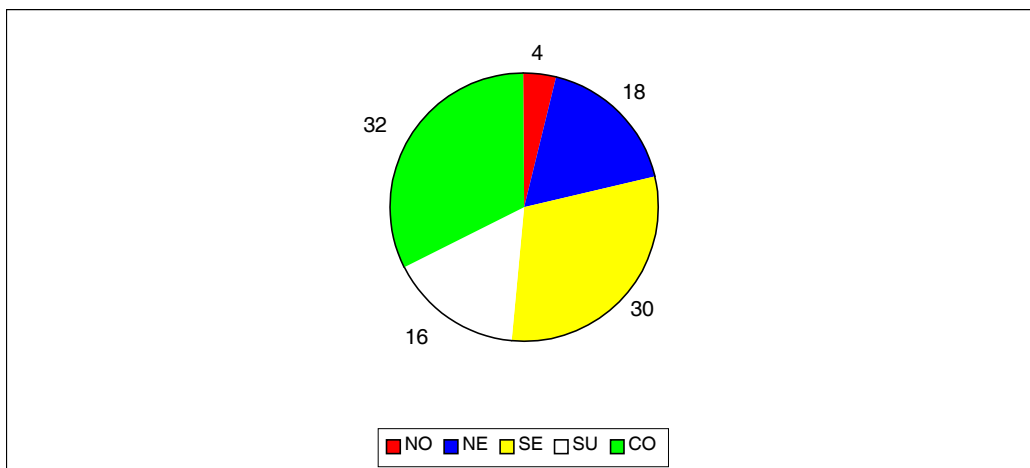
Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total	%
Sudeste	14.079.944	40,6	10.313.418	39,1	19.121.734	22,3	19.138.609	48,4	28.479.801	19,8	77.412.615	33,7	168.546.121	30,1
MG	2.947.269	8,5	1.686.565	6,4	7.605.927	8,9	3.631.763	9,2	2.753.591	1,9	12.088.367	5,3	30.713.482	5,5
ES	552.276	1,6	390.960	1,5	642.570	0,7	368.102	0,9	1.113.061	0,8	3.498.798	1,5	6.565.767	1,2
RJ	2.253.207	6,5	1.590.958	6,0	385.345	0,4	1.106.533	2,8	10.744.661	7,5	10.421.398	4,5	26.502.101	4,7
SP	8.327.192	24,0	6.644.935	25,2	10.487.892	12,2	14.032.210	35,5	13.868.488	9,6	51.404.052	22,4	104.764.770	18,7
Sul	7.838.547	22,6	5.898.506	22,3	29.040.808	33,8	7.286.621	18,4	13.579.433	9,4	25.626.813	11,1	89.270.728	15,9
PR	2.549.723	7,3	2.611.932	9,9	12.744.207	14,8	1.999.160	5,1	4.789.007	3,3	8.152.168	3,5	32.846.196	5,9
SC	2.121.724	6,1	1.557.143	5,9	3.589.692	4,2	1.033.515	2,6	3.969.540	2,8	2.966.253	1,3	15.237.867	2,7
RS	3.167.100	9,1	1.729.431	6,6	12.706.909	14,8	4.253.947	10,8	4.820.886	3,3	14.508.393	6,3	41.186.665	7,3
Centro-Oeste	5.956.350	17,2	6.058.277	22,9	27.150.945	31,6	4.872.223	12,3	96.873.805	67,2	41.548.021	18,1	182.459.623	32,6
DF	3.469.588	10,0	3.919.095	14,8	1.031.593	1,2	0	0,0	92.863.215	64,4	3.682.666	1,6	104.966.157	18,7
GO	851.643	2,5	824.666	3,1	10.949.279	12,7	1.171.151	3,0	1.336.174	0,9	20.730.038	9,0	35.862.951	6,4
MT	967.132	2,8	812.962	3,1	9.826.406	11,4	2.163.056	5,5	1.192.987	0,8	10.537.737	4,6	25.500.280	4,5
MS	667.988	1,9	501.555	1,9	5.343.667	6,2	1.538.016	3,9	1.481.429	1,0	6.597.581	2,9	16.130.235	2,9
Brasil	34.695.309	100,0	26.401.778	100,0	85.906.177	100,0	39.523.748	100,0	144.144.786	100,0	229.848.094	100,0	560.519.892	100,0

Fonte: BB (1995-1999).

^a Preços de dezembro de 1995 (IGP-DI/IGV).

GRÁFICO 14

BB: PARTICIPAÇÃO REGIONAL NO SALDO MÉDIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO^a — 1995-1999

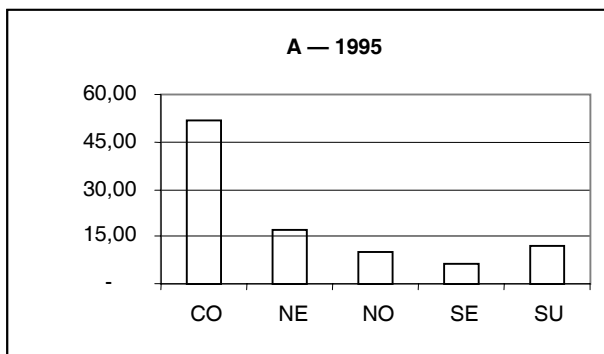


^a Inclusive "outros créditos" e "refinanciamentos de operações pelo governo federal".

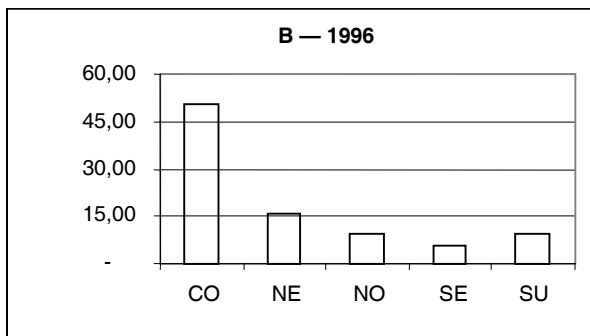
GRÁFICO 15

BB: PARTICIPAÇÃO REGIONAL (SALDO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO^a/PIB) — 1995-1999

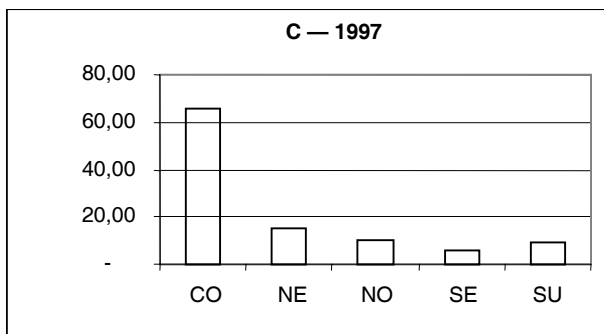
[em %]

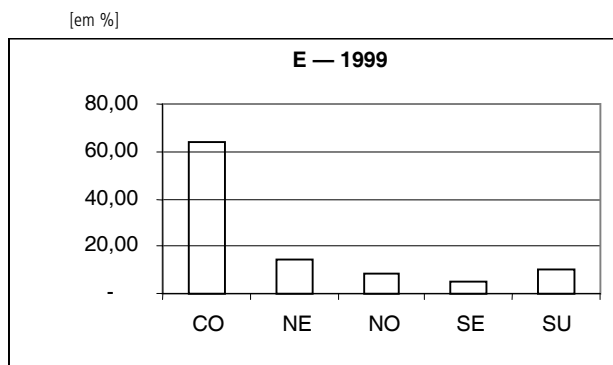
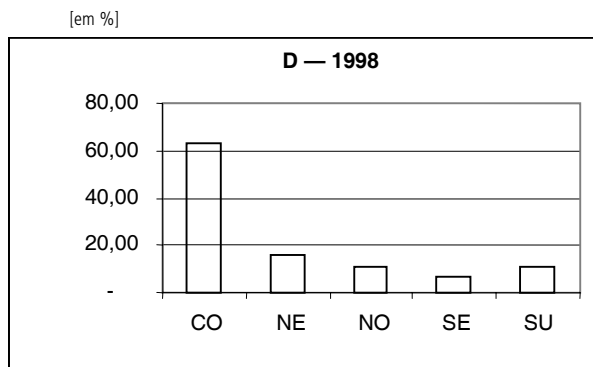


[em %]



[em %]



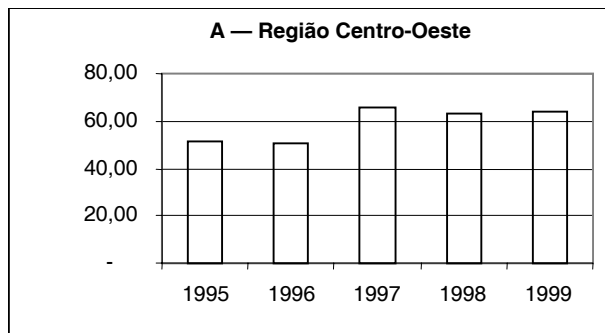


^a Inclusive "outros créditos" e "refinanciamentos de operações pelo governo federal".

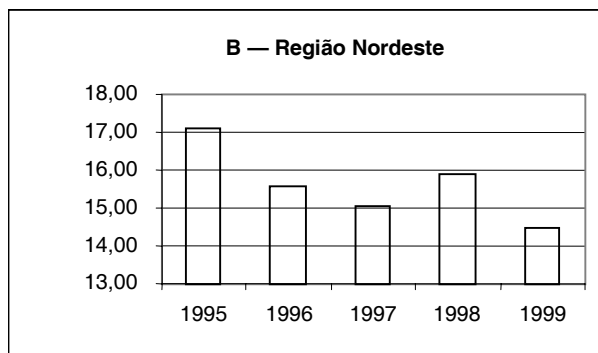
GRÁFICO 16

BB: EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO (SALDO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO^a/PIB REGIONAL) — 1995-1999

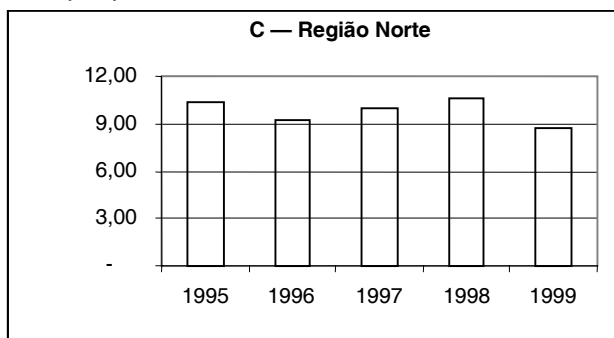
[em %]



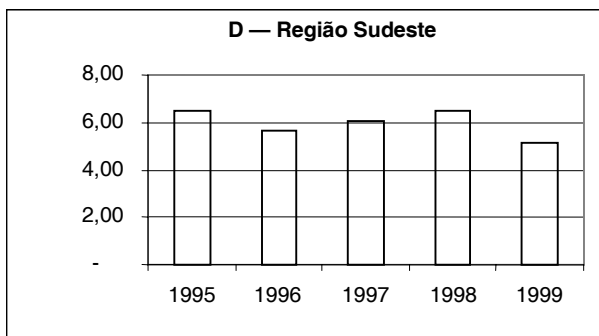
[em %]



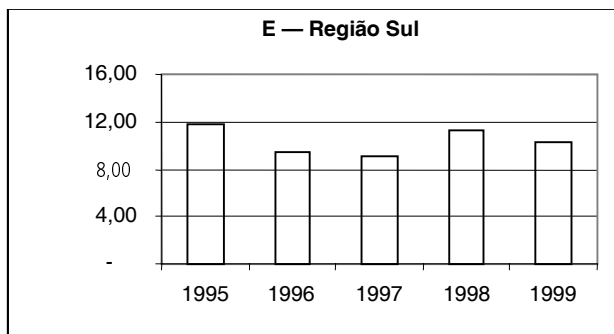
[em %]



[em %]



[em %]



^a Inclusive "outros créditos" e "refinanciamentos de operações pelo governo federal".

ANEXO

SISTEMA BNDES

TABELA A1

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), POR REGIÕES E UFs — 1995-1999

[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	1995	1996	1997	1998	1999	Total
Centro-Oeste	945.169	655.081	1.725.555	1.575.542	1.195.198	6.096.545
DF	160.288	72.485	151.587	424.378	219.044	1.027.783
GO	352.187	273.553	625.039	597.178	473.147	2.321.103
MS	134.787	113.595	295.941	229.858	284.032	1.058.212
MT	297.907	195.448	652.988	324.129	218.976	1.689.447
Nordeste	1.380.689	1.652.447	2.799.610	2.085.629	1.654.019	9.572.393
AL	70.877	57.132	47.992	102.430	49.929	328.361
BA	595.431	842.037	1.293.167	690.073	743.867	4.164.575
CE	193.162	214.151	383.935	485.517	340.349	1.617.114
MA	63.978	69.913	112.717	236.910	48.113	531.631
PB	25.726	43.414	54.293	53.035	85.989	262.457
PE	224.310	178.870	183.582	287.443	233.757	1.107.963
PI	13.163	39.354	44.956	61.402	68.916	227.791
RN	130.132	101.123	63.349	62.340	34.661	391.605
SE	63.910	106.452	615.618	106.478	48.438	940.896
Norte	310.074	256.126	402.984	675.723	460.449	2.105.355
AC	4.042	2.622	18.430	3.128	7.740	35.961
AM	65.268	95.018	51.435	103.826	102.909	418.456
AP	687	1.083	1.028	1.284	13.058	17.141
PA	168.794	73.449	288.876	487.242	290.578	1.308.938
RO	35.763	64.784	20.335	17.211	31.086	169.179
RR	2.801	196	156	30	1.940	5.123
TO	32.719	18.973	22.725	63.001	13.138	150.557
Sudeste	4.774.902	6.506.484	11.621.393	13.343.237	10.917.461	47.163.477
ES	186.298	467.030	341.585	402.238	117.299	1.514.451
MG	1.038.782	834.503	1.949.457	2.430.473	1.803.065	8.056.280
RJ	1.016.039	2.395.792	2.119.293	2.563.488	2.608.708	10.703.321
SP	2.533.782	2.809.159	7.211.058	7.947.038	6.388.389	26.889.426
Sul	2.426.817	3.006.816	4.133.196	3.456.293	3.824.293	16.847.415
PR	1.048.848	1.103.790	1.484.314	1.037.059	1.104.673	5.778.684
RS	686.324	1.213.232	1.725.653	1.492.385	1.542.628	6.660.223
SC	691.645	689.794	923.229	926.849	1.176.992	4.408.508
Brasil	9.837.651	12.076.954	20.682.736	21.136.424	18.051.421	81.785.185

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finame e BNDESPAR.

^b Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A2

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), SEGUNDO OBJETIVOS DO PROJETO, REGIÕES E UFs — 1995[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	Investimento fixo	Exportação	Mercado de capitais	Privatização	Outros objetivos ^c	Total
Centro-Oeste	863.280	14.365	67.131	0	393	945.169
DF	79.527	13.318	67.131	0	312	160.288
GO	351.140	1.047	0	0	0	352.187
MS	134.705	0	0	0	81	134.787
MT	297.907	0	0	0	0	297.907
Nordeste	1.205.724	5.007	149.454	0	20.504	1.380.689
AL	70.877	0	0	0	0	70.877
BA	445.240	0	134.880	0	15.311	595.431
CE	188.155	5.007	0	0	0	193.162
MA	63.978	0	0	0	0	63.978
PB	22.427	0	0	0	3.299	25.726
PE	222.417	0	0	0	1.893	224.310
PI	13.163	0	0	0	0	13.163
RN	115.558	0	14.574	0	0	130.132
SE	63.910	0	0	0	0	63.910
Norte	256.332	0	0	0	53.742	310.074
AC	4.042	0	0	0	0	4.042
AM	65.268	0	0	0	0	65.268
AP	687	0	0	0	0	687
PA	115.052	0	0	0	53.742	168.794
RO	35.763	0	0	0	0	35.763
RR	2.801	0	0	0	0	2.801
TO	32.719	0	0	0	0	32.719
Sudeste	3.681.299	306.548	396.063	346.500	44.492	4.774.902
ES	185.339	0	0	0	960	186.298
MG	663.984	15.161	12.926	346.500	210	1.038.782
RJ	832.921	3.023	158.235	0	21.860	1.016.039
SP	1.999.056	288.363	224.901	0	21.462	2.533.782
Sul	2.039.651	148.746	60.822	166.320	11.277	2.426.817
PR	849.102	27.977	0	166.320	5.448	1.048.848
RS	581.225	96.395	7.170	0	1.534	686.324
SC	609.324	24.374	53.652	0	4.294	691.645
Brasil	8.046.287	474.666	673.470	512.820	130.408	9.837.651

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finaime e BNDESPAR.^b Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).^c Incluem desembolsos nas áreas social, saneamento financeiro e outros objetivos.

TABELA A3

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), SEGUNDO OBJETIVOS DO PROJETO, REGIÕES E UFs — 1996[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	Investimento fixo	Exportação	Mercado de capitais	Privatização	Outros objetivos ^c	Total
Centro-Oeste	498.465	19.370	0	64.259	72.987	655.081
DF	53.134	18.627	0	0	725	72.485
GO	264.406	650	0	0	8.497	273.553
MS	70.446	93	0	43.056	0	113.595
MT	110.479	0	0	21.203	63.766	195.448
Nordeste	1.269.673	7.804	86.348	249.629	38.994	1.652.447
AL	57.132	0	0	0	0	57.132
BA	597.969	7.115	55.262	158.042	23.650	842.037
CE	180.538	688	24.846	0	8.078	214.151
MA	69.134	0	0	0	779	69.913
PB	43.414	0	0	0	0	43.414
PE	167.669	0	6.240	0	4.961	178.870
PI	14.394	0	0	24.960	0	39.354
RN	76.163	0	0	24.960	0	101.123
SE	63.259	0	0	41.667	1.526	106.452
Norte	198.553	0	0	16.099	41.473	256.126
AC	2.622	0	0	0	0	2.622
AM	94.925	0	0	0	93	95.018
AP	1.083	0	0	0	0	1.083
PA	73.359	0	0	0	90	73.449
RO	7.500	0	0	16.099	41.184	64.784
RR	90	0	0	0	106	196
TO	18.973	0	0	0	0	18.973
Sudeste	4.203.789	320.906	766.929	1.008.644	206.215	6.506.484
ES	318.875	271	0	143.520	4.364	467.030
MG	569.144	17.817	212	228.839	18.491	834.503
RJ	1.079.511	2.573	630.470	636.285	46.952	2.395.792
SP	2.236.259	300.245	136.246	0	136.409	2.809.159
Sul	1.954.591	157.643	39.157	702.705	152.719	3.006.816
PR	702.045	23.329	0	328.302	50.114	1.103.790
RS	646.448	95.151	36.127	374.403	61.103	1.213.232
SC	606.099	39.163	3.030	0	41.502	689.794
Brasil	8.125.072	505.722	892.434	2.041.337	512.389	12.076.954

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finame e BNDESPAR.^b Incluem desembolsos nas áreas social, saneamento financeiro e outros objetivos.^c Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A4

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), SEGUNDO OBJETIVOS DO PROJETO, REGIÕES E UFs — 1997[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	Investimento fixo	Exportação	Mercado de capitais	Privatização	Outros objetivos ^c	Total
Centro-Oeste	971.117	11.176	2.819	725.625	14.817	1.725.555
DF	147.755	0	2.819	0	1.013	151.587
GO	502.181	6.458	0	115.600	799	625.039
MS	62.532	230	0	233.180	0	295.941
MT	258.649	4.488	0	376.845	13.005	652.988
Nordeste	1.482.020	78.880	27.643	1.035.991	175.076	2.799.610
AL	47.992	0	0	0	0	47.992
BA	571.621	14.476	10.217	564.018	132.833	1.293.167
CE	304.913	49.633	0	0	29.388	383.935
MA	84.378	0	17.425	0	10.914	112.717
PB	53.659	0	0	0	634	54.293
PE	167.756	14.770	0	0	1.055	183.582
PI	44.930	0	0	0	26	44.956
RN	24.045	0	0	39.304	0	63.349
SE	182.724	0	0	432.668	226	615.618
Norte	321.741	234	0	80.920	88	402.984
AC	18.195	234	0	0	0	18.430
AM	51.381	0	0	0	54	51.435
AP	1.028	0	0	0	0	1.028
PA	207.922	0	0	80.920	34	288.876
RO	20.335	0	0	0	0	20.335
RR	156	0	0	0	0	156
TO	22.725	0	0	0	0	22.725
Sudeste	5.793.393	1.034.813	1.612.824	2.937.053	243.310	11.621.393
ES	312.388	1.512	24.044	0	3.640	341.585
MG	1.122.254	13.044	50.827	748.219	15.112	1.949.457
RJ	1.237.032	43.848	551.256	224.315	62.842	2.119.293
SP	3.121.719	976.409	986.696	1.964.518	161.716	7.211.058
Sul	2.781.698	392.685	129.202	725.775	103.835	4.133.196
PR	1.234.283	57.397	69.202	103.452	19.981	1.484.314
RS	870.321	115.840	55.775	622.323	61.394	1.725.653
SC	677.093	219.449	4.226	0	22.461	923.229
Brasil	11.349.970	1.517.788	1.772.488	5.505.364	537.127	20.682.736

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finame e BNDESPAR.^b Incluem desembolsos nas áreas social, saneamento financeiro e outros objetivos.^c Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A5

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), SEGUNDO OBJETIVOS DO PROJETO, REGIÕES E UFs — 1998[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	Investimento fixo	Exportação	Mercado de capitais	Privatização	Outros objetivos ^c	Total
Centro-Oeste	1.418.366	30.694	8.259	6.678	111.544	1.575.542
DF	409.345	0	0	6.678	8.355	424.378
GO	566.070	30.456	0	0	652	597.178
MS	221.360	238	8.259	0	0	229.858
MT	221.592	0	0	0	102.537	324.129
Nordeste	1.638.618	110.117	266.241	0	70.653	2.085.629
AL	43.562	0	58.868	0	0	102.430
BA	582.806	71.340	0	0	35.927	690.073
CE	383.486	33.784	44.658	0	23.588	485.517
MA	103.274	0	133.636	0	0	236.910
PB	49.270	0	0	0	3.765	53.035
PE	280.221	4.994	0	0	2.228	287.443
PI	60.049	0	0	0	1.354	61.402
RN	42.720	0	18.656	0	963	62.340
SE	93.229	0	10.423	0	2.826	106.478
Norte	252.287	19.229	462	400.680	3.064	675.723
AC	3.128	0	0	0	0	3.128
AM	81.306	19.229	462	0	2.829	103.826
AP	1.284	0	0	0	0	1.284
PA	86.327	0	0	400.680	235	487.242
RO	17.211	0	0	0	0	17.211
RR	30	0	0	0	0	30
TO	63.001	0	0	0	0	63.001
Sudeste	7.522.012	2.143.741	989.739	2.414.683	273.062	13.343.237
ES	391.189	0	8.030	0	3.019	402.238
MG	1.355.279	63.132	314.537	667.800	29.725	2.430.473
RJ	1.916.434	49.866	321.611	221.665	53.913	2.563.488
SP	3.859.110	2.030.744	345.561	1.525.218	186.406	7.947.038
Sul	2.557.859	403.319	195.552	149.142	150.422	3.456.293
PR	648.622	45.479	179.681	149.142	14.136	1.037.059
RS	1.149.893	196.979	15.771	0	129.742	1.492.385
SC	759.344	160.861	99	0	6.544	926.849
Brasil	13.389.142	2.707.100	1.460.254	2.971.183	608.745	21.136.424

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finame e BNDESPAR.^b Incluem desembolsos nas áreas social, saneamento financeiro e outros objetivos.^c Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A6

SISTEMA BNDES:^a OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), SEGUNDO OBJETIVOS DO PROJETO, REGIÕES E UFs — 1999[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	Investimento fixo	Exportação	Mercado de capitais	Privatização	Outros objetivos ^c	Total
Centro-Oeste	1.143.045	32.727	2.325	0	17.102	1.195.198
DF	205.313	0	462	0	13.269	219.044
GO	440.420	32.727	0	0	0	473.147
MS	278.996	0	1.863	0	3.173	284.032
MT	218.316	0	0	0	660	218.976
Nordeste	1.223.964	149.888	86.499	77.694	115.974	1.654.019
AL	39.906	0	10.023	0	0	49.929
BA	627.210	56.502	31.498	0	28.657	743.867
CE	155.131	74.781	34.832	0	75.606	340.349
MA	45.532	0	1.053	0	1.527	48.113
PB	32.840	2.645	6.811	43.694	0	85.989
PE	217.177	14.967	738	0	876	233.757
PI	26.334	993	587	34.000	7.001	68.916
RN	33.703	0	958	0	0	34.661
SE	46.131	0	0	0	2.307	48.438
Norte	405.355	7.100	38.389	0	9.605	460.449
AC	7.740	0	0	0	0	7.740
AM	97.674	0	230	0	5.005	102.909
AP	13.058	0	0	0	0	13.058
PA	240.719	7.100	38.159	0	4.600	290.578
RO	31.086	0	0	0	0	31.086
RR	1.940	0	0	0	0	1.940
TO	13.138	0	0	0	0	13.138
Sudeste	5.884.051	3.132.172	941.291	360.878	599.068	10.917.461
ES	112.783	0	777	0	3.739	117.299
MG	1.252.667	91.210	124.437	0	334.750	1.803.065
RJ	2.070.658	42.308	450.388	0	45.354	2.608.708
SP	2.447.943	2.998.654	365.689	360.878	215.225	6.388.389
Sul	2.824.568	513.291	171.433	0	315.001	3.824.293
PR	1.006.980	73.054	5.518	0	19.121	1.104.673
RS	1.194.060	242.324	0	0	106.244	1.542.628
SC	623.528	197.913	165.915	0	189.636	1.176.992
Brasil	11.480.983	3.835.178	1.239.938	438.572	1.056.750	18.051.421

Fonte: BNDES.

^a BNDES, Finame e BNDESPAR.^b Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).^c Incluem desembolsos nas áreas social, saneamento financeiro e outros objetivos.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

TABELA A7

CEF: FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA, OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS) E CAPITAL DE GIRO — 1995-1999

[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%	1999	%	Total	%
Centro-Oeste	668.851	10,1	479.109	9,8	311.729	9,9	265.419	9,3	215.261	9,4	1.940.408	9,8
DF	229.330	3,5	170.649	3,5	107.936	3,4	93.255	3,3	78.683	3,4	679.867	3,4
GO	188.411	2,8	139.642	2,9	119.746	3,8	100.706	3,5	88.479	3,9	636.997	3,2
MS	188.854	2,8	127.212	2,6	56.701	1,8	48.228	1,7	36.327	1,6	457.331	2,3
MT	62.255	0,9	41.606	0,9	27.347	0,9	23.229	0,8	11.772	0,5	166.213	0,8
Nordeste	1.092.721	16,5	793.950	16,3	503.317	15,9	469.776	16,5	362.035	15,8	3.221.864	16,3
AL	70.028	1,1	53.677	1,1	34.665	1,1	32.187	1,1	25.979	1,1	216.541	1,1
BA	181.223	2,7	132.395	2,7	82.212	2,6	80.216	2,8	79.085	3,5	555.142	2,8
CE	239.381	3,6	165.066	3,4	95.353	3,0	103.675	3,6	55.493	2,4	658.982	3,3
MA	120.426	1,8	89.381	1,8	57.292	1,8	53.051	1,9	43.425	1,9	363.582	1,8
PB	129.175	1,9	93.206	1,9	64.641	2,0	52.821	1,9	40.070	1,8	379.921	1,9
PE	108.270	1,6	80.434	1,7	60.679	1,9	51.372	1,8	41.691	1,8	342.454	1,7
PI	106.665	1,6	77.777	1,6	44.688	1,4	37.486	1,3	30.375	1,3	296.998	1,5
RN	101.124	1,5	75.846	1,6	50.361	1,6	45.765	1,6	34.240	1,5	307.343	1,6
SE	36.428	0,5	26.167	0,5	13.425	0,4	13.204	0,5	11.677	0,5	100.903	0,5
Norte	423.240	6,4	313.748	6,4	198.141	6,3	172.111	6,1	133.337	5,8	1.240.603	6,3
AC	10.403	0,2	7.817	0,2	5.225	0,2	4.550	0,2	3.598	0,2	31.594	0,2
AM	138.375	2,1	100.180	2,1	60.770	1,9	50.029	1,8	37.364	1,6	386.726	2,0
AP	17.012	0,3	12.783	0,3	8.545	0,3	7.442	0,3	5.884	0,3	51.668	0,3
PA	190.061	2,9	142.249	2,9	93.448	3,0	82.348	2,9	64.967	2,8	573.084	2,9
RO	44.168	0,7	31.593	0,6	18.901	0,6	14.061	0,5	12.048	0,5	120.774	0,6
RR	7.742	0,1	5.818	0,1	3.889	0,1	3.387	0,1	2.678	0,1	23.514	0,1
TO	15.479	0,2	13.308	0,3	7.362	0,2	10.295	0,4	6.799	0,3	53.243	0,3
Sudeste	3.105.432	46,9	2.260.670	46,5	1.476.688	46,7	1.344.087	47,2	1.086.849	47,6	9.273.913	46,9
ES	146.294	2,2	108.788	2,2	82.996	2,6	80.989	2,8	57.891	2,5	476.968	2,4
MG	610.185	9,2	444.504	9,1	361.236	11,4	344.848	12,1	287.192	12,6	2.048.006	10,4
RJ	980.753	14,8	719.138	14,8	427.819	13,5	375.103	13,2	293.045	12,8	2.795.915	14,1
SP	1.368.200	20,6	988.241	20,3	604.637	19,1	543.148	19,1	448.720	19,6	3.953.024	20,0
Sul	1.336.772	20,2	1.018.773	20,9	673.722	21,3	593.355	20,9	486.952	21,3	4.109.657	20,8
PR	510.598	7,7	422.509	8,7	268.679	8,5	247.550	8,7	195.611	8,6	1.644.980	8,3
RS	454.875	6,9	327.918	6,7	220.354	7,0	187.685	6,6	163.936	7,2	1.354.795	6,8
SC	371.299	5,6	268.346	5,5	184.689	5,8	158.120	5,6	127.406	5,6	1.109.882	5,6
Total	6.627.016	100,0	4.866.250	100,0	3.163.597	100,0	2.844.748	100,0	2.284.435	100,0	19.786.446	100,0

Fonte: CEF.

Nota: Incluem-se os desembolsos: PIS, desconto de títulos-PJ, crédito rotativo-PJ, crédito CEF (1995-1999), *Hotmoney*, crédito especial empresa e renegociação especial-PJ.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A8
CEF: FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA, CUSTEIO AGROPECUÁRIO — 1995-1999
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	1996	1997	1998	1999	Total
Centro-Oeste	0	0	6.769	11.402	17.845	36.015
DF	0	0	346	166	800	1.312
GO	0	0	1.570	6.536	6.893	14.999
MS	0	0	2.163	3.293	4.581	10.038
MT	0	0	2.690	1.406	5.571	9.666
Nordeste	0	0	27.927	35.801	72.051	135.779
AL	0	0	935	2.613	2.300	5.849
BA	0	0	6.145	6.546	12.959	25.650
CE	0	0	3.884	4.478	9.867	18.229
MA	0	0	2.387	1.787	6.262	10.436
PB	0	0	1.462	5.038	7.259	13.759
PE	0	0	4.187	5.520	12.293	22.000
PI	0	0	2.954	2.324	6.001	11.280
RN	0	0	5.339	5.482	9.102	19.923
SE	0	0	635	2.011	6.008	8.654
Norte	0	0	6.765	11.417	22.428	40.609
AC	0	0	741	680	2.093	3.514
AM	0	0	349	1.143	2.587	4.079
AP	0	0	496	501	746	1.743
PA	0	0	2.386	4.454	7.419	14.260
RO	0	0	1.138	2.285	5.045	8.468
RR	0	0	462	394	1.439	2.294
TO	0	0	1.193	1.960	3.097	6.250
Sudeste	0	0	14.637	23.055	41.068	78.760
ES	0	0	3.039	7.224	9.384	19.647
MG	0	0	4.619	10.421	16.435	31.475
RJ	0	0	3.433	1.781	6.602	11.816
SP	0	0	3.546	3.629	8.647	15.822
Sul	0	0	17.100	13.351	30.290	60.741
PR	0	0	5.904	2.341	8.589	16.834
RS	0	0	6.113	5.165	10.623	21.901
SC	0	0	5.082	5.846	11.078	22.006
Total	0	0	73.197	95.026	183.681	351.905

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A9
CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO — 1995
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Habitação ^b	Saneamento ^c	Infra-estrutura ^c	BCD-PJ ^d	Total
Centro-Oeste	340.592	34.650	1.046	891	377.180
DF	81.006	6.259	151	136	87.553
GO	160.704	20.417	895	235	182.251
MS	30.030	7.974	0	382	38.386
MT	68.852	0	0	137	68.990
Nordeste	292.220	27.867	11.932	1.128	333.147
AL	19.254	0	2.676	25	21.956
BA	51.751	8.093	9.256	163	69.263
CE	51.066	1.904	0	419	53.389
MA	402	0	0	83	485
PB	44.126	6.298	0	157	50.581
PE	22.658	11.290	0	53	34.001
PI	75.678	0	0	110	75.788
RN	2.578	0	0	61	2.639
SE	24.707	281	0	56	25.044
Norte	19.121	25.421	175	205	44.922
AC	0	0	0	0	0
AM	12.305	1.533	0	114	13.952
AP	122	0	0	0	122
PA	4.837	22.151	0	30	27.018
RO	1.834	0	0	54	1.887
RR	0	0	175	0	175
TO	24	1.737	0	7	1.768
Sudeste	854.776	99.382	15.726	3.092	972.976
ES	97.175	0	0	182	97.357
MG	219.550	11.642	2.581	726	234.499
RJ	109.110	48.626	8.694	578	167.008
SP	428.942	39.113	4.450	1.606	474.111
Sul	315.125	21.028	4.279	1.815	342.247
PR	161.030	6.179	4.201	249	171.659
RS	67.158	6.990	78	785	75.010
SC	86.937	7.860	0	781	95.578
Total	1.821.835	208.348	33.157	7.132	2.070.472

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

^b Incluem-se as aplicações do FGTS, construção civil-PJ, FDS, FAR e Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

^c Aplicações do FGTS.

^d Constituem-se aplicações para aquisição de máquinas e equipamentos.

TABELA A10
CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO — 1996
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Habitação ^b	Saneamento ^c	Infra-estrutura ^c	BCD-PJ ^d	Total
Centro-Oeste	713.284	31.616	125	606	745.631
DF	164.239	13.265	50	93	177.647
GO	341.559	16.236	75	160	358.030
MS	69.594	2.116	0	260	71.969
MT	137.892	0	0	93	137.986
Nordeste	524.423	78.031	5.297	767	608.517
AL	47.536	398	2.772	17	50.722
BA	52.578	30.699	2.525	111	85.913
CE	108.854	10.873	0	285	120.012
MA	5.066	19	0	56	5.142
PB	78.839	4.774	0	107	83.720
PE	21.229	12.766	0	36	34.031
PI	150.216	17.292	0	75	167.583
RN	7.593	1.087	0	42	8.722
SE	52.512	123	0	38	52.672
Norte	21.089	19.887	2.191	140	43.306
AC	2.310	0	0	0	2.310
AM	3.332	0	0	78	3.410
AP	330	218	0	0	548
PA	2.063	7.788	2.191	20	12.062
RO	2.904	0	0	37	2.941
RR	341	0	0	0	341
TO	9.808	11.881	0	5	21.694
Sudeste	1.495.703	99.027	27.234	2.102	1.624.066
ES	183.204	50	0	124	183.377
MG	436.391	21.279	2.533	494	460.698
RJ	111.876	33.192	1.960	393	147.421
SP	764.232	44.507	22.740	1.092	832.570
Sul	735.039	32.609	332	1.234	769.215
PR	349.772	10.065	332	169	360.339
RS	196.712	9.219	0	534	206.465
SC	188.554	13.325	0	531	202.411
Total	3.489.538	261.170	35.179	4.848	3.790.736

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

^b Incluem-se as aplicações do FGTS, construção civil-PJ, FDS, FAR e SBPE.

^c Aplicações do FGTS.

^d Constituem-se aplicações para aquisição de máquinas e equipamentos.

TABELA A11

CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO — 1997[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Habitação ^b	Saneamento ^c	Infra-estrutura ^c	BCD-PJ ^d	Total
Centro-Oeste	384.944	50.661	0	303	435.908
DF	154.778	15.951	0	50	170.778
GO	141.775	22.280	0	133	164.188
MS	54.122	7.379	0	54	61.555
MT	34.269	5.050	0	67	39.386
Nordeste	578.093	157.546	841	424	736.904
AL	18.341	0	0	12	18.353
BA	173.996	55.922	841	51	230.809
CE	101.847	12.122	0	139	114.108
MA	35.433	34.701	0	28	70.162
PB	72.197	23.138	0	82	95.417
PE	81.094	5.177	0	50	86.322
PI	15.425	14.690	0	28	30.143
RN	48.380	540	0	26	48.946
SE	31.381	11.255	0	8	42.644
Norte	91.053	31.219	2.660	59	124.991
AC	6.513	0	0	0	6.513
AM	16.058	0	0	29	16.088
AP	1.855	6.001	0	0	7.856
PA	26.108	8.698	2.660	9	37.475
RO	16.249	0	0	18	16.267
RR	2.380	0	0	0	2.380
TO	21.890	16.520	0	3	38.413
Sudeste	2.587.210	226.814	3.538	1.103	2.818.665
ES	78.965	2.974	0	96	82.035
MG	615.408	56.514	0	426	672.348
RJ	487.115	41.991	212	66	529.385
SP	1.405.721	125.336	3.326	514	1.534.897
Sul	964.371	97.886	635	764	1.063.657
PR	245.741	17.038	635	187	263.602
RS	507.349	63.628	0	311	571.288
SC	211.281	17.220	0	266	228.767
Total	4.605.670	564.126	7.675	2.653	5.180.124

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).^b Incluem-se as aplicações do FGTS, construção civil-PJ, FDS, FAR e SBPE.^c Aplicações do FGTS.^d Constituem-se aplicações para aquisição de máquinas e equipamentos.

TABELA A12

CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO — 1998[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Habitação ^b	Saneamento ^c	Infra-estrutura ^c	BCD-PJ ^d	Total
Centro-Oeste	334.013	112.767	0	77	446.857
DF	151.284	28.422	0	14	179.721
GO	101.751	63.569	0	30	165.349
MS	40.339	13.701	0	13	54.054
MT	40.638	7.075	0	20	47.733
Nordeste	624.044	168.015	2.374	189	794.622
AL	21.359	107	0	5	21.471
BA	169.367	57.569	2.374	29	229.339
CE	134.656	32.395	0	86	167.137
MA	61.854	7.299	0	12	69.165
PB	63.449	6.060	0	20	69.528
PE	76.272	37.044	0	13	113.330
PI	38.132	25.071	0	6	63.209
RN	40.665	444	0	13	41.122
SE	18.291	2.027	0	4	20.322
Norte	87.392	27.955	485	19	115.850
AC	1.286	0	0	0	1.286
AM	31.239	0	0	6	31.245
AP	858	3.824	0	0	4.682
PA	26.833	6.543	485	5	33.866
RO	14.028	1.534	0	2	15.564
RR	913	0	0	0	913
TO	12.234	16.054	0	6	28.294
Sudeste	2.657.303	568.886	6.876	342	3.233.407
ES	95.624	9.622	0	28	105.274
MG	602.680	80.706	0	144	683.529
RJ	513.744	81.044	5.196	24	600.008
SP	1.445.255	397.514	1.680	147	1.844.597
Sul	789.212	181.100	109	228	970.649
PR	305.542	85.886	109	79	391.617
RS	296.048	72.226	0	78	368.352
SC	187.621	22.988	0	71	210.681
Total	4.491.964	1.058.724	9.844	855	5.561.387

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).^b Incluem-se as aplicações do FGTS, construção civil-PJ, FDS, FAR e SBPE.^c Aplicações do FGTS.^d Constituem-se aplicações para aquisição de máquinas e equipamentos.

TABELA A13
CEF: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (DESEMBOLSOS), FINANCIAMENTO DO INVESTIMENTO — 1999
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Habitação ^b	Saneamento ^c	Infra-estrutura ^c	BCD-PJ ^d	Total
Centro-Oeste	205.743	41.356	0	35	247.135
DF	99.760	4.070	0	13	103.843
GO	63.210	31.515	0	17	94.742
MS	23.063	5.065	0	3	28.131
MT	19.710	706	0	2	20.418
Nordeste	486.906	133.462	0	72	620.441
AL	21.261	704	0	4	21.969
BA	132.920	59.436	0	28	192.383
CE	103.719	45.722	0	13	149.453
MA	49.617	1.078	0	6	50.701
PB	50.733	13.195	0	6	63.934
PE	64.309	8.702	0	6	73.018
PI	22.864	3.826	0	4	26.693
RN	32.450	801	0	4	33.256
SE	9.032	0	0	2	9.033
Norte	50.313	12.083	0	6	62.402
AC	215	0	0	0	215
AM	13.789	0	0	1	13.790
AP	85	701	0	0	786
PA	24.550	6.250	0	2	30.802
RO	6.871	2.934	0	2	9.807
RR	461	0	0	0	461
TO	4.341	2.198	0	1	6.541
Sudeste	2.086.646	205.195	0	131	2.291.973
ES	58.712	5.401	0	4	64.116
MG	412.847	63.914	0	58	476.819
RJ	484.937	22.750	0	4	507.692
SP	1.130.150	113.131	0	65	1.243.346
Sul	526.127	106.895	0	74	633.096
PR	161.153	40.950	0	18	202.121
RS	256.595	43.671	0	27	300.293
SC	108.380	22.273	0	29	130.682
Total	3.355.735	498.992	0	319	3.855.046

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

^b Incluem-se as aplicações do FGTS, construção civil-PJ, FDS, FAR e SBPE.

^c Aplicações do FGTS.

^d Constituem-se aplicações para aquisição de máquinas e equipamentos.

TABELA A14

CEF: FINANCIAMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA, FINANCIAMENTO PESSOAL, CRÉDITO EDUCATIVO — 1995-1999[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	1995	1996	1997	1998	1999	Total
Centro-Oeste	12.756	20.305	23.565	20.311	10.925	87.862
DF	3.437	5.640	5.856	4.722	2.464	22.120
GO	4.005	6.476	8.336	7.613	4.420	30.850
MS	1.884	3.141	4.142	3.900	2.112	15.180
MT	3.430	5.047	5.231	4.075	1.929	19.713
Nordeste	19.786	35.229	42.293	36.526	21.053	154.889
AL	1.216	1.820	2.064	1.511	848	7.459
BA	5.147	9.795	13.467	11.797	6.576	46.782
CE	3.469	5.199	5.391	4.988	3.187	22.234
MA	0	0	0	0	0	0
PB	813	1.470	1.370	984	445	5.083
PE	7.614	14.124	16.979	14.979	8.940	62.635
PI	0	0	23	28	21	72
RN	596	1.366	1.604	1.196	517	5.279
SE	932	1.455	1.395	1.044	519	5.344
Norte	2.382	4.424	6.135	5.383	2.825	21.149
AC	0	0	0	0	0	0
AM	394	777	1.687	1.686	1.012	5.557
AP	30	57	80	69	41	277
PA	1.876	3.452	4.033	3.267	1.590	14.217
RO	82	139	249	225	120	815
RR	0	0	0	0	0	0
TO	0	0	85	135	63	283
Sudeste	86.899	155.132	185.898	160.065	84.476	672.469
ES	1.588	2.216	2.394	2.097	957	9.252
MG	20.146	34.517	43.026	37.539	20.565	155.791
RJ	29.902	50.310	56.689	49.326	26.235	212.461
SP	35.264	68.089	83.790	71.103	36.719	294.965
Sul	49.489	83.062	102.208	96.448	62.118	393.324
PR	4.804	8.135	9.610	7.759	4.129	34.436
RS	37.876	64.202	80.152	78.514	52.525	313.269
SC	6.808	10.725	12.447	10.175	5.464	45.619
Total	171.312	298.152	360.100	318.732	181.397	1.329.693

Fonte: CEF.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (BNB)

TABELA A15

BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO OBJETIVO DO PROJETO E UF — 1995-1999

[em R\$ mil constantes]^a

UF	Investimento	Capital de giro	Exportação	Importação	Total
AL	1.011.749	5.176	0	9.469	1.026.394
BA	3.036.371	3.474	1.936	9.491	3.051.272
CE	2.724.322	80.336	9.946	105.127	2.919.732
MA	1.153.165	6.270	995	1.540	1.161.970
MG	816.386	226	5.129	87	821.828
PB	749.302	3.684	0	7.008	759.994
PE	1.649.344	5.892	0	5.154	1.660.391
PI	1.043.777	2.669	0	0	1.046.446
RN	641.323	482	56	293	642.154
SE	607.595	75	0	0	607.670
Total	13.433.334	108.285	18.063	138.169	13.697.851

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A16

BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO OBJETIVO DO PROJETO E UF — 1995

[em R\$ mil constantes]^a

UF	Investimento	Capital de giro	Exportação	Importação	Total
AL	85.935	693	0	0	86.628
BA	242.779	1.159	0	2.217	246.155
CE	302.337	5.807	0	3.432	311.576
MA	125.860	4.980	0	0	130.840
MG	107.507	49	0	0	107.555
PB	70.617	1.381	0	1.600	73.599
PE	211.722	2.834	0	0	214.556
PI	124.606	0	0	0	124.606
RN	82.007	326	0	0	82.333
SE	91.617	0	0	0	91.617
Total	1.444.986	17.228	0	7.249	1.469.463

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A17

BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO OBJETIVO DO PROJETO E UF — 1996[em R\$ mil constantes]^a

UF	Investimento	Capital de giro	Exportação	Importação	Total
AL	292.408	874	0	0	293.281
BA	537.020	417	0	451	537.888
CE	691.228	19.955	0	2.675	713.859
MA	271.254	816	0	0	272.070
MG	180.846	118	0	0	180.964
PB	159.576	487	0	931	160.993
PE	340.170	1.783	0	0	341.954
PI	244.928	2.184	0	0	247.112
RN	167.188	50	0	0	167.237
SE	114.749	75	0	0	114.824
Total	2.999.366	26.759	0	4.057	3.030.182

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A18

BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO OBJETIVO DO PROJETO E UF — 1997[em R\$ mil constantes]^a

UF	Investimento	Capital de giro	Exportação	Importação	Total
AL	229.223	0	0	4.189	233.411
BA	795.734	231	1.936	1.112	799.013
CE	611.049	42.711	2.040	34.843	690.644
MA	318.970	173	995	677	320.816
MG	182.440	0	0	87	182.527
PB	157.005	775	0	4.477	162.256
PE	308.790	0	0	714	309.504
PI	242.147	185	0	0	242.332
RN	146.263	0	0	293	146.556
SE	120.696	0	0	0	120.696
Total	3.112.316	44.076	4.971	46.391	3.207.754

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A19

BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO OBJETIVO DO PROJETO E UF — 1998[em R\$ mil constantes]^a

UF	Investimento	Capital de giro	Exportação	Importação	Total
AL	239.258	0	0	2.140	241.398
BA	888.336	0	0	4.916	893.252
CE	747.860	4.802	4.954	29.523	787.139
MA	287.377	0	0	107	287.484
MG	201.636	0	0	0	201.636
PB	188.011	0	0	0	188.011
PE	429.599	475	0	1.875	431.949
PI	245.960	0	0	0	245.960
RN	160.449	11	0	0	160.460
SE	151.334	0	0	0	151.334
Total	3.539.819	5.288	4.954	38.561	3.588.622

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

TABELA A20

BNB: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO OBJETIVO DO PROJETO E UF — 1999[em R\$ mil constantes]^a

UF	Investimento	Capital de giro	Exportação	Importação	Total
AL	164.927	3.610	0	3.140	171.677
BA	572.502	1.667	0	796	574.964
CE	371.849	7.061	2.952	34.654	416.515
MA	149.704	300	0	756	150.759
MG	143.957	60	5.129	0	149.147
PB	174.093	1.042	0	0	175.134
PE	359.063	800	0	2.565	362.428
PI	186.137	300	0	0	186.437
RN	85.416	96	56	0	85.569
SE	129.199	0	0	0	129.199
Total	2.336.847	14.935	8.137	41.911	2.401.830

Fonte: BNB.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA)

TABELA A21

BASA: CONTRATAÇÕES, SEGUNDO RAMOS DE ATIVIDADES E UF — 1995-1999

[em R\$ mil constantes]^a

UF	Indústria	Comércio	Rural	Outros serviços	Pessoa física	Outros	Total
AC	5.281	15.570	43.772	65	14.511	172	79.371
AP	6.496	2.827	14.198	410	4.384	0	28.316
AM	133.465	65.837	42.975	235.615	48.104	4.685	530.680
CE	4.311	3.340	102	1.440	5.840	0	15.032
DF	1.609	74.748	2.149	4.035	17.997	0	100.538
GO	0	0	0	0	0	6	6
MA	49.467	67.145	793	87.012	24.008	26.162	254.587
MT	248.619	157.745	127.470	19.546	33.614	31.823	618.817
PA	279.243	274.471	427.515	332.141	107.357	40.415	1.461.142
PI	0	0	0	0	0	218	218
RJ	6.746	17.406	0	155.434	3.347	1.948	184.881
RS	0	950	0	59.314	3.668	0	63.932
RO	46.085	36.042	124.129	1.458	16.494	368	224.577
RR	671	3.069	27.186	0	2.862	0	33.788
SP	488	1.166	6.007	103.964	3.876	0	115.502
TO	87.181	24.848	169.630	28.312	41.031	232	351.235
Total	869.662	745.163	985.926	1.028.748	327.094	106.028	4.062.620

Fonte: Basa.

^a Preços médios de 1999 (IGP-DI/FGV).

BANCO DO BRASIL (BB)

TABELA A22
BB - OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SALDOS E PARTICIPAÇÃO — 1995
[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Norte	493.311	4,2	103.740	1,8	444.244	1,9	188.701	3,9	119.958	0,8	2.933.747	6,6	4.283.700	4,1
RO	71.466	0,6	16.938	0,3	22.864	0,1	12.159	0,3	5.759	0,0	236.050	0,5	365.237	0,3
AC	27.099	0,2	2.522	0,0	5.933	0,0	3.016	0,1	21.884	0,1	509.535	1,2	569.989	0,5
AM	68.737	0,6	27.740	0,5	5.046	0,0	19.728	0,4	12.165	0,1	1.567.211	3,5	1.700.628	1,6
RR	20.164	0,2	807	0,0	19.710	0,1	2.592	0,1	412	0,0	73.281	0,2	116.965	0,1
PA	261.385	2,2	42.586	0,7	107.856	0,5	91.800	1,9	73.908	0,5	438.447	1,0	1.015.981	1,0
AP	8.651	0,1	139	0,0	115	0,0	3.975	0,1	829	0,0	0,0	0,0	13.709	0,0
TO	35.809	0,3	13.008	0,2	282.719	1,2	55.432	1,2	5.001	0,0	109.223	0,2	501.192	0,5
Nordeste	1.614.175	13,9	808.346	13,7	2.246.748	9,8	601.686	12,5	497.012	3,3	13.799.729	31,2	19.567.696	18,7
MA	187.875	1,6	15.321	0,3	169.903	0,7	31.420	0,7	19.003	0,1	2.076.411	4,7	2.499.933	2,4
PI	92.972	0,8	5.056	0,1	97.488	0,4	30.447	0,6	24.097	0,2	1.170.223	2,6	1.420.283	1,4
CE	174.571	1,5	64.816	1,1	56.879	0,2	49.973	1,0	61.101	0,4	1.112.533	2,5	1.519.874	1,5
RN	102.709	0,9	43.951	0,7	118.962	0,5	58.390	1,2	33.172	0,2	868.302	2,0	1.225.485	1,2
PB	166.878	1,4	16.615	0,3	98.930	0,4	20.264	0,4	36.703	0,2	1.364.287	3,1	1.703.677	1,6
PE	334.961	2,9	275.427	4,7	555.519	2,4	119.773	2,5	118.426	0,8	1.929.425	4,4	3.333.531	3,2
AL	96.533	0,8	59.405	1,0	235.004	1,0	60.204	1,3	27.180	0,2	970.628	2,2	1.448.955	1,4
SE	124.881	1,1	26.377	0,4	47.154	0,2	33.791	0,7	6.208	0,0	792.977	1,8	1.031.388	1,0
BA	332.795	2,9	301.377	5,1	866.907	3,8	197.425	4,1	171.123	1,2	3.514.943	7,9	5.384.570	5,2

(continua)

(continuação)

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Sudeste	4.482.278	38,6	1.926.347	32,6	4.790.738	20,9	2.762.685	57,4	3.866.443	26,0	16.087.878	36,3	33.916.369	32,5
MG	746.581	6,4	227.718	3,9	1.620.355	7,1	692.547	14,4	427.702	2,9	2.319.507	5,2	6.034.409	5,8
ES	155.198	1,3	115.602	2,0	113.570	0,5	78.742	1,6	120.005	0,8	707.748	1,6	1.290.865	1,2
RJ	745.494	6,4	273.765	4,6	131.628	0,6	129.285	2,7	1.475.596	9,9	2.198.759	5,0	4.954.527	4,7
SP	2.835.006	24,4	1.309.261	22,2	2.925.185	12,8	1.862.111	38,7	1.843.140	12,4	10.861.864	24,5	21.636.567	20,7
SUL	2.245.783	19,3	1.446.261	24,5	8.212.234	35,8	919.473	19,1	1.399.137	9,4	4.783.660	10,8	19.006.549	18,2
PR	704.076	6,1	694.827	11,8	3.593.342	15,7	162.889	3,4	508.948	3,4	1.708.888	3,9	7.372.969	7,1
SC	598.972	5,2	425.731	7,2	821.802	3,6	78.709	1,6	291.973	2,0	116.344	0,3	2.333.531	2,2
RS	942.735	8,1	325.703	5,5	3.797.091	16,6	677.876	14,1	598.217	4,0	2.958.429	6,7	9.300.049	8,9
Centro-Oeste	2.783.810	24,0	1.626.086	27,5	7.231.423	31,5	336.737	7,0	8.964.277	60,4	6.660.850	15,0	27.603.183	26,4
DF	1.967.663	16,9	1.015.853	17,2	237.739	1,0	0,0	0,0	8.802.018	59,3	0,0	0,0	12.023.273	11,5
GO	238.981	2,1	177.223	3,0	3.043.175	13,3	141.544	2,9	41.801	0,3	3.615.195	8,2	7.257.919	7,0
MT	289.401	2,5	221.376	3,7	2.494.608	10,9	108.201	2,2	28.363	0,2	2.048.369	4,6	5.190.318	5,0
MS	287.766	2,5	211.633	3,6	1.455.902	6,4	86.992	1,8	92.095	0,6	997.285	2,3	3.131.673	3,0
Total Brasil	11.619.358	100,0	5.910.779	100,0	22.925.388	100,0	4.809.282	100,0	14.846.827	100,0	44.265.863	100,0	104.377.497	100,0

Fonte: BE (1995).

^a Preços de dezembro de 1995 ((GP-D)/FGV).

TABELA A23

BB: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SALDOS E PARTICIPAÇÃO — 1996[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Norte	235.747	3,7	156.412	2,8	369.673	2,3	356.447	4,3	173.513	0,9	2.890.137	6,3	4.181.928	4,1
RO	30.476	0,5	64.684	1,2	17.452	0,1	15.024	0,2	8.846	0,0	121.185	0,3	257.667	0,3
AC	15.641	0,2	3.344	0,1	2.940	0,0	14.801	0,2	24.755	0,1	507.564	1,1	569.045	0,6
AM	23.789	0,4	33.889	0,6	6.219	0,0	36.763	0,4	25.714	0,1	1.515.216	3,3	1.641.590	1,6
RR	21.637	0,3	1.160	0,0	8.542	0,1	14.723	0,2	483	0,0	67.575	0,1	114.120	0,1
PA	90.114	1,4	35.118	0,6	75.266	0,5	216.232	2,6	99.665	0,5	571.668	1,3	1.088.064	1,1
AP	8.270	0,1	1.378	0,0	67	0,0	3.136	0,0	3.918	0,0	0	0,0	16.769	0,0
TO	45.821	0,7	16.837	0,3	259.187	1,6	55.770	0,7	10.131	0,1	106.928	0,2	494.674	0,5
Nordeste	1.086.014	17,0	642.903	11,7	1.682.639	10,6	1.345.950	16,0	781.518	3,9	14.391.430	31,5	19.930.454	19,5
MA	86.699	1,4	11.112	0,2	132.504	0,8	116.376	1,4	28.011	0,1	2.144.143	4,7	2.518.846	2,5
PI	115.068	1,8	9.978	0,2	83.178	0,5	34.953	0,4	29.085	0,1	1.148.061	2,5	1.420.323	1,4
CE	177.233	2,8	114.436	2,1	63.876	0,4	110.936	1,3	67.290	0,3	1.092.751	2,4	1.626.522	1,6
RN	107.449	1,7	62.861	1,1	96.011	0,6	92.549	1,1	38.850	0,2	844.787	1,9	1.242.506	1,2
PB	154.730	2,4	19.153	0,3	74.264	0,5	40.955	0,5	40.682	0,2	1.407.782	3,1	1.737.567	1,7
PE	127.140	2,0	31.315	0,6	475.071	3,0	499.766	6,0	351.393	1,7	1.883.788	4,1	3.368.473	3,3
AL	59.856	0,9	29.663	0,5	175.138	1,1	82.775	1,0	37.883	0,2	954.129	2,1	1.339.444	1,3
SE	52.803	0,8	28.350	0,5	37.649	0,2	91.669	1,1	12.989	0,1	769.927	1,7	993.388	1,0
BA	205.036	3,2	336.035	6,1	544.949	3,4	275.970	3,3	175.335	0,9	4.146.061	9,1	5.683.385	5,6

(continua)

(continuação)

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Sudeste	2.405.220	37,6	2.209.425	40,1	3.394.178	21,3	3.918.719	46,7	4.079.058	20,3	15.619.622	34,2	31.626.223	31,0
MG	515.706	8,1	412.847	7,5	1.205.267	7,6	719.595	8,6	387.582	1,9	2.249.789	4,9	5.490.786	5,4
ES	117.542	1,8	147.868	2,7	118.277	0,7	98.616	1,2	149.014	0,7	700.077	1,5	1.331.394	1,3
RJ	405.525	6,3	338.468	6,1	64.242	0,4	205.497	2,5	1.582.254	7,9	2.129.608	4,7	4.725.594	4,6
SP	1.366.446	21,4	1.310.242	23,8	2.006.393	12,6	2.895.011	34,5	1.960.208	9,7	10.540.148	23,1	20.078.448	19,7
SUL	1.485.888	23,2	1.137.947	20,7	5.200.989	32,6	1.711.642	20,4	1.602.947	8,0	5.366.085	11,8	16.505.499	16,2
PR	388.685	6,1	542.433	9,8	2.378.160	14,9	555.399	6,6	665.419	3,3	1.692.383	3,7	6.222.480	6,1
SC	441.531	6,9	358.081	6,5	639.237	4,0	234.226	2,8	328.793	1,6	733.323	1,6	2.735.191	2,7
RS	655.672	10,3	237.433	4,3	2.183.592	13,7	922.018	11,0	608.735	3,0	2.940.379	6,4	7.547.829	7,4
Centro-Oeste	1.178.772	18,4	1.361.072	24,7	5.290.376	33,2	1.053.401	12,6	13.493.527	67,0	7.373.850	16,2	29.750.998	29,2
DF	647.703	10,1	924.184	16,8	204.755	1,3	0	0,0	12.992.809	64,5	16.452	0,0	14.785.902	14,5
GO	157.018	2,5	170.243	3,1	2.280.070	14,3	242.562	2,9	220.073	1,1	3.853.372	8,4	6.923.338	6,8
MT	238.556	3,7	154.222	2,8	1.772.860	11,1	385.826	4,6	154.499	0,8	2.130.070	4,7	4.836.034	4,7
MS	135.495	2,1	112.423	2,0	1.032.691	6,5	425.014	5,1	126.146	0,6	1.373.956	3,0	3.205.725	3,1
Total Brasil	6.391.641	100,0	5.507.760	100,0	15.937.856	100,0	8.386.159	100,0	20.130.562	100,0	45.641.124	100,0	101.995.102	100,0

Fonte: BB (1996).

^a Preços de dezembro de 1996 (IGP-DI/FGV).

TABELA A24
BB: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SALDOS E PARTICIPAÇÃO — 1997
 [em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Norte	267.965	4,1	146.031	2,6	386.457	2,3	314.215	4,1	188.690	0,6	3.148.446	6,6	4.451.803	3,8
RO	37.306	0,6	54.472	1,0	37.998	0,2	12.423	0,2	9.113	0,0	327.317	0,7	478.630	0,4
AC	10.902	0,2	10.893	0,2	3.218	0,0	13.943	0,2	32.116	0,1	511.248	1,1	582.321	0,5
AM	30.372	0,5	30.455	0,5	5.072	0,0	35.920	0,5	51.342	0,2	1.428.064	3,0	1.581.226	1,3
RR	13.326	0,2	825	0,0	10.082	0,1	11.583	0,2	280	0,0	66.443	0,1	102.540	0,1
PA	111.032	1,7	33.491	0,6	75.873	0,5	193.805	2,6	87.899	0,3	710.288	1,5	1.212.387	1,0
AP	8.166	0,1	1.305	0,0	0	0,0	2.340	0,0	2.412	0,0	0	0,0	14.223	0,0
TO	56.859	0,9	14.590	0,3	254.213	1,5	44.201	0,6	5.528	0,0	105.085	0,2	480.477	0,4
Nordeste	1.113.812	17,0	788.572	14,2	1.747.561	10,5	1.245.221	16,4	763.895	2,2	14.200.290	30,0	19.859.350	16,9
MA	113.431	1,7	19.044	0,3	151.338	0,9	116.975	1,5	51.490	0,2	2.218.932	4,7	2.671.211	2,3
PI	100.925	1,5	10.712	0,2	105.488	0,6	43.907	0,6	41.095	0,1	1.130.466	2,4	1.432.593	1,2
CE	207.579	3,2	110.892	2,0	76.034	0,5	134.347	1,8	78.840	0,2	1.068.659	2,3	1.676.351	1,4
RN	91.085	1,4	53.565	1,0	112.095	0,7	86.031	1,1	42.309	0,1	824.232	1,7	1.209.317	1,0
PB	86.489	1,3	33.599	0,6	72.829	0,4	35.427	0,5	52.899	0,2	1.382.622	2,9	1.663.865	1,4
PE	130.881	2,0	28.825	0,5	511.266	3,1	422.341	5,6	216.723	0,6	1.847.859	3,9	3.157.894	2,7
AL	52.415	0,8	39.449	0,7	185.519	1,1	99.386	1,3	26.001	0,1	948.392	2,0	1.351.162	1,1
SE	47.148	0,7	26.201	0,5	37.816	0,2	88.115	1,2	13.082	0,0	748.728	1,6	961.089	0,8
BA	283.857	4,3	466.285	8,4	495.176	3,0	218.691	2,9	241.458	0,7	4.030.400	8,5	5.735.867	4,9

(continua)

(continuação)

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Sudeste	2.780.473	42,4	2.576.347	46,3	3.641.169	21,9	3.764.637	49,7	7.224.286	21,2	15.684.170	33,1	35.671.082	30,3
MG	626.296	9,6	538.326	9,7	1.569.999	9,4	602.735	8,0	506.328	1,5	2.614.969	5,5	6.458.654	5,5
ES	106.024	1,6	72.043	1,3	122.859	0,7	77.544	1,0	166.331	0,5	704.210	1,5	1.249.012	1,1
RJ	419.024	6,4	402.873	7,2	66.182	0,4	218.540	2,9	4.278.625	12,6	2.132.150	4,5	7.517.394	6,4
SP	1.629.128	24,8	1.563.105	28,1	1.882.128	11,3	2.865.818	37,8	2.273.002	6,7	10.232.842	21,6	20.446.022	17,4
Sul	1.548.516	23,6	1.284.591	23,1	5.259.708	31,6	1.428.946	18,9	1.370.988	4,0	5.337.578	11,3	16.230.327	13,8
PR	480.639	7,3	478.244	8,6	2.174.886	13,1	421.339	5,6	507.958	1,5	1.656.468	3,5	5.719.536	4,9
SC	460.603	7,0	323.716	5,8	704.149	4,2	205.861	2,7	381.970	1,1	718.798	1,5	2.795.097	2,4
RS	607.273	9,3	482.630	8,7	2.380.673	14,3	801.746	10,6	481.060	1,4	2.962.312	6,3	7.715.695	6,6
Centro-Oeste	847.194	12,9	763.027	13,7	5.598.130	33,7	819.286	10,8	24.484.534	71,9	9.011.074	19,0	41.523.245	35,3
DF	293.921	4,5	325.478	5,9	209.790	1,3	0	0,0	24.267.865	71,3	1.291.041	2,7	26.388.096	22,4
GO	170.481	2,6	169.604	3,1	2.225.236	13,4	234.984	3,1	40.731	0,1	4.247.961	9,0	7.088.996	6,0
MT	275.291	4,2	179.931	3,2	2.104.529	12,7	296.565	3,9	51.296	0,2	2.090.180	4,4	4.997.793	4,2
MS	107.501	1,6	88.014	1,6	1.058.574	6,4	287.737	3,8	124.642	0,4	1.381.892	2,9	3.048.360	2,6
Total Brasil	6.557.959	100,0	5.558.569	100,0	16.633.024	100,0	7.572.305	100,0	34.032.393	100,0	47.381.558	100,0	117.735.808	100,0

Fonte: BB (1997).

^a Preços de dezembro de 1997 (IGP-DI/IFGV).

TABELA A25

BB: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SALDOS E PARTICIPAÇÃO — 1998[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Norte	206.892	3,8	99.944	1,8	377.572	2,1	404.750	3,7	211.650	0,5	3.522.302	7,2	4.823.110	3,8
RO	25.149	0,5	33.652	0,6	51.408	0,3	22.435	0,2	11.121	0,0	266.396	0,5	410.160	0,3
AC	9.559	0,2	8.305	0,1	3.063	0,0	16.262	0,1	35.458	0,1	535.491	1,1	608.138	0,5
AM	33.850	0,6	16.736	0,3	3.771	0,0	35.343	0,3	41.004	0,1	1.828.706	3,7	1.959.410	1,5
RR	4.785	0,1	226	0,0	9.075	0,1	7.340	0,1	8.362	0,0	71.855	0,1	101.643	0,1
PA	101.419	1,8	31.217	0,6	88.837	0,5	226.185	2,1	83.106	0,2	711.063	1,4	1.241.828	1,0
AP	8.323	0,2	535	0,0	0	0,0	4.980	0,0	10.696	0,0	0	0,0	24.534	0,0
TO	23.806	0,4	9.272	0,2	221.418	1,3	92.206	0,8	21.905	0,1	108.791	0,2	477.398	0,4
Nordeste	853.889	15,5	748.680	13,3	2.013.796	11,4	1.638.910	15,0	1.185.389	3,0	14.672.845	29,8	21.113.509	16,5
MA	71.403	1,3	18.123	0,3	175.313	1,0	208.208	1,9	65.392	0,2	2.424.244	4,9	2.962.683	2,3
PI	86.154	1,6	15.513	0,3	112.758	0,6	89.379	0,8	34.867	0,1	1.182.135	2,4	1.520.805	1,2
CE	134.436	2,4	101.840	1,8	72.652	0,4	163.259	1,5	86.757	0,2	1.102.853	2,2	1.661.798	1,3
RN	70.975	1,3	56.892	1,0	130.569	0,7	94.740	0,9	50.311	0,1	830.892	1,7	1.234.378	1,0
PB	68.664	1,2	26.946	0,5	85.550	0,5	44.583	0,4	66.326	0,2	1.416.550	2,9	1.708.619	1,3
PE	102.910	1,9	32.883	0,6	611.562	3,5	548.357	5,0	365.378	0,9	1.872.204	3,8	3.533.295	2,8
AL	40.941	0,7	106.236	1,9	227.209	1,3	112.473	1,0	87.555	0,2	986.906	2,0	1.561.321	1,2
SE	36.216	0,7	25.849	0,5	48.620	0,3	85.266	0,8	25.168	0,1	759.426	1,5	980.544	0,8
BA	242.190	4,4	364.398	6,5	549.563	3,1	292.645	2,7	403.635	1,0	4.097.635	8,3	5.950.066	4,6

(continua)

(continuação)

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Sudeste	2.375.939	43,1	2.160.751	38,3	4.124.382	23,4	5.974.709	54,6	7.630.987	19,5	16.056.891	32,6	38.323.661	29,9
MG	522.532	9,5	324.656	5,8	1.770.769	10,0	888.162	8,1	698.255	1,8	2.626.486	5,3	6.830.859	5,3
ES	97.881	1,8	35.808	0,6	153.402	0,9	53.679	0,5	373.886	1,0	733.836	1,5	1.448.492	1,1
RJ	350.223	6,4	338.654	6,0	73.885	0,4	324.061	3,0	1.943.765	5,0	2.116.844	4,3	5.147.431	4,0
SP	1.405.304	25,5	1.461.633	25,9	2.126.327	12,1	4.708.808	43,0	4.615.082	11,8	10.579.726	21,5	24.896.879	19,4
Sul	1.451.137	26,3	1.232.381	21,8	5.530.456	31,4	1.787.960	16,3	4.696.979	12,0	5.367.675	10,9	20.066.587	15,7
PR	618.720	11,2	507.031	9,0	2.405.647	13,6	465.991	4,3	1.591.747	4,1	1.658.620	3,4	7.247.756	5,7
SC	332.801	6,0	256.050	4,5	749.549	4,3	305.937	2,8	1.513.923	3,9	721.802	1,5	3.880.062	3,0
RS	499.617	9,1	469.300	8,3	2.375.259	13,5	1.016.032	9,3	1.591.309	4,1	2.987.253	6,1	8.938.770	7,0
Centro-Oeste	621.670	11,3	1.401.930	24,8	5.578.102	31,7	1.142.583	10,4	25.464.763	65,0	9.580.850	19,5	43.789.898	34,2
DF	305.016	5,5	1.030.807	18,3	195.143	1,1	0	0,0	24.002.928	61,2	1.292.882	2,6	26.826.776	20,9
GO	145.960	2,6	156.371	2,8	2.092.489	11,9	273.386	2,5	478.650	1,2	4.591.073	9,3	7.737.929	6,0
MT	95.689	1,7	157.644	2,8	2.205.490	12,5	545.921	5,0	446.162	1,1	2.214.092	4,5	5.664.997	4,4
MS	75.006	1,4	57.108	1,0	1.084.979	6,2	323.276	3,0	537.024	1,4	1.482.804	3,0	3.560.196	2,8
Total Brasil	5.509.528	100,0	5.643.685	100,0	17.624.308	100,0	10.948.912	100,0	39.189.768	100,0	49.200.563	100,0	128.116.765	100,0

Fonte: BB (1998).

^a Preços de dezembro de 1998 (IGP-DI/IFGV).

TABELA A26

BB: OPERAÇÕES DE CRÉDITO, SALDOS E PARTICIPAÇÃO — 1999[em R\$ mil constantes]^b

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Norte	148.408	3,2	51.832	1,4	300.120	2,3	346.180	4,4	168.973	0,5	2.728.471	6,3	3.743.984	3,5
RO	20.092	0,4	25.547	0,7	62.766	0,5	25.444	0,3	4.036	0,0	228.908	0,5	366.793	0,3
AC	8.138	0,2	6.015	0,2	2.587	0,0	456	0,0	36.059	0,1	470.764	1,1	524.018	0,5
AM	24.576	0,5	7.440	0,2	5.350	0,0	25.944	0,3	34.590	0,1	1.263.449	2,9	1.361.348	1,3
RR	4.136	0,1	34	0,0	5.183	0,0	15	0,0	9.421	0,0	62.436	0,1	81.225	0,1
PA	59.914	1,3	8.930	0,2	76.740	0,6	169.813	2,2	60.890	0,2	610.302	1,4	986.589	0,9
AP	7.772	0,2	0	0,0	0	0,0	1.092	0,0	9.253	0,0	0	0,0	18.117	0,0
TO	23.781	0,5	3.867	0,1	147.493	1,2	123.416	1,6	14.725	0,0	92.612	0,2	405.894	0,4
Nordeste	800.256	17,3	585.117	15,5	1.023.880	8,0	1.784.234	22,9	1.121.150	3,1	12.973.248	29,9	18.287.885	16,9
MA	54.416	1,2	11.275	0,3	98.345	0,8	100.589	1,3	54.345	0,2	2.286.710	5,3	2.605.680	2,4
PI	64.866	1,4	14.417	0,4	90.293	0,7	118.669	1,5	40.326	0,1	1.067.146	2,5	1.395.717	1,3
CE	102.611	2,2	56.212	1,5	77.771	0,6	103.000	1,3	127.289	0,4	975.418	2,2	1.442.302	1,3
RN	68.444	1,5	49.779	1,3	41.963	0,3	150.346	1,9	46.808	0,1	707.266	1,6	1.064.607	1,0
PB	59.949	1,3	15.180	0,4	48.320	0,4	61.148	0,8	63.970	0,2	1.230.541	2,8	1.479.106	1,4
PE	83.197	1,8	25.887	0,7	91.010	0,7	745.911	9,6	415.293	1,2	1.619.365	3,7	2.980.662	2,8
AL	33.807	0,7	38.150	1,0	78.194	0,6	172.825	2,2	38.508	0,1	861.746	2,0	1.223.230	1,1
SE	26.832	0,6	14.466	0,4	48.039	0,4	29.568	0,4	17.184	0,0	653.394	1,5	789.481	0,7
BA	306.134	6,6	359.751	9,5	449.945	3,5	302.180	3,9	317.428	0,9	3.571.663	8,2	5.307.102	4,9

(continua)

(continuação)

Região/UF	Empréstimos e títulos descontados	%	Financiamentos exclusivos rurais e agroindustriais	%	Financiamentos rurais e agroindustriais	%	Operações de crédito em liquidação	%	Outros créditos	%	Refinanciamentos de operações pelo governo federal	%	Total das operações de crédito	%
Sudeste	2.036.033	44,1	1.440.548	38,1	3.171.267	24,8	2.717.859	34,8	5.679.026	15,8	13.964.053	32,2	29.008.786	26,8
MG	536.154	11,6	183.017	4,8	1.439.537	11,3	728.724	9,3	733.724	2,0	2.277.616	5,3	5.898.773	5,4
ES	75.630	1,6	19.639	0,5	134.463	1,1	59.521	0,8	303.824	0,8	652.927	1,5	1.246.004	1,2
RJ	332.941	7,2	237.198	6,3	49.408	0,4	229.151	2,9	1.464.421	4,1	1.844.037	4,3	4.157.155	3,8
SP	1.091.308	23,6	1.000.694	26,5	1.547.860	12,1	1.700.463	21,8	3.177.056	8,8	9.189.473	21,2	17.706.854	16,4
Sul	1.107.223	24,0	797.326	21,1	4.837.421	37,8	1.438.600	18,4	4.509.381	12,5	4.771.815	11,0	17.461.765	16,1
PR	357.604	7,7	389.396	10,3	2.192.171	17,1	393.542	5,0	1.514.935	4,2	1.435.808	3,3	6.283.457	5,8
SC	287.817	6,2	193.564	5,1	674.955	5,3	208.782	2,7	1.452.880	4,0	675.986	1,6	3.493.986	3,2
RS	461.802	10,0	214.365	5,7	1.970.294	15,4	836.275	10,7	1.541.566	4,3	2.660.020	6,1	7.684.322	7,1
Centro-Oeste	524.903	11,4	906.162	24,0	3.452.914	27,0	1.520.216	19,5	24.466.705	68,1	8.921.399	20,6	39.792.298	36,7
DF	255.285	5,5	622.772	16,5	184.167	1,4	0	0,0	22.797.596	63,4	1.082.291	2,5	24.942.111	23,0
GO	139.204	3,0	151.224	4,0	1.308.308	10,2	278.675	3,6	554.920	1,5	4.422.438	10,2	6.854.769	6,3
MT	68.194	1,5	99.789	2,6	1.248.919	9,8	826.543	10,6	512.668	1,4	2.055.025	4,7	4.811.138	4,4
MS	62.220	1,3	32.376	0,9	711.521	5,6	414.997	5,3	601.522	1,7	1.361.645	3,1	3.184.281	2,9
Total Brasil	4.616.823	100,0	3.780.985	100,0	12.785.602	100,0	7.807.089	100,0	35.945.235	100,0	43.358.985	100,0	108.294.720	100,0

Fonte: BB (1999).

^a Preços de dezembro de 1999.

TABELA A27

BB: FINANCIAMENTOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS (SALDOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1995

[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Agricultura				Pecuária				Outros		Total			
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
Norte	170.083	1,6	105.066	1,8	69.301	1,6	65.740	6,8	29.927	3,6	4.127	5,7	444.244	1,9
RO	5.617	0,1	6.272	0,1	1.158	0,0	6.302	0,7	3.515	0,4	(0)	(0,0)	22.864	0,1
AC	555	0,0	301	0,0	0	0,0	3.056	0,3	1.405	0,2	616	0,8	5.933	0,0
AM	652	0,0	822	0,0	1.801	0,0	924	0,1	4.579	0,6	(3.732)	(5,1)	5.046	0,0
RR	12.928	0,1	820	0,0	340	0,0	2.091	0,2	3.489	0,4	43	0,1	19.710	0,1
PA	32.536	0,3	20.305	0,4	181	0,0	35.188	3,6	13.649	1,7	5.996	8,2	107.856	0,5
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	115	0,2	115	0,0
TO	117.795	1,1	76.547	1,3	65.822	1,5	18.178	1,9	3.289	0,4	1.088	1,5	282.719	1,2
Nordeste	1.506.806	13,8	516.290	8,9	40.315	0,9	144.710	15,0	68.771	8,4	(30.143)	(41,4)	2.246.748	9,8
MA	77.487	0,7	54.021	0,9	5.313	0,1	16.178	1,7	6.869	0,8	10.035	13,8	169.903	0,7
PI	55.325	0,5	29.193	0,5	1.913	0,0	8.622	0,9	3.517	0,4	(1.081)	(1,5)	97.488	0,4
CE	26.935	0,2	9.823	0,2	367	0,0	14.064	1,5	5.874	0,7	(185)	(0,3)	56.879	0,2
RN	76.629	0,7	31.796	0,5	0	0,0	3.718	0,4	7.823	0,9	(1.003)	(1,4)	118.962	0,5
PB	61.416	0,6	28.148	0,5	385	0,0	5.224	0,5	3.814	0,5	(56)	(0,1)	98.930	0,4
PE	422.056	3,9	113.070	1,9	173	0,0	27.966	2,9	4.320	0,5	(12.066)	(16,6)	555.519	2,4
AL	170.915	1,6	42.975	0,7	0	0,0	17.243	1,8	4.804	0,6	(932)	(1,3)	235.004	1,0
SE	20.372	0,2	4.192	0,1	132	0,0	13.826	1,4	8.547	1,0	84	0,1	47.154	0,2
BA	595.671	5,5	203.072	3,5	32.031	0,7	37.870	3,9	23.202	2,8	(24.939)	(34,2)	866.907	3,8

(continua)

(continuação)

Região/UF	Agricultura				Pecuária			Outros		Total				
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	(%)	Custeio (%)	Investimento (%)	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)			
Sudeste	22,8	1.278.546	22,0	630.475	14,4	256.666	26,6	70.879	8,6	73.706	101,2	4.790.738	20,9	
MG	710.868	6,5	419.966	7,2	316.273	7,2	109.530	11,4	38.059	4,6	25.658	35,2	1.620.355	7,1
ES	23.329	0,2	52.065	0,9	75.404	1,7	7.375	0,8	4.135	0,5	(48.738)	(66,9)	113.570	0,5
RJ	28.359	0,3	33.041	0,6	1.204	0,0	28.199	2,9	1.880	0,2	38.944	53,5	131.628	0,6
SP	1.717.911	15,8	773.473	13,3	237.593	5,4	111.563	11,6	26.805	3,3	57.841	79,4	2.925.185	12,8
Sul	3.889.081	35,7	2.226.827	38,4	1.742.735	39,8	239.351	24,8	110.640	13,4	3.600	4,9	8.212.234	35,8
PR	1.661.556	15,3	1.001.526	17,3	782.937	17,9	109.798	11,4	22.424	2,7	15.100	20,7	3.593.342	15,7
SC	411.725	3,8	273.347	4,7	79.614	1,8	41.082	4,3	12.797	1,6	3.236	4,4	821.802	3,6
RS	1.815.800	16,7	951.954	16,4	880.184	20,1	88.471	9,2	75.419	9,2	(14.736)	(20,2)	3.797.091	16,6
Centro-Oeste	2.837.651	26,1	1.673.852	28,9	1.897.470	43,3	257.606	26,7	543.305	66,0	21.540	29,6	7.231.423	31,5
DF	63.435	0,6	75.785	1,3	22.834	0,5	9.545	1,0	58.946	7,2	7.194	9,9	237.739	1,0
GO	1.077.520	9,9	601.456	10,4	1.118.575	25,5	98.728	10,2	146.804	17,8	92	0,1	3.043.175	13,3
MT	1.010.750	9,3	688.696	11,9	564.400	12,9	47.350	4,9	176.212	21,4	7.200	9,9	2.494.608	10,9
MS	685.946	6,3	307.914	5,3	191.661	4,4	101.983	10,6	161.343	19,6	7.055	9,7	1.455.902	6,4
Total Brasil	10.884.088	100,0	5.800.580	100,0	4.380.295	100,0	964.072	100,0	823.523	100,0	72.830	100,0	22.925.388	100,0

Fonte: IBR (1995).

^a Preços de dezembro de 1995 (IGP-DI/FGV).

TABELA A28

BB: FINANCIAMENTOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS (SALDOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1996[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Agricultura				Pecuária				Outros		Total			
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
Norte	142.551	94.246	58.377	44.625	23.460	2,2	2,5	8,0	23.460	2,5	6.415	9,1	369.673	2,3
RO	6.110	4.095	812	3.686	2.749	0,1	0,3	0,7	2.749	0,3	(0)	0,0	17.452	0,1
AC	280	285	0	1.044	1.141	0,0	0,1	0,2	1.141	0,1	190	0,3	2.940	0,0
AM	1.600	869	0	3.615	56	0,0	0,0	0,6	56	0,0	79	0,1	6.219	0,0
RR	2.524	725	199	1.094	3.941	0,0	0,4	0,2	3.941	0,4	60	0,1	8.542	0,1
PA	26.014	8.392	0	24.473	12.299	0,0	1,3	4,4	12.299	1,3	4.089	5,8	75.266	0,5
AP	0	0	0	42	0	0,0	0,0	0,0	0	0,0	26	0,0	67	0,0
TO	106.024	79.880	57.366	10.671	3.275	1,4	0,4	1,9	3.275	0,4	1.972	2,8	259.187	1,6
Nordeste	1.055.407	412.518	25.884	100.567	77.107	13,8	8,3	18,0	77.107	8,3	11.155	15,8	1.682.639	10,6
MA	57.240	49.510	1.692	9.470	3.434	0,7	0,4	1,7	3.434	0,4	11.157	15,8	132.504	0,8
PI	41.352	26.194	1.620	6.740	7.271	0,5	0,8	1,2	7.271	0,8	(0)	0,0	83.178	0,5
CE	30.747	11.227	4.614	12.462	4.826	0,4	0,5	2,2	4.826	0,5	(0)	0,0	63.876	0,4
RN	70.054	17.156	1.657	3.220	3.924	0,9	0,4	0,6	3.924	0,4	0	0,0	96.011	0,6
PB	47.547	18.646	957	2.944	4.169	0,6	0,4	0,5	4.169	0,4	(0)	0,0	74.264	0,5
PE	341.044	96.495	152	24.917	12.463	4,4	1,3	4,5	12.463	1,3	(0)	0,0	475.071	3,0
AL	136.057	17.407	0	10.306	11.367	1,8	1,2	1,8	11.367	1,2	(0)	0,0	175.138	1,1
SE	13.402	2.408	0	10.486	11.353	0,2	1,2	1,9	11.353	1,2	0	0,0	37.649	0,2
BA	317.964	173.474	15.192	20.022	18.299	4,1	2,0	3,6	18.299	2,0	(1)	0,0	544.949	3,4

(continua)

(continuação)

Região/UF	Agricultura				Pecuária			Outros		Total			
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	(%)	Custeio (%)	Investimento (%)	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
Sudeste	22,7	1.005.043	23,1	428.574	18,2	130.422	23,4	93.102	10,0	(3.018)	(4,3)	3.394.178	21,3
MG	7,1	346.214	8,0	209.678	8,9	59.346	10,6	42.702	4,6	6.002	8,5	1.205.267	7,6
ES	0,4	48.457	1,1	55.500	2,4	1.207	0,2	5.952	0,6	(22.517)	(31,9)	118.277	0,7
RJ	0,2	27.823	0,6	1.247	0,1	14.621	2,6	2.905	0,3	693	1,0	64.242	0,4
SP	15,0	582.548	13,4	162.148	6,9	55.248	9,9	41.543	4,4	12.804	18,2	2.006.393	12,6
Sul	38,6	1.538.813	35,4	471.875	20,1	140.816	25,2	73.303	7,8	11.175	15,8	5.200.989	32,6
PR	16,9	792.707	18,2	194.523	8,3	61.280	11,0	25.817	2,8	4.753	6,7	2.378.160	14,9
SC	4,5	206.395	4,7	29.097	1,2	28.360	5,1	24.201	2,6	4.421	6,3	639.237	4,0
RS	17,2	539.711	12,4	248.255	10,6	51.177	9,2	23.285	2,5	2.001	2,8	2.183.592	13,7
Centro-Oeste	23,1	1.300.594	29,9	1.366.507	58,1	141.641	25,4	667.443	71,4	44.796	63,5	5.290.376	33,2
DF	0,7	61.143	1,4	15.125	0,6	7.055	1,3	59.132	6,3	12.302	17,4	204.755	1,3
GO	8,6	461.532	10,6	842.658	35,8	47.430	8,5	267.632	28,6	3.180	4,5	2.280.070	14,3
MT	7,9	527.424	12,1	423.452	18,0	28.190	5,1	170.435	18,2	17.645	25,0	1.772.860	11,1
MS	5,9	250.496	5,8	85.273	3,6	58.966	10,6	170.245	18,2	11.668	16,5	1.032.691	6,5
Total Brasil	100,0	4.351.215	100,0	2.351.216	100,0	558.072	100,0	934.415	100,0	70.522	100,0	15.937.856	100,0

Fonte: IBR (1995).

^a Preços de dezembro de 1995 (IGP-DI/FGV).

TABELA A29

BB: FINANCIAMENTOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS (SALDOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1997

[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Agricultura				Pecuária				Outros		Total	
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Valor	(%)	Valor	(%)
Norte	1,9	105.583	2,2	55.089	2,5	35.012	5,6	42.726	1.548	3,0	386.457	2,3
RO	16.869	5.028	0,1	887	0,0	3.657	0,6	11.235	323	0,6	37.998	0,2
AC	444	247	0,0	0	0	1.450	0,2	1.078	(1)	0,0	3.218	0,0
AM	2.522	472	0,0	0	0	1.170	0,2	85	824	1,6	5.072	0,0
RR	3.076	643	0,0	0	0	983	0,2	5.311	70	0,1	10.082	0,1
PA	26.203	11.629	0,2	0	0	19.786	3,2	18.032	223	0,4	75.873	0,5
AP	0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0	0,0	0	0,0
TO	97.385	87.565	1,8	54.202	2,5	7.966	1,3	6.985	110	0,2	254.213	1,5
Nordeste	1.033.687	466.796	9,7	32.082	1,5	98.500	15,9	110.271	6.225	11,9	1.747.561	10,5
MA	58.828	70.781	1,5	1.706	0,1	11.230	1,8	6.573	2.221	4,2	151.338	0,9
PI	47.740	32.749	0,7	496	0,0	7.089	1,1	16.613	802	1,5	105.488	0,6
CE	32.148	15.875	0,3	10.528	0,5	12.115	2,0	5.081	287	0,5	76.034	0,5
RN	82.772	18.739	0,4	3.393	0,2	3.068	0,5	3.923	199	0,4	112.095	0,7
PB	49.210	17.996	0,4	592	0,0	1.701	0,3	3.108	223	0,4	72.829	0,4
PE	369.037	102.760	2,1	15	0,0	24.249	3,9	14.801	405	0,8	511.266	3,1
AL	150.947	16.620	0,3	0	0	6.422	1,0	10.876	653	1,2	185.519	1,1
SE	13.577	4.309	0,1	0	0	7.408	1,2	12.159	362	0,7	37.816	0,2
BA	229.427	186.967	3,9	15.354	0,7	25.216	4,1	37.139	1.074	2,1	495.176	3,0

(continua)

(continuação)

Região/UF	Agricultura				Pecuária				Outros		Total			
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	(%)	Custeio (%)	Investimento (%)	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)	(%)		
Sudeste	1.915.711	25,5	1.049.523	21,8	263.377	12,1	191.539	30,9	218.668	15,0	2.351	4,5	3.641.169	21,9
MG	727.616	9,7	419.443	8,7	156.208	7,2	126.540	20,4	139.818	9,6	375	0,7	1.569.999	9,4
ES	60.912	0,8	45.914	1,0	1.604	0,1	6.984	1,1	7.380	0,5	66	0,1	122.859	0,7
RJ	18.748	0,2	28.441	0,6	1.132	0,1	9.469	1,5	8.226	0,6	166	0,3	66.182	0,4
SP	1.108.435	14,7	555.725	11,5	104.432	4,8	48.547	7,8	63.244	4,3	1.744	3,3	1.882.128	11,3
Sul	2.623.220	34,9	1.740.819	36,1	526.078	24,2	169.968	27,4	182.276	12,5	17.347	33,1	5.259.708	31,6
PR	1.046.638	13,9	861.090	17,9	143.126	6,6	53.060	8,5	69.231	4,8	1.741	3,3	2.174.886	13,1
SC	333.412	4,4	236.213	4,9	28.012	1,3	41.706	6,7	58.771	4,0	6.036	11,5	704.149	4,2
RS	1.243.169	16,5	643.516	13,4	354.940	16,3	75.202	12,1	54.275	3,7	9.571	18,3	2.380.673	14,3
Centro-Oeste	1.797.005	23,9	1.453.796	30,2	1.295.201	59,6	125.744	20,3	901.448	61,9	24.935	47,6	5.598.130	33,7
DF	58.602	0,8	61.894	1,3	10.133	0,5	9.147	1,5	73.631	5,1	(3.618)	-6,9	209.790	1,3
GO	588.888	7,8	503.804	10,5	737.798	34,0	47.615	7,7	335.173	23,0	11.958	22,8	2.225.236	13,4
MT	740.751	9,9	599.619	12,4	476.872	22,0	23.520	3,8	257.161	17,7	6.606	12,6	2.104.529	12,7
MS	408.764	5,4	288.479	6,0	70.398	3,2	45.461	7,3	235.483	16,2	9.990	19,1	1.058.574	6,4
Total Brasil	7.516.121	100,0	4.816.517	100,0	2.171.827	100,0	620.764	100,0	1.455.389	100,0	52.406	100,0	16.633.024	100,0

Fonte: IBGE (1995).

^a Preços de dezembro de 1995 (IGP-D/IFGV).

TABELA A30

BB: FINANCIAMENTOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS (SALDOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1998

[em R\$ mil constantes]^a

Região/UF	Agricultura				Pecuária				Outros		Total			
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
Norte	183.843	2,2	102.181	1,9	11.310	0,8	34.955	5,4	35.778	2,2	9.505	7,4	377.572	2,1
RO	30.150	0,4	4.942	0,1	911	0,1	3.953	0,6	11.082	0,7	370	0,3	51.408	0,3
AC	409	0,0	221	0,0	0	0	1.394	0,2	848	0,1	191	0,1	3.063	0,0
AM	1.661	0,0	440	0,0	0	0,0	1.557	0,2	114	0,0	(1)	(0,0)	3.771	0,0
RR	2.599	0,0	405	0,0	0	0	469	0,1	3.618	0,2	1.984	1,5	9.075	0,1
PA	27.921	0,3	19.647	0,4	0	0	20.802	3,2	13.452	0,8	7.015	5,4	88.837	0,5
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TO	121.104	1,4	76.526	1,5	10.398	0,7	6.781	1,1	6.665	0,4	(55)	(0,0)	221.418	1,3
Nordeste	1.242.373	14,7	552.607	10,5	20.546	1,4	87.297	13,6	116.946	7,3	(5.973)	(4,6)	2.013.796	11,4
MA	70.283	0,8	83.574	1,6	909	0,1	10.784	1,7	11.944	0,7	(2.181)	(1,7)	175.313	1,0
PI	51.412	0,6	31.940	0,6	1.238	0,1	8.139	1,3	18.665	1,2	1.364	1,1	112.758	0,6
CE	35.391	0,4	15.833	0,3	2.041	0,1	11.495	1,8	4.905	0,3	2.986	2,3	72.652	0,4
RN	101.698	1,2	19.339	0,4	2.678	0,2	4.162	0,6	3.924	0,2	(1.232)	(1,0)	130.569	0,7
PB	61.464	0,7	21.764	0,4	763	0,1	1.444	0,2	3.122	0,2	(3.006)	(2,3)	85.550	0,5
PE	460.343	5,4	129.221	2,5	101	0,0	5.234	0,8	9.648	0,6	7.015	5,4	611.562	3,5
AL	180.302	2,1	33.837	0,6	4.725	0,3	7.323	1,1	12.751	0,8	(11.730)	(9,1)	227.209	1,3
SE	17.266	0,2	6.593	0,1	7	0,0	10.623	1,7	12.201	0,8	1.928	1,5	48.620	0,3
BA	264.213	3,1	210.507	4,0	8.086	0,5	28.093	4,4	39.784	2,5	(1.120)	(0,9)	549.563	3,1

(continua)

(continuação)

Região/UF	Agricultura				Pecuária			Outros		Total			
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Outros (%)	Valor	(%)	Valor	(%)			
Sudeste	23,7	1.088.808	20,7	533.001	35,5	208.320	32,5	252.642	15,7	32.104	24,9	4.124.382	23,4
MG	7,8	445.211	8,4	327.965	21,8	150.292	23,4	177.845	11,1	12.651	9,8	1.770.769	10,0
ES	0,8	45.545	0,9	55.297	3,7	1.619	0,3	5.554	0,3	(24.132)	(18,7)	153.402	0,9
RJ	0,2	31.705	0,6	2.233	0,1	7.213	1,1	8.707	0,5	3.177	2,5	73.885	0,4
SP	14,9	566.346	10,7	147.505	9,8	49.196	7,7	60.535	3,8	40.408	31,3	2.126.327	12,1
Sul	35,1	1.921.320	36,5	225.252	15,0	207.971	32,4	197.517	12,3	3.159	2,4	5.530.456	31,4
PR	14,5	940.305	17,8	106.909	7,1	45.609	7,1	74.904	4,7	12.536	9,7	2.405.647	13,6
SC	4,3	258.151	4,9	18.628	1,2	43.334	6,8	60.792	3,8	3.298	2,6	749.549	4,3
RS	16,3	722.863	13,7	99.714	6,6	119.028	18,5	61.822	3,8	(12.675)	(9,8)	2.375.259	13,5
Centro-Oeste	24,4	1.603.956	30,4	711.837	47,4	103.125	16,1	1.005.137	62,5	90.180	69,9	5.578.102	31,7
DF	0,6	60.284	1,1	5.256	0,3	6.063	0,9	57.473	3,6	18.497	14,3	195.143	1,1
GO	8,4	563.368	10,7	365.699	24,3	57.612	9,0	365.631	22,7	24.927	19,3	2.092.489	11,9
MT	9,9	675.098	12,8	321.823	21,4	15.755	2,5	331.864	20,6	18.938	14,7	2.205.490	12,5
MS	5,4	305.206	5,8	19.059	1,3	23.695	3,7	250.169	15,6	27.817	21,6	1.084.979	6,2
Total Brasil	100,0	5.268.871	100,0	1.501.946	100,0	641.668	100,0	1.608.020	100,0	128.975	100,0	17.624.308	100,0

Fonte: IBGE (1995).

^a Preços de dezembro de 1995 (IGP-DI/FGV).

TABELA A31

BB: FINANCIAMENTOS RURAIS E AGROINDUSTRIAIS (SALDOS E PARTICIPAÇÃO), SEGUNDO REGIÕES E UFs — 1999(em R\$ mil constantes)^a

Região/UF	Agricultura				Pecuária				Total					
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	(%)	Custeio (%)	Investimento (%)	Valor	(%)	Valor	(%)				
Norte	149.577	2,5	75.741	1,9	1.168	0,2	44.225	6,7	23.304	1,7	6.105	4,9	300.120	2,3
RO	37.146	0,6	4.957	0,1	164	0,0	10.205	1,5	7.914	0,6	2.379	1,9	62.766	0,5
AC	211	0,0	138	0,0	0	0	1.736	0,3	393	0,0	109	0,1	2.587	0,0
AM	3.344	0,1	496	0,0	0	0	1.345	0,2	63	0,0	101	0,1	5.350	0,0
RR	2.130	0,0	150	0,0	0	0	399	0,1	2.173	0,2	332	0,3	5.183	0,0
PA	26.961	0,4	18.339	0,5	0	0	21.482	3,2	7.835	0,6	2.124	1,7	76.740	0,6
AP	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
TO	79.785	1,3	51.662	1,3	1.004	0,2	9.059	1,4	4.925	0,4	1.059	0,9	147.493	1,2
Nordeste	502.958	8,2	275.852	7,0	20.767	3,7	100.258	15,1	117.896	8,6	6.149	5,0	1.023.880	8,0
MA	48.838	0,8	23.945	0,6	0	0	12.243	1,8	12.570	0,9	749	0,6	98.345	0,8
PI	47.763	0,8	19.298	0,5	311	0,1	6.068	0,9	16.165	1,2	688	0,6	90.293	0,7
CE	33.911	0,6	14.775	0,4	8.330	1,5	11.940	1,8	5.647	0,4	3.168	2,6	77.771	0,6
RN	17.978	0,3	14.041	0,4	1.766	0,3	4.157	0,6	2.773	0,2	1.250	1,0	41.963	0,3
PB	32.479	0,5	10.189	0,3	1.660	0,3	1.107	0,2	2.871	0,2	13	0,0	48.320	0,4
PE	45.091	0,7	16.890	0,4	209	0,0	14.513	2,2	13.864	1,0	442	0,4	91.010	0,7
AL	30.113	0,5	30.006	0,8	0	0	5.812	0,9	12.002	0,9	261	0,2	78.194	0,6
SE	18.706	0,3	3.957	0,1	81	0,0	12.438	1,9	12.567	0,9	291	0,2	48.039	0,4
BA	228.080	3,7	142.750	3,6	8.410	1,5	31.979	4,8	39.438	2,9	(712)	-0,6	449.945	3,5

(continua)

(continuação)

Região/UF	Agricultura				Pecuária				Outros		Total			
	Custeio (%)	Investimento (%)	Comercialização (%)	(%)	Custeio (%)	Investimento (%)	(%)	(%)	Valor	(%)	Valor	(%)		
Sudeste	1.675.015	27,5	830.000	20,9	283.474	50,2	205.874	31,0	166.551	12,2	10.352	8,4	3.171.267	24,8
MG	685.334	11,2	351.309	8,9	155.052	27,4	115.219	17,3	114.641	8,4	17.982	14,5	1.439.537	11,3
ES	77.939	1,3	35.887	0,9	34.013	6,0	2.008	0,3	2.588	0,2	(17.973)	-14,5	134.463	1,1
RJ	17.538	0,3	14.307	0,4	1.770	0,3	8.164	1,2	5.487	0,4	2.142	1,7	49.408	0,4
SP	894.203	14,7	428.497	10,8	92.641	16,4	80.484	12,1	43.834	3,2	8.201	6,6	1.547.860	12,1
Sul	2.564.541	42,0	1.686.601	42,5	192.701	34,1	195.879	29,5	153.584	11,2	44.114	35,7	4.837.421	37,8
PR	1.100.561	18,0	866.203	21,8	108.291	19,2	45.748	6,9	56.037	4,1	15.333	12,4	2.192.171	17,1
SC	337.509	5,5	210.283	5,3	21.096	3,7	47.995	7,2	43.015	3,1	15.058	12,2	674.955	5,3
RS	1.126.472	18,5	610.115	15,4	63.315	11,2	102.137	15,4	54.532	4,0	13.724	11,1	1.970.294	15,4
Centro-Oeste	1.206.815	19,8	1.096.737	27,7	66.983	11,9	118.762	17,9	906.701	66,3	56.915	46,0	3.452.914	27,0
DF	48.486	0,8	61.355	1,5	1.924	0,3	4.803	0,7	53.771	3,9	13.827	11,2	184.167	1,4
GO	445.506	7,3	417.803	10,5	24.870	4,4	59.214	8,9	352.639	25,8	8.276	6,7	1.308.308	10,2
MT	461.160	7,6	433.672	10,9	33.196	5,9	22.813	3,4	287.379	21,0	10.700	8,7	1.248.919	9,8
MS	251.663	4,1	183.907	4,6	6.993	1,2	31.932	4,8	212.912	15,6	24.112	19,5	711.521	5,6
Total Brasil	6.098.906	100,0	3.964.931	100,0	565.095	100,0	664.998	100,0	1.368.037	100,0	123.636	100,0	12.785.602	100,0

Fonte: IB (1995).

^a Preços de dezembro de 1995 (IGP-D/FGV).

BIBLIOGRAFIA

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E POUPANÇA (ABECIP). *SFI — um novo modelo habitacional*.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO (ABDE). *Financiamento do desenvolvimento — políticas de financiamento de longo prazo, fundings e formatação das instituições financeiras de desenvolvimento*. Brasília, 1994.
- BANCO DA AMAZÔNIA S.A./FNO. *Relatório dos Exercícios de 1995/1999*.
- BANCO DO BRASIL. *Balancetes Analíticos por UFs, 1995-1999*.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL. *Balanço Social, 1995-1999*. Fortaleza.
- . *Relatório Anual, 1999*.
- BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Relatório de Atividades de 1995/1999*.
- CONGRESSO USP. *Reforma do Sistema Financeiro Nacional — Depoimentos e Debates*, v. 1, São Paulo, 1992.
- CONSÓRCIO BOOZ-ALLEN & HAMILTON/FIPE. *Instituições financeiras públicas federais — alternativas para a reorientação estratégica*. Brasília, jun. 2000 (audiência pública).
- IPEA. *Financiamento do desenvolvimento brasileiro*. Brasília, 1999.
- . *Transformações da agricultura e políticas públicas*. Brasília, 2001.
- SILVA, A. B. *et alii*. *Produto interno bruto por unidade da federação*. Ipea, maio 1996 (Texto para Discussão, 424).
- VASCONCELOS, J. R. *As agências federais de crédito e as prioridades do governo central*. Ipea, jan. 1997 (Texto para Discussão, 458).



EDITORIAL

Coordenação

Silvânia de Araujo Carvalho

Supervisão

Marcos Hecksher

Revisão

Eliezer Moreira

Elisabete de Carvalho Soares

Lucia Duarte Moreira

Marcio Alves de Albuquerque

Míriam Nunes da Fonseca

Alejandro Augusto S. V. A. Poinho (estagiário)

Editoração

Carlos Henrique Santos Vianna

Joanna Silvestre Friques de Sousa

Roberto das Chagas Campos

COMITÊ EDITORIAL

Secretário-Executivo

Marco Aurélio Dias Pires

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9º andar – sala 908

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5406

Correio eletrônico: madp@ipea.gov.br

Brasília

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

9º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5090

Fax: (61) 3315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

Rio de Janeiro

Av. Nilo Peçanha, 50, 6º andar — Grupo 609

20044-900 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 2215-1044 R. 234

Fax (21) 2215-1043 R. 235

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

Tiragem: 136 exemplares